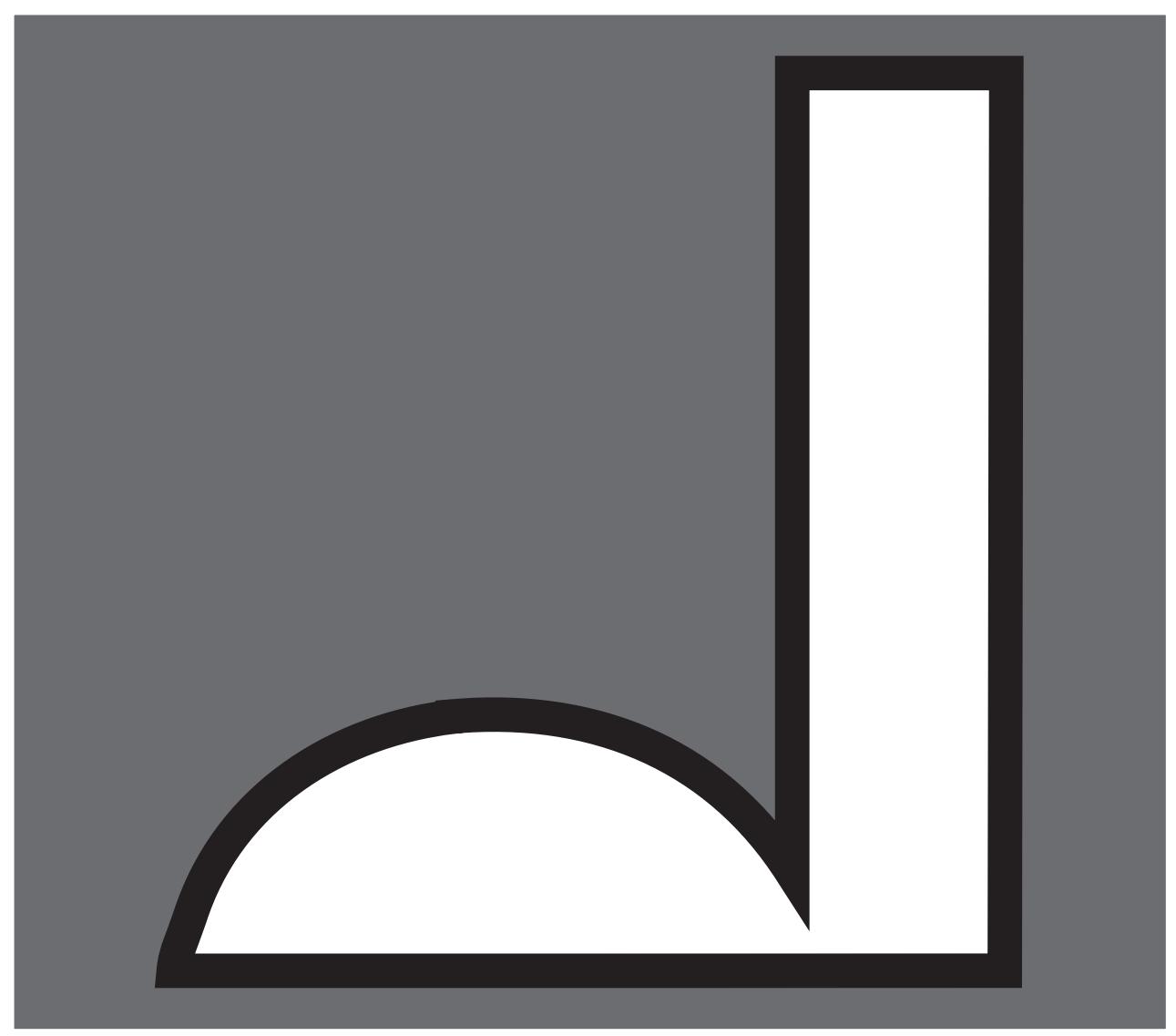




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 069 - SÁBADO, 28 DE MAIO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 13 de maio de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 2005

Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de agosto de 2004, que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar, por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 69ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE MAIO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2005 (nº 1.487/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.....

16422

Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2005 (nº 1.489/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

16426

Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005 (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.....

16432

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2005 (nº 1.493/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

16435

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2005 (nº 1.495/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. ..

16438

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2005 (nº 1.521/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.....

16454

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para receberi-

mento de emendas perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 245 a 250, de 2005, lidos anteriormente.....

16458

Término do prazo, dia 25 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005 (nº 1.266/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

16458

Término do prazo, dia 25 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005 (nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

16458

Término do prazo, dia 25 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que revoga o inciso V, do art. 83, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, rejeitado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

16458

Término do prazo, dia 25 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera os §§ 1º e 3º do art. 1.331, o inciso I do art. 1.336 e o art. 1.351, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, no que tange às disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos, ao critério de fixação da fração ideal e à alteração do regimento interno relativamente a condomínios edilícios, respectivamente, aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....

16458

Término do prazo, dia 25 último, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 443, 464, 930, 931, 961, 976, 995, 1.001 a 1.003, 1.005, 1.035, 1.069, 1.074, 1.076, 1.080, 1.102, 1.109, 1.115, 1.126, 1.135, 1.153, 1.168, 1.172, 1.195, 1.200, 1.203,

1.206, 1.212, de 2004, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação.	16458	SENADOR ALMEIDA LIMA – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “Fundo do poço de incompetência”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , em sua edição de 7 do corrente.....	16496
1.2.3 – Discursos do Expediente			
SENADOR HELOISA HELENA – Importância da efetividade dos trabalhos da “CPI dos Correios”, pois é instrumento precioso da democracia.	16460	SENADOR ALVARO DIAS – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “A pista é o uniforme”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja , em sua edição de 25 do corrente.....	16497
SENADOR PEDRO SIMON – Conclama que os trabalhos da “CPI dos Correios” sejam o caminho para a busca da verdade.	16463	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “Diga-me com quem anda...” e “Mesada de 400.000 reais para o PTB”, ambas publicadas na revista Veja , edição de 2 do corrente.....	16499
SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Necessidade de que os trabalhos da “CPI dos Correios” sejam agilizados e investigados como clama a sociedade brasileira.	16467	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “Governo ausente, Estado capturado”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , de 23 do corrente.....	16503
SENADOR MARCO MACIEL – Questionamentos acerca da política externa brasileira. Importância da consolidação do Mercosul.	16470	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Satisfação com a entrada em vigor, no próximo mês, da Lei de Recuperação de Empresas.....	13505
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Justificativas pela sua postura em não assinar a “CPI dos Correios”. Apela para que o Diretório Nacional do PT não puna os parlamentares que assinaram o requerimento de criação da referida CPI.	16473	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Inoperância do Governo do Maranhão no sentido de viabilizar empréstimo do Banco Mundial para o combate à pobreza rural naquele Estado.	16475	SENADO FEDERAL	
SENADOR EDISON LOBÃO – A questão da reciclagem de pneus no país.	16477	2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
SENADORA HELOÍSA HELENA, como Líder – Importância da apuração de fatos de corrupção em todas as esferas de governo.	16481	– 52ª LEGISLATURA	
1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação		3 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matérias publicadas nos jornais Correio Braziliense , Folha de S.Paulo e O Globo , em suas edições de 12 do corrente, e que dizem respeito à Reunião de Cúpula América do Sul-Países Árabes, realizada em Brasília.	16482	4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “O bombeiro Lula em Ação”, publicada no jornal Correio Braziliense , em sua edição de 22 do corrente.	16489	5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de artigo intitulado “O balanço final da Cúpula”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , em sua edição de 12 do corrente.	16491	6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
SENADOR LEONEL PAVAN – Transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria intitulada “O PT também quer ser governo”, publicada na revista Istoé , na edição de 1º do corrente.	16492	7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	
		14 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 69ª Sessão Não Deliberativa, em 27 de maio de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. João Alberto Souza, Pedro Simon
da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Augusto Botelho*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2005

(Nº 1.487/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 525, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.951, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 615, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Beneficente Santo Antônio, na cidade de Couto Magalhães – TO;

2 – Portaria nº 364, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária Cultural Capimense, na cidade de São Domingos do Capim – PA;

3 – Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê, na cidade de Goioerê – PR;

4 – Portaria nº 639, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva, no município de Arealva – SP;

5 – Portaria nº 645, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Barra do Ribeiro, na cidade de Barra do Ribeiro – RS;

6 – Portaria nº 681, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Cincão, na cidade de Londrina – PR;

7 – Portaria nº 745, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Cultural Beneficente ElShadday, na cidade de Recife – PE; e

8 – Portaria nº 759, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, na cidade de Águas Belas – PE.

Brasília, 23 de agosto de 2004. – **Marco Maciel.**

MC Nº 573 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas, na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, explore o

serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000216/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 759, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000216/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.591/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, com sede na Rua Santa Cruz, s/nº, Centro, na cidade de Águas Belas, Estado de

Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º06'44"S e longitude em 37º07'13"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

Relatório nº 367/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.216-01, protocolizado em 20-6-2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, localidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, inscrita no CNPJ sob o número 04.191.253/0001-40, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Santa Cruz, s/nº, Centro, cidade de Águas Belas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de junho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 12 de novembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Processo nº 53.103.003.298-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da impossibilidade da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações ... utilizou-se o critério da representatividade ... do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9894/03, datado de 15-10-2003 (cópia anexa)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Santa Cruz, s/nº, 1º Andar, Centro, na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 09º06'45"S de latitude e 37º07'15"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 123, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata

de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, IV, e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.103.003.298.01 referente à outra interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual constatou-se que a requerente conta maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 126 a 193).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” _ fls. 190 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 194 e 195. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 167 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE

• quadro direutivo

Presidente: Robson Pinto de Oliveira
Vice-presidente: Valdilena Tenório de Jesus
Secretário: José Xavier da Silva
Tesoureiro: Elizângela Ferreira dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Santa Cruz, s/n, 1º andar, Centro, cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

09º06'44" de latitude e 37º07'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação – fls. 194 e 195, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 190 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas – PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.216-01 de 20 de junho de 2001.

Brasília, de 15 de novembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 367/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 246, DE 2005**

(Nº 1.489/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Radio FM Nevasca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.818, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Fm Nevasca Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 557, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.818, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 135 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 31/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Nevasca Ltda., (Processo nº 53820.000167/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 2.818, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000167/98, Concorrência nº 31/98-SSR/MC, resolve:

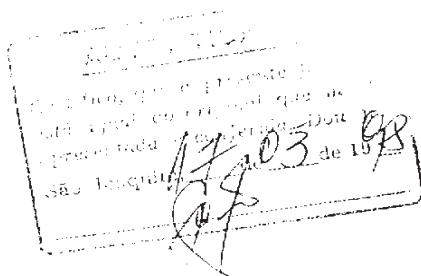
Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Nevasca Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de contrato de sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, que entre si fazem **MARCELO BITTENCOURT PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF n.º 639.427.399-68, com cédula de identidade n.º 8/R 593.500, expedida em 29/10/1986, pela SSP/SC, residente e domiciliado à Chácara Paulo Bathke, s/nº, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, e **EDITE MARTINS LUENEBERG**, brasileira, casada, odontóloga, com CPF n.º 246.240.049-49, com cédula de identidade RG n.º 635.937, expedida em 20/12/1996, pela SSP/SC, residente e domiciliada à rua Lauro Müller, s/nº, edifício Lauro Martins apto 05, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, têm entre si ajustados e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme cláusulas e condições como segue:

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
05 SET 2002

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

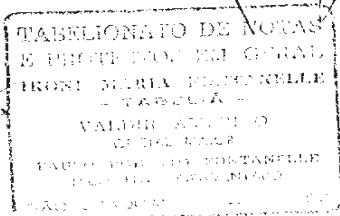
CLÁUSULA PRIMEIRA – **RÁDIO FM NEVASCA LTDA**, é uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, a qual se rege pôr este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá como sede e foro jurídico a cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, à rua Juiz Fonseca Nunes n.º 11, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades na data de assinatura deste contrato, podendo extinguir-se a qualquer momento, pôr deliberação da maioria dos sócios, e observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – Constitui objeto da sociedade a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e seus serviços auxiliares, de qualquer modalidade e outros serviços de telecomunicações, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina e em qualquer outra localidade do território nacional, mediante concessão(des) e/ou permissão(des) outorgada(s) pelo poder público competente; estúdios de gravação de vídeo e áudio, inclusive dublagem e mixagem sonora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelas atividades prestadas a empresa, sempre que necessário, terá um profissional devidamente habilitado pela entidade profissional competente e de acordo com a legislação em vigor.



II – CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (há um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS QUOTISTAS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCELO BITTENCOURT PEREIRA	20.000	20.000,00
EDITE MARTINS LUENEBERG	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A integralização do capital social será feita em moeda corrente do país, sendo o equivalente a 10% (dez) pôr cento, neste ato e o saldo restante a ser integralizado num prazo de 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância do total do capital social.

III – CESSÃO DE QUOTAS, INCAPACIDADE, RETIRADA E MORTE DE SÓCIOS

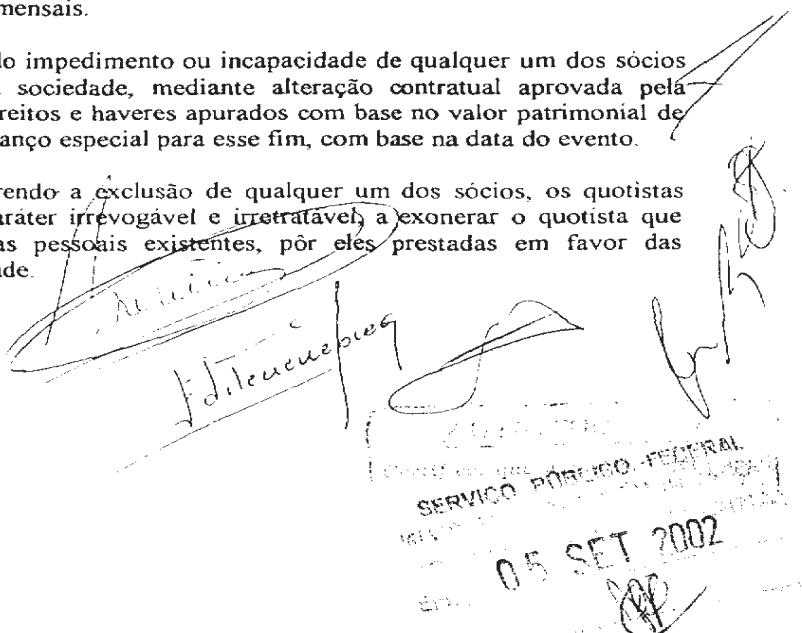
CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas representativas do capital social, são indivisíveis em relação a sociedade, inalienáveis e incaucionáveis e não poderão ser, a qualquer título e com exceção das transmissões pôr herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurado tal preferência em igualdade de condições.

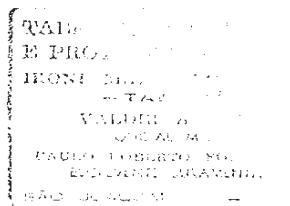
CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios quotistas, pôr escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Neste caso, o sócio que se retira terá direito a receber o valor patrimonial de suas quotas de capital, regularmente apurado e contabilizado no balancete do último dia do mês em que for feita a comunicação, pagando-se os haveres 20% (vinte) pôr cento, em 30 (trinta) dias da data do balanço e os restantes 80% (oitenta) pôr cento, em 05 (cinco) parcelas, de igual valor e mensais.

CLÁUSULA NONA – Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios quotistas, este será excluído da sociedade, mediante alteração contratual aprovada pela maioria dos sócios, sendo seus direitos e haveres apurados com base no valor patrimonial de suas quotas, levantando-se um balanço especial para esse fim, com base na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ocorrendo a exclusão de qualquer um dos sócios, os quotistas remanescentes obrigam-se, em caráter irrevogável e irretroatável, a exonerar o quotista que deixar a sociedade, das garantias pessoais existentes, pôr eles prestadas em favor das obrigações contraídas pela sociedade.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, sub-rogando-se aos herdeiros do "de cuius" os mesmos direitos e obrigações proporcionais ao número de quotas de capital em que tiverem havidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de não ingresso na sociedade de herdeiros do "de cuius", será efetuado um balanço dos haveres do sócio falecido, sendo pagos em 10 (dez) parcelas, mensais e iguais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação, à sociedade, da autorização judicial para recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas do capital social serão sempre subscritas pôr brasileiro natos, naturalizados a mais de 10 (dez) anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Administração da sociedade compete ao sócio quotista MARCELO BITTENCOURT PEREIRA, que terá a designação de diretor, com as respectivas atribuições conferidas pôr Lei e pôr este contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O diretor é dispensado de prestar caução para garantia de suas gestões.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado pôr qualquer diretor, gerente, procurador ou funcionário da sociedade, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Compete ao diretor, a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá através de seu diretor e mediante instrumento competente, constituir mandatários com poderes específicos para agirem em seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pelo exercício da administração, caberá ao diretor uma retirada mensal, a título de "pro-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios quotistas.

V – EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincide com o ano civil, e a seu término, a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades, para apurar o resultado do período e elaborará as demonstrações financeiras exigidas pôr Lei.

SERVIÇO FEDERAL DE
REGISTRO E
DE DOCUMENTAÇÃO
05 SET 2002

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotografia
está igual ao original que me foi
apresentada e comprovada, em 16 de
São Joaquim, 17 de 03 de 1998.

25.03.1983
Certificam que a professora Edna Maria
Costa, que é originalmente de São José
do Rio Preto, e que é casada com o
cidadão Joaquim José Costa, nasceu em 19.
1983

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do resultado de cada exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após procedida as deduções referidas neste artigo, caberá ao diretor uma participação de 5% (cinco) por cento, sobre os lucros remanescentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prejuízos, que pôr ventura se apurarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos 3 (três) exercícios seguintes, e não o sendo serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O lucro líquido do exercício terá a destinação que for decidido em reunião dos sócios quotistas, a ser realizada até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Salvo disposição em contrário, tomada em reunião dos sócios quotistas, o pagamento da participação e da distribuição de lucros será efetivado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da respectiva deliberação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pôr deliberação tomada em reunião dos sócios quotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros a conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As deliberações sociais, ainda que importem em alteração contratual, poderão ser tomadas pôr sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As modificações no contrato social serão previamente submetidas à aprovação do Ministério das Comunicações ou outro órgão que venha substituí-lo nesta competência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade não poderá deferir concessões/permissões para executar serviços de radiodifusão e telecomunicações além dos limites fixados na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A sociedade se obriga a cumprir rigorosamente as Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Normas e Instruções vigentes, emanadas do poder concedente, referentes à execução de serviços de radiodifusão e de telecomunicações. **CET**

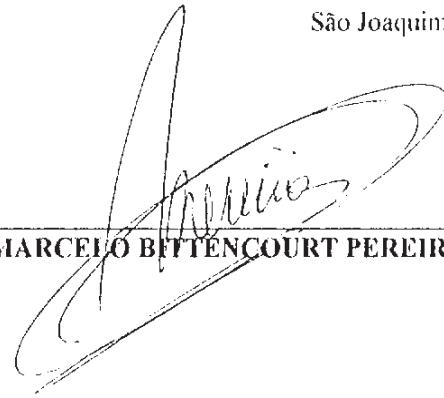
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os sócios quotistas, declaram que não estão incluídos em qualquer dos crimes previstos em Lei, nem nas restrições legais, que possam impedir de exercer atividades mercantis.

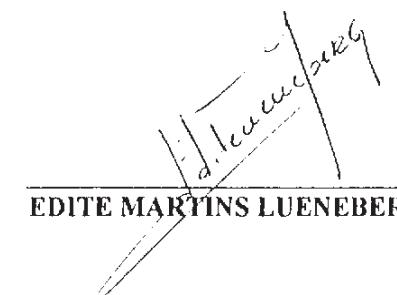
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão regulados pela Legislação em vigor.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS EM GERAL
IRONI MARIA FONTANELLE
- TABELIA -
VALERIA AMARAL
TABELIA -
PAULO SANTOS DE MELLO
TABELIA -

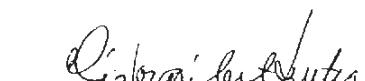
E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas, para que se produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, pôr si, seus herdeiros e/ou sucessores.

São Joaquim, 28 de janeiro de 1998

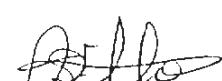

MARCELO BETTENCOURT PEREIRA

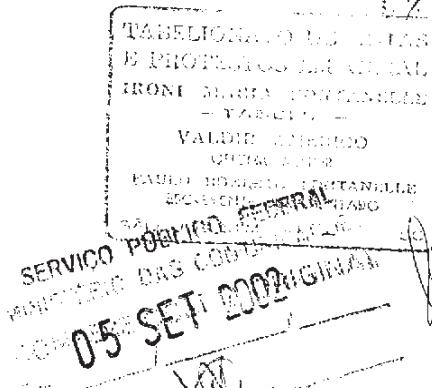
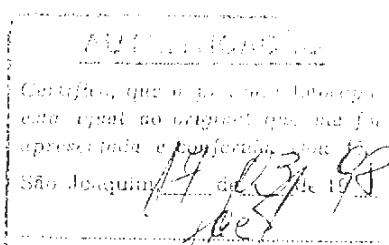

EDITE MARTINS LUENEBERG

TESTEMUNHAS:


CEZARO COULART DUTRA
FRUTICULTOR-SÃO JOAQUIM/SC
8/R 153.401 SSI/SC
CPF 138.096.019-34


043/SC 0946
EDITE MARTINS VIEIRA


ACIOLY LIMA DA SILVA FILHO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-SÃO JOAQUIM/SC
8/R 1.824.598 SSI/SC



À Comissão de educação (decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 247, DE 2004**

(Nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 145, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 640, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Podaria nº 559, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Garças, na localidade de Alto Garças – MT;

2 – Portaria nº 642, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Magoa Grande, na cidade de Alagoa Grande – PB;

3 – Portaria nº 733, de 15 de dezembro de 2003 – Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social, na cidade de Pedra Branca – CE;

4 – Portaria nº 20, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Integração Comunitária de Santa Cruz do Sul – ACICOM, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS;

5 – Portaria nº 42, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Rádio Comunitária Campeche, na cidade de Florianópolis – SC;

6 – Podaria nº 55, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – “ACEC”, na cidade de Capanema – PR;

7 – Podaria nº 145, de 16 de abril de 2004 – Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, na cidade de Samambaia – DF;

8 – Portaria nº 180, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural Comunitária, na cidade de Duartina – SP;

9 – Podaria nº 219, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa EM”, no município de Mirante do Paranapanema – SP; e

10 – Portaria nº 220, de 28 de abril de 2004 – Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS, na Localidade de Boiçucanga, no município de São Sebastião – SP.

Brasília, 28 de Setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 148 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, situada em Samambaia, no Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.000.003.269/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTRARIA N° 145, DE 16 DE ABRIL DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no

inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.003.269/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0221 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, com sede na QN 510, conjunto 02, lote 03, sala 210, Samambaia, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°53'43"S e longitude em 48°07'11"W utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Podaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 23/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LC

Referência: Processo nº 53000003269/00, protocolizado em 27-4-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, localidade de Samambaia, Estado do Distrito Federal.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, inscrita no CNPJ sob o número 03.747.163/0001-20, no Estado do Distrito Federal, com sede na QN 510, Conj. 02, Lote 03, Sala 210, cidade de Samambaia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de abril de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da

União – **DOU** de 27 de março de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Prefeitura Comunitária da Quadra 601 de Samambaia – Processo nº 53000006620/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu as exigências do último ofício em tempo hábil, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.604, datado de 11-9-2001. (cópia anexa.)

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na QS 310, Conj. 05 Lote 03 Sala 01, na cidade de Samambaia, Estado do Distrito Federal, de coordenadas geográficas em 15°52'40"S de latitude e 48°04'21"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na QR 323 Conj 02 Lote 03 em 15°53'43" de latitude e 48°07'11"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 27-3-2000.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 74/75, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE,

compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo, foi solicitada à Entidade a apresentação do projeto técnico (fls. 102 a 166).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 109, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 164/165. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial) com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 166, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia:

• quadro direutivo

Diretor Geral: Erinaldo Fábio Bispo Lourenço

Diretor Adm.: Márcio Vieira Silva

Diretor de Operações: Reinaldo Félix de Araújo Leite

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

QR 323 Conj 2 Lote 3, cidade de Samambaia, Estado do Distrito Federal;

• coordenadas geográficas

15°53'43" de latitude e 48°07'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 164/165, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 109 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000003269/00, de 27 de abril de 2000.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo,

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 15 de junho de 2004.

– **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.
De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 23/2004/RadCom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de janeiro de 2004. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 248, DE 2005

(Nº 1.493/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.402, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 595, de 24 de outubro de 2001
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Assu/RN, na cidade de Assu – RN;

2 – Portaria nº 96, de 24 de outubro de 2001
– Fundação Mário Negócio, na cidade de Parnamirim – RN;

3 – Portaria nº 597, de 24 de outubro de 2001

– Associação Cultural Macaparana FM, na cidade de Macaparana – PE;

4 – Portaria nº 598, de 24 de outubro de 2001

– Associação Beneficente de Chã do Pavão, na cidade de Vertente do Lério – PE;

5 – Portaria nº 599, de 24 de outubro de 2001

– Associação de Mídia Comunitária Cidade das Brisas, na cidade de Votuporanga – SP;

6 – Portaria nº 600, de 24 de outubro de 2001

– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, na cidade de Pirangi – SP;

7 – Portaria nº 601, de 24 de outubro de 2001

– Associação Comunitária Cultural Portuense de Rádio e TV, na cidade de Astolfo Dutra – MG;

8 – Portaria nº 604, de 24 de outubro de 2001

– Associação dos Moradores da Praia da Costa, na cidade de Vila Velha – ES;

9 – Portaria nº 606, de 24 de outubro de 2001

– Sociedade Civil Boca Maldita, na cidade de Curitiba – PR;

10 – Portaria nº 607, de 24 de outubro de 2001

– Associação de Assistência aos Bairros de Pitangui – ABAP, na cidade de Pitangui – MG; e

11 – Portaria nº 608, de 24 de outubro de 2001

– Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar, na cidade de Lagamar – MG.

Brasília, 18 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 732 EM

Brasília, 19 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com

a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001736/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001736/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 448, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º05'31"S e longitude em 48º39'25"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 210/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.736/98 de 21-8-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, localidade de Pirangi, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, inscrita no CNPJ sob o número 02.628.748/0001-69, Estado de São Paulo, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 448, Cidade de Pirangi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19-08-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 11 a 100 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Floriano Peixoto nº 448, Cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°05'35"S de latitude e 48°39'43"W de longitude, retificadas em 21°05'31"S de latitude e 48°39'25"W de longitude consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, declarações de acordo com o subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98 no que se refere aos novos membros, cópia do CNPJ da requerente, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 82 a 114).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 114, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 115 e 116.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense.

– quadro direutivo

Presidente: Paulo César Geraldini

Vice-Presidente: Carlos Augusto Coviello

Secretária: Luzia Regina de Souza Marques Rosa

1º Tesoureiro: Fernando Cézar Sanches

2º Tesoureiro: José Antônio Biscola

Dir. de Patrimônio: Valdemir José de Arruda

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Floriano Peixoto nº 448, Cidade de Pirangi, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

21º 05' 35" S de latitude e 48º 39' 43" W de longitude, retificadas em 21º 05' 31" S de latitude e 48º 39' 25" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 114, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 115 e 116, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830001.736/98 de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 2 de junho de 2001.


Robinson Gostta
Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 249, DE 2005

(Nº 1.495/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a

permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 699, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 694, de 9 de maio de 2002 – Rádio Menina Tropical FM Ltda., na cidade de Blumenau – SC;

2 – Portaria nº 695, de 9 de maio de 2002 – Rádio Menina do Atlântico EM Ltda., na cidade de Balneário Camboriú – SC;

3 – Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002 – Rádio Estereosom de Limeira Ltda., na cidade de Limeira – SP; e

4 – Portaria nº 950, de 7 de junho de 2002 – Rádio Araranguá Ltda., na cidade de Araranguá – SC.

Brasília, 6 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.009 EM

Brasília, 12 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 739, de 10 de maio de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., pela Portaria nº 1038, de 30 de setembro de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 de outubro de 1977, tendo sido renovada pela Portaria nº 178, de 11 de julho de 1988, publicada em 29 de setembro de 1988, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.000900/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 739, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro o que consta do Processo nº 53830.000900/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda., pela Portaria nº 1038, de 30 de setembro de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 de outubro de 1977, tendo sido renovada pela Portaria nº 178, de 11 de julho de 1988,

publicada em 29 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.



JUCESP PROTOCOLO

143594/00-0



*** RÁDIO ESTEREOSOM DE LIMEIRA LTDA ***

CNPJ/MF. 46.985.107/0001-37

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO, DE UMA SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ESPÓLIO DE VITÓRIO BORTOLAN FILHO, falecido em /10/1997, portador do RG. nº 5.166.059-SSP-SP., e do F.MF. nº 027.671.398-20, neste ato representado pela sua venturiante **NADIR ARCARO BORTOLAN**, portadora do RG. nº 100.653-4 e do CPF.MF. nº 600.414.398-72, residente e domiciliada à Rua Alferes Franco nº 870 – centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP.13480-917;

FRANCISO ALTIMARI, brasileiro, casado, radialista, portador do RG. nº 2.905.249-SSP-SP; e do CPF. MF. nº 0.835.208-68, residente e domiciliado à Rua Guararapes nº 5 – Vila Claudia, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13480-405 e,

MARIA CRISTINA SAVOI BORTOLAN, brasileira, viúva, professora, portadora do RG. nº 5.101.272-SSP-SP; e do CPF. MF. 600.414.208-53, residente e domiciliada à Rua Guararapes 811 – Vila Claudia, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13480-405, **ÚNICOS SÓCIOS QUOTISTAS** da sociedade de quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça Limeira, Estado de São Paulo, sob a denominação social de: **RÁDIO ESTEREOSOM DE LIMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 46.985.107/0001-37, com sede, foro e administração à Rua professora Maria Aparecida Martinelli Faveri nº 988 – Jardim Isisa Fumagalli, CEP. 13485-316, conforme contrato social arquivado nessa MM.JUCESP sob nº 834.466/76 em sessão de 30 de

Fls. 01/15

LB

MAB

MMB

MMB

JURIS

Março de 1976 e registrado no NIRC nº 35 2 0262820 4 e última alteração contrátrual arquivada sob nº 72.231/97-0 em sessão de 21/05/1997, resolvem como de fato resolvido tem, promover a **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SEU CONTRATO SOCIAL, DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas, nos termos do Decreto Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e nos casos omissos, pela legislação vigente que disciplina essa matéria específica.

*** ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ***

I.- DA PARTILHA DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL " do de cujus ", VITORIO BORTOLAN FILHO.

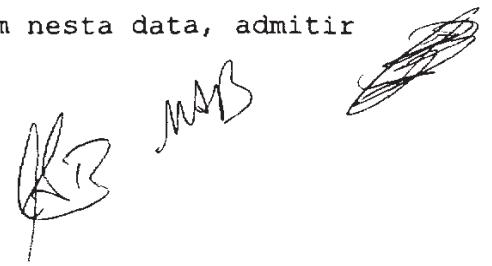
Em virtude do falecimento do sócio **VITORIO BORTOLAN FILHO**, em 31/10/1997, na forma do que dispõe os artigos 1031 a 1045 do Código de Processo Civil, e do que foi requerido nos autos de INVENTÁRIO, sob nº 2556/97, que tramita na (4ª) Quarta Vara da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Alvará, foi AUTORIZADA a representante do espólio, **NADIR ARCARO BORTOLAN**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, a PROCEDER a **TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL**, deixada pelo " de cujus ", que era possuidor de **22.410** (Vinte e duas mil Quatrocentos e Dez) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais), e que ficam assim atribuídas aos seus herdeiros legais a saber: a)- **3.735** (Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco) quotas para o herdeiro **BRUNO ARCARO BORTOLAN**; b)- **3.735** (Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco) quotas para a herdeira **MARIÁ ARCARO BORTOLAN**; c)- **3.700** (Três Mil Setecentas) quotas para o herdeiro maior **CAIO ARCARO BORTOLAN**; e d)- **11.240** (Onze Mil Duzentas e Quarenta) quotas para viúva meeiра **NADIR ARCARO BORTOLAN**.



II.- DA ADMISSÃO DE SÓCIOS EM FUNÇÃO DA PARTILHA DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL " do de cujus ".

Os sócios remanescentes, deliberam nesta data, admitir

Fls. 02/15



...JUICE SP

na referida sociedade, a viúva meeira e os herdeiros legais do sócio falecido, a saber:

a) - **NADIR ARCARO BORTOLAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG. nº 5.100.653-4-SSP-SP; e CPF.MF. nº 600.414.398-72, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascida em 07/12/1951, filha de Orlando Arcaro e Maria Aparecida Coletta Arcaro, que doravante passa a possuir o total de 11.240 (Onze Mil Duzentas e Quarenta) quotas, no valor total de R\$ 11.240,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta Reais);

b) - **CAIO ARCARO BORTOLAN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador do RG. nº 27.819.000-5-SSP-SP; e do CPF.MF. nº 265.202.438-84, nascido em 16/06/1977, natural de Limeira, Estado de São Paulo, filho de Vítorio Bortolan Filho e Nadir Arcaro Bortolan, que doravante passa a possuir o total de 3.700 (Três Mil e Setecentas) quotas de capital no valor total de R\$ 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais);

c) - **BRUNO ARCARO BORTOLAN**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador do RG. nº 27.820.000-X-SSP-SP; e do CPF.MF. nº 600.414.398-72, nascido em 02/07/1981, natural de Limeira, Estado de São Paulo, filho de Vítorio Bortolan Filho e Nadir Arcaro Bortolan, neste ato representado pela sua genitora, que doravante passa a possuir o total de 3.735 (Três Mil Setecentas e Trinta e Cinco) quotas de capital no valor total de R\$ 3.735,00 (Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais);

d) - **MARIÁ ARCARO BORTOLAN**, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portadora do RG. nº 27.821.000-X-SSP-SP; e do CPF.MF. nº 600.414.398-72, nascido em 15/09/1984, natural de Limeira, Estado de São Paulo, filho de Vítorio Bortolan Filho e Nadir Arcaro Bortolan, neste ato representado pela sua genitora, que doravante passa a possuir o total de 3.735 (Três Mil Setecentas e Trinta e Cinco) quotas de capital no valor total de R\$ 3.735,00 (Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais), todos residentes e domiciliados à Rua Alferes Franco nº 870 - Centro, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP. 13480-917.

Fls. 03/15

WAB

AB

MSB



III.- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO.

Os sócios ~~regem~~ ~~admitidos~~, declaram não estarem incursos em nenhum crime ~~previsto~~ ~~em~~ Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

IV.- DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL AOS SÓCIOS ADMITIDOS APÓS "CAUSA MORTIS" E REMANESCENTES.

Em virtude da alteração no quadro social, noticiado anteriormente, o Capital Social da referida sociedade ficou assim distribuído e subscrito pelos sócios a saber:

NOME DOS SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
a)-NADIR ARCARO BORTOLAN	11.240	11.240,00
b)-FRANCISCO ALTIMARI	11.205	11.205,00
c)-MARIA CRISTINA SAVOI BORTOLAN	11.205	11.205,00
d)-CAIO ARCARO BORTOLAN	3.700	3.700,00
e)-BRUNO ARCARO BORTOLAN (menor púbere)	3.735	3.735,00
f)-MARIÁ ARCARO BORTOLAN (menor púbere)	3.735	3.735,00
TOTAL.....	44.820	44.820,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do Artigo 2. (Segundo) "In-Fine" do Decreto Lei nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

IV.- DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL (AUMENTO)

Os sócios deliberaram nesta data, por unanimidade, ~~aumentar~~ o Capital Social da referida sociedade, elevando-o do valor de R\$ 44.820,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Reais) para o valor de R\$ 137.332,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais), cujo aumento do valor de R\$ 92.512,00 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais), deu-se mediante o aproveitamento dos saldos das

AGM

MB

NB

seguintes contas, a saber: R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais) do saldo existente na conta de **RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO**; R\$ 41.382,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) referente a parte do saldo da conta de **RESERVAS DE LUCROS**; R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) referente ao saldo da conta de **PROLABORE A RECEBER**, que encontra-se devidamente contabilizada e rateada entre os sócios.

Em virtude da alteração de aumento do Capital Social, fica doravante assim distribuído e subscrito o Capital Social desta sociedade a saber:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO ANTERIOR	RESERVAS DE C/MO- CAP. REA-	RESERVAS DE LUCROS	C/C DE PROLABORE A RECEBER	CAPITAL TOTAL ATUAL
NADIR A. BORTOLAN	11.240,00	535,00	10.378,00	12.288,00	34.441,00
CAIO A. BORTOLAN	3.700,00	176,00	3.419,00	4.048,00	11.343,00
BRUNO A. BORTOLAN	3.735,00	177,00	3.447,00	4.082,00	11.441,00
MARIÁ A. BORTOLAN	3.735,00	177,00	3.447,00	4.082,00	11.441,00
FRANCISCO ALTIMARI	11.205,00	532,50	10.345,50	12.250,00	34.333,00
MARIA C.S.BORTOLAN	11.205,00	532,50	10.345,50	12.250,00	34.333,00
TOTAL	44.820,00	2.130,00	41.382,00	49.000,00	137.332,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do Artigo 2. (Segundo) "In-Fine" do Decreto Lei nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

V.- DA RETIRADA DE SÓCIO, TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS POR ALIENAÇÃO.

Retira-se desta sociedade por livre e espontânea vontade, a sócia cedente **MARIA CRISTINA SAVOI BORTOLAN**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento particular, que cede e transfere a totalidade as suas quotas de capital, mais todos os direitos e haveres na referida sociedade, aos sócios remanescentes e adquirentes cessionários a seguir especificados:

Fls. 05/15

ados, por alienação e que assim se caracteriza, a saber: à sócia adquirente cessionária, **NADIR ARCARO BORTOLAN**, a quantia de **23.003** (Vinte e Três mil e Três) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo o total de **R\$ 23.003,00** (Vinte e Três Mil e Três Reais); e ao sócio adquirente cessionário **FRANCISCO ALTIMARI** a quantia de **11.330** (Onze Mil Trezentos e Trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo o total de **R\$ 11.330,00** (Onze Mil Trezentos e Trinta); perfazendo assim a totalidade das suas **34.333** (Trinta e Quatro Mil e Trezentas e Trinta e Três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e que totaliza o valor de **R\$ 34.333,00** (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais).

A sócia cedente e retirante, declara haver recebido neste ato dos sócios remanescentes e adquirentes cessionários, o valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco mil Reais), pela totalidade das quotas ora alienadas, cujos pagamentos foram feitos através de cheques administrativos, que assim ficam discriminados: à sócia adquirente **NADIR ARCARO BORTOLAN**, pagou o valor de **R\$ 30.150,00** (Trinta Mil Cento e Cincocenta Reais) e o outro sócio adquirente **FRANCISCO ALTIMARI**, pagou o valor de **R\$ 14.850,00** (Quatorze Mil Oitocentos e Cincocenta Reais).



As partes, cedente e cessionários dão reciprocamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para mais nada reclamarem um do outro a qualquer título que seja. A CEDEnte declara, também, que nada mais tem a receber ou reclamar na referida sociedade a qualquer título e tempo que seja.

Declara, cedente e cessionários, que no presente contrato, foi de manifestação das partes por livre e espontânea vontade onde foram ofertadas e aceitas as referidas condições da presente alienação e assim desta forma, pactuam-se com expressa irretratibilidade e irrevogabilidade, por força da qual nenhuma delas poderá arrepender-se, abrindo mão da faculdade de arrependimento tacitamente prevista no CÓDIGO CIVIL.



VI.- DA NOVA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL SUBSCRITO ANTERIOR	QUOTAS ALIENADAS	QUOTAS ADQUIRIDAS	CAPITAL TOTAL R\$	PARTI- CIPAÇÃO	
					R\$	%
NADIR A. BORTOLAN	34.441,00		23.003,00	57.444,00	41,83	
CAIO A. BORTOLAN	11.343,00		-	11.343,00	8,26	
BRUNO A. BORTOLAN	11.441,00	-	-	11.441,00	8,33	
MARIÁ A. BORTOLAN	11.441,00	-	-	11.441,00	8,33	
FRANCISCO ALTIMARI	34.333,00	-	11.330,00	45.663,00	33,25	
MARIA C.S.BORTOLAN	34.333,00	34.333,00	-	0,00	0,00	
TOTAL	137.332,00	34.333,00	34.333,00	137.332,00	100,00	

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do Artigo 2. (Segundo) "In-Fine" do Decreto Lei nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

VII.- DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO AOS SÓCIOS RECENTE ADMITIDOS:

Os sócios menores púberes e impúberes, especificamente, BRUNO ARCARO BORTOLAN e MARIÁ ARCARO BORTOLAN, serão sócios quotistas sem direito a retirada pro labore, e serão representados por sua genitora, NADIR ARCARO BORTOLAN, até adquirirem a maioridade, enquanto que os demais sócios recém admitidos, por serem maiores e capazes, ou seja, NADIR ARCARO BORTOLAN e CAIO ARCARO BORTOLAN, exercerão os direitos estabelecidos no presente instrumento particular.

VIII.- ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS 5^a e 6^a :

A Cláusula 5º que tinha a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5º :- O direito e o dever da Administração e as deliberações sobre todos os negócios sociais da Sociedade, inclusive alterações do Contrato Social, caberão aos (3) três sócios cotistas, com iguais poderes, conjuntamente. Porém a representação da mesma em Juízo ou fora dele, assinaturas de documentos, inclusive cheques, deverá conter a assinatura de pelo menos (2) dois sócios, um majoritário e mais (1) outro minoritário. Todos os atos praticados por qualquer um dos só-

ciros ou procuradores, em desacordo com as decisões da administração ou estranhos ao objeto social, tais como endossos, aval, fianças a terceiros, serão nulos e inoperantes, ficando a responsabilidade aquele que tenha cometido a prática explícita."

Passando doravante a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 5º: - O direito e o dever da administração e as deliberações sobre todos os negócios sociais da Sociedade, inclusive Alterações do Contrato Social, caberão a todos os sócios cotistas, com iguais poderes, conjuntamente. Porém a representação da mesma em Juízo ou fora dele, com todos e plenos poderes das cláusulas "Ad-Negotia" e "Ad-Judicia" bem como ainda as assinaturas de todos e quaisquer documentos, inclusive nomeação de procuradores, poderão ser praticados e aceito com a representação em conjunto dos sócios a saber: **NADIR ARCARO BORTOLAN e FRANCISCO ALTIMARI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de impossibilidade permanente ou temporária, motivada por qualquer viagem, doença, que impeçam os sócios **NADIR ARCARO BORTOLAN e/ou FRANCISCO ALTIMARI** de aporem a sua assinatura, conforme determina o "caput" desta cláusula e seus parágrafos, **estes serão substituídos pelo sócio CAIO ARCARO BORTOLAN**, com iguais poderes, ficando assim a representação: **NADIR ARCARO BORTOLAN e CAIO ARCARO BORTOLAN ou FRANCISCO ALTIMARI e CAIO ARCARO BORTOLAN.**

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica ressalvado que todos os atos administrativos praticados junto ao Ministério da Comunicação, do Trabalho e Previdência Social, e ainda junto aos seus órgãos fiscalizadores e fazendários de arrecadação, da União, Estado e Município, em cumprimento das obrigações diversas perante estes órgãos, poderão ser praticados e aceitos todos os documentos com a assinatura isoladamente dos sócios **NADIR ARCARO BORTOLAN, ou FRANCISCO ALTIMARI, ou CAIO ARCARO BORTOLAN.**

JUICEP

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Todos os atos praticados por qualquer um dos sócios ou procuradores, em desacordo com as decisões da administração ou estranhos ao objeto social, tais como endossos, aval, fianças a terceiros, serão nulos e inoperantes, ficando a responsabilidade àquele que tenha cometido a prática explícita."

A Cláusula 6º que tinha a seguinte redação:

"CLASULA 6º:- Todos os sócios exercerão a função de sócio gerente, com direito de efetuar uma retirada pro labore de valor entre ele combinados, respeitando contudo, a proporção de participação das suas cotas do capital social que cada um possui e ainda o limite máximo estabelecido pela legislação do imposto de renda vigente e que serão levadas a débito da conta de resultado operacional "Despesas Administrativas".

Passando doravante a ter a seguinte redação:

CLASULA 6º:- Todos os sócios exercerão a função de sócio gerente, com direito de efetuar uma retirada pro labore de valor entre ele combinados, respeitando contudo, a proporção de participação das suas cotas do capital social que cada um possui e ainda o limite máximo estabelecido pela legislação do imposto de renda vigente e que serão levadas a débito da conta de resultado operacional "Despesas Administrativas".

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os sócios **BRUNO ARCARO BORTOLAN** e **MARIÁ ARCARO BORTOLAN**, serão sócios quotistas até adquirirem a maioridade civil. Após adquirirem a maioridade civil, passarão automaticamente a exercerem a função de sócio gerentes.

JUCESP

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Face a esta Alteração e outras anteriores, os sócios em comum acordo, resolvem neste ato CONSOLIDAR O SEU CONTRATO SOCIAL, ficando doravante esta sociedade regida pelas cláusulas e condições que a seguir se descrevem:

VII. - *** CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ***

I - TIPO DE SOCIEDADE, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 1º:- A sociedade ora constituída, é por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos, pela legislação vigente que disciplina essa matéria, cuja razão social ora adotada será: **RÁDIO ESTEREOSOM DE LIMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ.MF. nº. 46.985.107/0001-37, com sede, Foro e administração à Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, 988 - Jardim Eliza Fumagalli - CEP. nº. 13.485-316, com SEDE e Foro nesta cidade de Limeira - Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritórios de representação em qualquer parte do Território Nacional, a critérios dos cotistas.



CLÁUSULA 2º:- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de Atividade de Serviços de Radiodifusão, em Freqüência Modulada, com finalidades informativas, educacionais, culturais, artísticas, cívicas e patrióticas, inclusive - veiculação de propaganda e locação de horário, tudo de acordo com a concessão e permissão do Governo Federal, através das deliberações do Ministério das Comunicações, sempre observando a legislação específica regedora dessa matéria. CÓD. 9221-5.



PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A sociedade não poderá deter a concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão em todo o país, além dos limites previstos no Art.12 do Decreto Lei nº. 236 de 28/02/1967 e posteriores alterações, portarias ou normas baixadas pelo Ministério das Comunicações e demais Órgãos competentes a ele subordinado, a qual está submetida a atividade desta sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A Sociedade, por todos os seus sócios, se obrigará a cumprir rigorosamente todas as Leis, Regulamentos e Instruções emanadas do Poder Cedente, vigentes ou que vierem a vigorar referente a radiodifusão.

CLÁUSULA 3:- O prazo de duração da referida sociedade é por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

II.- DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 4:- O capital social é do valor de R\$ 137.332,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais), divididos em 137.332 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentas e Trinta e Duas) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados e subscritos pelos sócios em moeda corrente do país e ficam assim distribuídas entre eles a saber:

NOME DOS SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	VALOR TOTAL R\$
a) -NADIR ARCARO BORTOLAN	57.444	57.444,00
b) -FRANCISCO ALTIMARI	45.663	45.663,00
c) -BRUNO ARCARO BORTOLAN (menor púbere)	11.441	11.441,00
d) -MARIÁ ARCARO BORTOLAN (menor púbere)	11.441	11.441,00
e) -CAIO ARCARO BORTOLAN	11.343	11.343,00
TOTAL.....	137.332	137.332,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do Artigo 2. (Segundo) "In-Fine" do Decreto Lei nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

III.- DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA 5º: - O direito e o dever da administração e as deliberações sobre todos os negócios sociais da Sociedade, inclusive Alterações de Contrato Social, caberão a todos os sócios cotistas, com iguais poderes, conjuntamente. Porém a representação da mesma em Juízo ou fora dele, com todos e plenos poderes das cláusulas "Ad-Negotia" e "Ad-Judicia" bem como ainda as assinaturas de todos e quaisquer documentos, inclusive nomeação de procuradores, poderão ser praticados e aceito com a representação em conjunto dos sócios a saber: **NADIR ARCARO BORTOLAN e FRANCISCO ALTIMARI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em caso de impossibilidade permanente ou temporária, motivada por qualquer viagem, doença, que impeçam os sócios **NADIR ARCARO BORTOLAN e/ou FRANCISCO ALTIMARI** de aporem a sua assinatura, conforme determina o "caput" desta cláusula e seus parágrafos, **estes serão substituídos pelo sócio CAIO ARCARO BORTOLAN**, com iguais poderes, ficando assim a representação: **NADIR ARCARO BORTOLAN e CAIO ARCARO BORTOLAN ou FRANCISCO ALTIMARI e CAIO ARCARO BORTOLAN.**

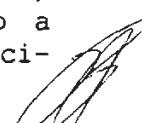
PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica ressalvado que todos os atos administrativos praticados junto ao Ministério da Comunicação, do Trabalho e Previdência Social, e ainda junto aos seus órgãos fiscalizadores e fazendários de arrecadação, da União, Estado e Município, em cumprimento das obrigações diversas perante estes órgãos, poderão ser praticados e aceitos todos os documentos com a assinatura isoladamente dos sócios **NADIR ARCARO BORTOLAN, ou FRANCISCO ALTIMARI, ou CAIO ARCARO BORTOLAN.**

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Todos os atos praticados por qualquer um dos sócios ou procuradores, em desacordo com as decisões da administração ou estranhos ao objeto social, tais como endossos, aval, fianças a terceiros, serão nulos e inoperantes, ficando a responsabilidade àquele que tenha cometido a prática explícita.

Fls. 12/15



...ESP

CLAUSULA 6^o: Todos os sócios exerçerão a função de sócio gerente, com direito de efetuar uma retirada pro labore de valor entre eles combinados, respeitando contudo, a proporção de participação das suas cotas do capital social que cada um possui e ainda o limite máximo estabelecido pela legislação do imposto de renda vigente e que serão levadas a débito da conta de resultado operacional "Despesas Administrativas".

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os sócios **BRUNO ARCARO BORTOLAN** e **MARIA ARCARO BORTOLAN**, serão sócios quotistas até adquirirem a maioridade civil. Após adquirirem a maioridade civil, passarão automaticamente a exercerem a função de sócio gerentes.

V. - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO:

CLÁUSULA 7^o: O exercício social encerrará-se à todo dia 31 de Dezembro de cada ano, onde será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e sua respectiva Demonstração de Apuração do Resultado do Exercício, exigidos por Lei, havendo lucro o mesmo poderá ser distribuído entre os sócios, incorporados ao capital social ou permanecer em conta especial, em suspenso; em caso de prejuízo será suportado em proporção a participação do capital social a que cada sócio possui, ressaltando que tal regra aplica-se para lucro e prejuízo.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios quotistas, concordam que a finalidade lucrativa será considerada num plano secundário, prevalecendo o ideal de servir a causa de um bom rádio no Brasil, a serviço da Educação, da Cultura, da Informação correta, do entretenimento saudável, do relacionamento proveitoso entre Governo e Governados, da Paz Nacional, da Ordem e Progresso para o Município, Estado e Nação.

VI. - DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS OU INTERDIÇÃO.

CLÁUSULA 8^o: A morte, exclusão, falência ou incapacidade declarada de qualquer um dos sócios, não implicará ou acarretará a dissolução, extinção ou liquidação da referida socieda-



CLÁUSULA 8º

de, que continuará a existir com os demais sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, excluído ou falido. De qualquer maneira na data em que ocorrer o fato, será procedido o levantamento de um Balanço Especial, onde apurar-se-á todos os bens, direitos e obrigações do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz. Caso não haja interesse dos herdeiros ou sucessores fazer parte da referida sociedade, os direitos e haveres apurados no Balanço Especial, serão pagos a ele ou a seus herdeiros e sucessores legais, de maneira entre eles amigavelmente combinados, ressalvando que tal procedimento, não venha a abalar ou prejudicar a situação financeira da referida sociedade.

CLÁUSULA 9º:- As quotas da sociedade são indivisíveis ou intransferíveis, incaucionáveis, direta ou indiretamente, no todo ou em parte a terceiros, sem o expresso conhecimento e consentimento por escrito dos demais sócios, e estes, é que terão a prioridade e o direito de aquisição das quotas daquele que desejar dispor, em igualdade de preços e condições de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Caberá a qualquer um dos sócios quotistas, nomear um procurador idôneo, para representa-lo na sociedade, ficando porém estabelecido que esse procurador somente poderá desempenhar as funções juntamente com um dos outros sócios, nos termos estabelecidos na **CLÁUSULA QUINTA**. Antes de outorgar a procuração, o nome do procurador deverá ser submetido a apreciação do GOVERNO FEDERAL em requerimento ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, anexando-se todos os documentos que foram exigidos pela legislação disciplinadora da matéria.



PARÁGRAFO SEGUNDO:- Para os cargos de gerente, procuradores, administradores, locutores, encarregados de instalações radioelétricas, somente serão admitidos brasileiros natos, devendo em qualquer caso ser estritamente observada a proporcionalidade de 2/3 (dois terços) em favor de brasileiros.

CLÁUSULA 10º:- Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento de contrato, serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei nº. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 ou



outra qualquer que regule o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, elegendo neste ato o FORO da cidade e comarca de Limeira - Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas e aplicar as sanções legais deste instrumento por mais privilegiada que seja qualquer uma das partes.

VII.-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA 11:- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor, frente as testemunhas abaixo assinadas.

Limeira-SP., 01 de Setembro de 1.999

Nadir Bortolan
ESPÓLIO DE VITORIO BORTOLAN FILHO

Nadir Bortolan
NADIR ARCARO BORTOLAN

Bruno Arcaro Bortolan
BRUNO ARCARO BORTOLAN
(Menor Púbere)

Nadir Bortolan
Representante do menor Púbere
Nadir Arcaro Bortolan (Genitora)

Nadir Bortolan
MARIÁ ARCARO BORTOLAN
Representado pela sua genitora
Nadir Arcaro Bortolan

Caio Arcaro Bortolan
CAIO ARCARO BORTOLAN

Francisco Altimari
FRANCISCO ALTIMARI

Maria Cristina Savoi Bortolan
MARIA CRISTINA SAVOI BORTOLAN

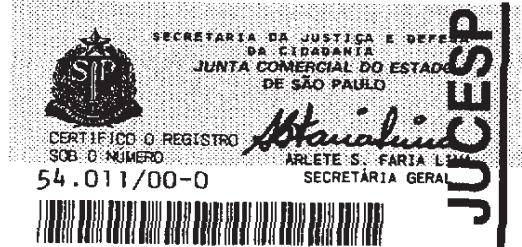
TESTEMUNHAS

Risonaldo Vilela de Lima
RG. 5.639.207-SSP-SP
CPF/MF. 452.871.048-04

Patrícia Sônego de Lima Ferreira
RG. 23.661.950-0-SSP-SP
CPF/MF. 192.062.398-13

Fls. 15/15

À Comissão de Educação (decisão Terminativa)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 250, DE 2005**

(Nº 1.521/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Imbituba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.906, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 738, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.806, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Imbituba Ltda., na cidade de Imbituba – SC; e

2 – Portaria nº 141, de 4 de junho de 2003 – Rádio FM Serrote Ltda., na cidade de Ipueiras – CE.

Brasília, 8 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 147 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 41/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Imbituba Ltda., (Processo nº 53740.000555/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 2.806, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000555/2000, Concorrência nº 41/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Imbituba Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

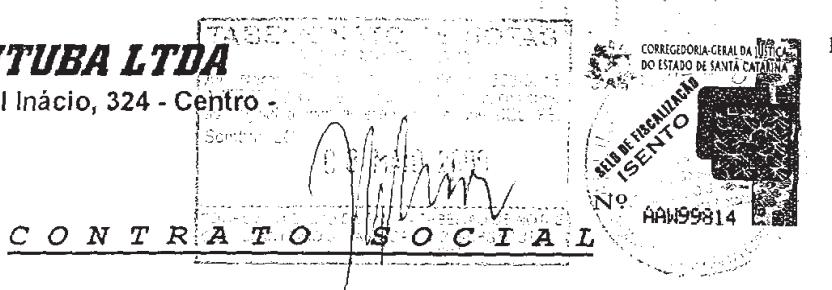
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RÁDIO IMBITUBA LTDA

Rua Manoel Miguel Inácio, 324 - Centro
Imbituba - SC.



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato Social, que fazem entre si: a Sra. **GISELLE ESTEVAM COLARES COELHO**, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada à Av.: Nereu Ramos, 265 - Apto 101 - Centro - Sombrio - SC, portadora da cédula de identidade Nº. 3.490.566 expedida pela SSP/SC, e CPF nº. 020.286.449-90, e o Sr. **CLEONALDO COLARES COELHO**, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av.: Getúlio Vargas, 147 - Apto 01 - Centro - Sombrio - SC, portador da cédula de identidade Nº. 15/R 1.971.622 expedida pela SSP/SC, e CPF Nº. 579.560.739-87, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01- A sociedade girará sob a Denominação Social de:
RÁDIO IMBITUBA LTDA

CLÁUSULA 02- A Sede da Sociedade será à: **Rua Manoel Miguel Inácio, 324 - Centro -Imbituba - SC.**

CLÁUSULA 03- O Objetivo principal da sociedade, será a Execução de Serviços de Radiodifusão.

CLÁUSULA 04- A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, as leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações ou de seus demais órgãos subordinados, ou a vigir, e referentes à legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA 05- É vedado fianças, avais e outros atos de favor estranhos ao interesse da sociedade, ficando os diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

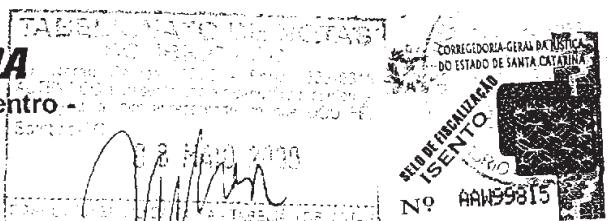
CLÁUSULA 06- A Sociedade iniciará suas atividades a partir da autorização expressa do Ministério das Comunicações, através de seus departamentos componentes.

CLÁUSULA 07- A sociedade é por prazo indeterminado.

ZARA L. SHMIDT NUNES
Advogada - OAB/SC 8015
Fone: 533-0145 - Sombrio - SC

RÁDIO IMBITUBA LTDA

Rua Manoel Miguel Inácio, 324 - Centro -
Imbituba - SC.



CLÁUSULA 08- O Capital Social da sociedade será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), representado em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

<i>GISELLE ESTEVAM COLARES COELHO</i>	<i>60%</i>	<i>R\$ 9.000,00</i>
<i>CLEONALDO COLARES COELHO</i>	<i>40%</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
<i>Total</i>	<i>100%</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>

CLÁUSULA 09- Em caso de aumento de capital mediante reservas de capital e de lucros, será subscrito por sócios na mesma proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA 10- Em uma eventual retirada de qualquer dos sócios, deverá comunicar a sociedade com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, tendo preferência na aquisição das quotas o sócio remanescente. Não havendo interesse do sócio remanescente, poderá ser vendido a terceiros.

CLÁUSULA 11- A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada ao valor total do Capital Social de conformidade com o Art. 2, "in fine", do Decreto no. 3.708 de 10/01/1919.

CLÁUSULA 12- A gerência e administração da Sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia **GISELLE ESTEVAM COLARES COELHO**, o qual representará a sociedade em todos os seus atos, ativa, passiva, Judicial e Extrajudicialmente, podendo nomear procuradores e constituir advogados para representar a sociedade em seus objetivos.

CLÁUSULA 13- Os sócios que exerçerem atividade na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-laboré, em valor a ser fixado de comum acordo pelos sócios, observando porém os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda vigente.

CLÁUSULA 14- Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, podendo o sócio ausente ser substituído por seus herdeiros legais.

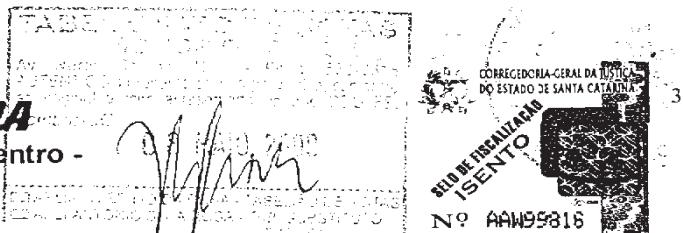
GISELLE ESTEVAM COLARES COELHO

26 AGO 2002

ZARA T. SHMIDT NUNES
Advogada - OAB/SC 8015
Fone: 533-0145 - Sombrio - SC

RÁDIO IMBITUBA LTDA

Rua Manoel Miguel Inácio, 324 - Centro -
Imbituba - SC.



CLÁUSULA 15- A sociedade encerrará o seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento de ativo e passivo, fazendo-se um balanço geral, a fim de apurar o resultado do exercício Social, sendo que, os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os Lucros acumulados serem destinados a formação de Reservas no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou então permanecerem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 16- Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão observadas as disposições contidas na legislação vigente.

CLÁUSULA 17- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

CLÁUSULA 18- Fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba - S.C. para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

IMBITUBA(SC), 17 DE ABRIL DE 2000.

TESTEMUNHAS:

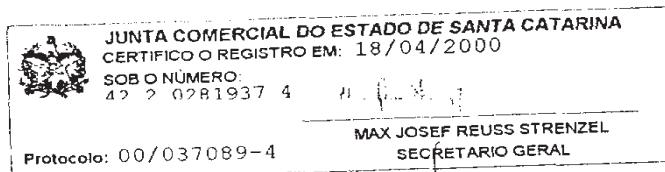
Renato J. Araújo
RENATO JERÔNIMO ARAÚJO
CPF Nº 946.685.909-91
C.I. 3.715.724 EXPEDIDA SSP/SC

Marcelo Camilo Gomes
MARCELO CAMILO GOMES
CPF Nº 725.942.840-68
C.I. Nº 1064929548 EXPEDIDA DPC/RS

SÓCIOS:

Giseli Estevam Colares Coelho
GISELI ESTEVAM COLARES COELHO
CPF Nº 020.286.449-90

Cleomaldo Colares Coelho
CLEOMALDO COLARES COELHO
CPF Nº 579.560.739-87



Zaira Schmidt Nunes
Advogada - OAB/SC 8015
Fone: 533-0145 - Sombrio - SC

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 245 a 250, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Esgotou-se no dia 25 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2005**

(nº 1.266/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ouro Fino FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2005**

(nº 1.397/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Esgotou-se no dia 25 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003**, de autoria do Senador Hélio Costa, que revoga o inciso V, do art. 83, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera os §§ 1º e 3º do art. 1.331, o inciso I do art. 1.336 e o art. 1.351, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, no que tange às disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos, ao critério de fixação da fração ideal e à alteração do regimen-

to interno relativamente a condomínios edilícios, respectivamente.

Tendo sido aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, rejeitado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Esgotou-se no dia 25 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2004**

(nº 259/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FH Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2004**

(nº 3.134/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à WEB Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 930, de 2004**

(nº 524/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Macambira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 931, de 2004**

(nº 535/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Porto Feliz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mondaí, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 961, de 2004**

(nº 3.232/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária 26 de Julho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 976, de 2004**

(nº 310/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Arte, Comunicação, Cultura e Ensino – Facce para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 995, de 2004** (nº 504/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Província FM Stereo S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.001, de 2004** (nº 561/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.002, de 2004** (nº 579/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santo Antônio, de Antonina do Norte (CE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina do Norte, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.003, de 2004** (nº 583/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Stúdio Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.005, de 2004** (nº 585/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.035, de 2004** (nº 596/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Doze de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Lourenço D’Oeste, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.069, de 2004** (nº 655/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guamá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.074, de 2004** (nº 670/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora FM de Paragominas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.076, de 2004** (nº 675/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Jangadeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.080, de 2004** (nº 697/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Itajaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.102, de 2004** (nº 864/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Canindé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109, de 2004** (nº 929/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cascavel, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.115, de 2004** (nº 937/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.126, de 2004** (nº 66/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Ipojucana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.135, de 2004** (nº 422/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária “Maria Rosa” – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.153, de 2004** (nº 713/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.168, de 2004** (nº 772/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio

Cultura Fluminense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.172, de 2004**

(nº 782/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.195, de 2004**

(nº 775/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.200, de 2004**

(nº 825/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.203, de 2004**

(nº 867/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Joinville Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.206, de 2004**

(nº 902/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Sol de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Granja, Estado do Ceará; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.212, de 2004**

(nº 996/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Princesa da Serra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que, para

a honra de todos nós, preside a sessão do Senado hoje.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é de conhecimento de todos que, sem dúvida, o assunto da CPI toma mentes e corações, como ocorreu tantas outras vezes na história do País sempre que são apresentadas pela imprensa denúncias graves de corrupção ou o que chamamos de indícios relevantes de crimes contra a Administração Pública. Trata-se, portanto, de tráfico de influência, intermediação de interesses privados, exploração de prestígio, enfim, tudo aquilo que consta no Código Penal como crimes que levam à prisão.

Infelizmente, sabemos todos que, muitas vezes, o Código Penal, que pode até apresentar uma capa preta para mostrar-se sisudo, independente e disciplinante, serve como mecanismo para atribuir a penalidade máxima, a cadeia, o presídio e a reclusão para os filhos da pobreza, mas acaba sendo interpretado com flexibilidade quando se destina aos delinqüentes de luxo do País.

Todas as vezes em que se trata de comissão parlamentar de inquérito, é absolutamente natural que muitas perguntas surjam. São muitas pessoas que nos encaminham questionamentos querendo saber o que de fato ocorre com uma comissão parlamentar de inquérito quando instalada no Congresso Nacional.

Na história muito recente do País, ainda nas disputas do Governo Fernando Henrique – eu na época era do PT –, estávamos no Congresso Nacional juntamente com outros Parlamentares e nas ruas gritando palavras de agitação política, o que é muito próprio dos movimentos sociais, dos movimentos de esquerda: “Fora, Collor”, “Xô, Sarney”, “Fora, Fernando Henrique”.

Especialmente no governo Fernando Henrique, é evidente que muitos argumentos que à época eu caracterizava como fraudulentos e que continuo fazendo, argumentos esses que, no passado recente, condenávamos com veemência hoje são os mesmos reivindicados pela cúpula palaciana do PT, por muitos dirigentes do Partido e pelo Governo Lula de uma forma geral. Esses mesmos argumentos fraudulentos passam a ser apresentados como se fossem a expressão da verdade absoluta. É claro que, por estarem sendo apresentados por um Partido que reivindicou, ao longo da sua história, a bandeira da ética e que hoje joga essa bandeira como desprezada, de uma forma absolutamente vexatória e vergonhosa, acabam fazendo ressurgir no imaginário popular muitos questionamentos.

As pessoas perguntam sempre: a CPI atrapalha o Congresso Nacional? Ela impede o funcionamento do Congresso Nacional? Quando uma CPI está instalada impede que o Congresso Nacional faça leis ou

abra procedimentos de investigação ou de fiscalização dos atos do Executivo?

Qualquer pessoa honesta intelectualmente, independentemente de ser contra ou a favor da CPI, de ser da Oposição ou da Situação, sabe que uma CPI não atrapalha os trabalhos do Congresso Nacional.

Para se ter idéia, quando o Plenário do Congresso Nacional, ou Plenário da Câmara dos Deputados e/ou do Senado Federal estão funcionando – e tanto no plenário quanto nas comissões são votadas leis que aprimoram a legislação em vigor no País, se estabelece um procedimento de investigação ou aprovação de um requerimento de informação –, quando o Plenário está funcionando, é proibido o funcionamento de qualquer comissão. Nenhuma comissão ou CPI pode funcionar quando o Plenário está trabalhando. E o Plenário tem seus horários, que são todos os dias, mesmo que seja sessão não deliberativa, como ocorre às sextas-feiras e às segundas-feiras, que são dias em que as comissões também não funcionam. Portanto, é mentira dizer que uma CPI atrapalha o funcionamento do Congresso Nacional. É impossível, pois é proibido funcionar qualquer comissão, inclusive CPI, quando o Plenário da Câmara e do Senado estão trabalhando.

Outra mentira é dizer que as Comissões Parlamentares de Inquérito atrapalham o País. O Governo Fernando Henrique Cardoso dizia isso de forma fraudulenta. Infelizmente, o atual Governo também diz isso. Nada tem a ver uma coisa com a outra, porque investigar crimes contra a administração pública, investigar saqueadores de cofres públicos, investigar delinqüentes de luxo, que, ao saquearem os cofres públicos, retiram o dinheiro que seria utilizado em saúde, em educação e em segurança pública, o que minimizaria a dor, a pobreza e o sofrimento da grande maioria da população, é essencial para o País.

Uma outra coisa que as pessoas dizem muito – é claro que falo daqueles que querem impedir a instalação de CPIs – é que a Polícia Federal já está apurando, já está investigando, portanto, não é preciso uma comissão do Congresso para fazê-lo. O Governo Fernando Henrique Cardoso utilizava esse argumento fraudulento, e, para tristeza de todos nós, o atual Governo e ilustres representantes da sua base de bajulação também falam isso. Isso não é verdade, porque a Constituição do País estabeleceu um mecanismo precioso para que o Congresso Nacional cumprisse a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O único instrumento, de fato, com poder de investigação próprio das autoridades judiciais para que o Congresso cumpra a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo é a Comissão Parlamentar

de Inquérito. Não há outro procedimento investigatório, seja o das Comissões de Fiscalização e Controle do Senado e da Câmara, seja o procedimento de investigação chamado Controle Externo, inclusive do Tribunal de Contas da União, que possilita a fiscalização financeira, contábil, orçamentária, que tenha o poder de investigação que uma CPI tem.

Não é à toa que a Constituição Federal, em seu art. 58, § 3º, prevê que, ao entregar ao Congresso Nacional um poder de investigação próprio das autoridades judiciais, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito, é justamente para deixar claro que o Congresso Nacional, para cumprir a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisa de um instrumento com poder de investigação próprio das autoridades judiciais, e, portanto, quebra sigilo bancário, fiscal e telefônico. Além do fato de que com uma CPI, ao contrário de outros procedimentos de investigação instalados por outras instituições, a capacidade de transparência e de democratização do acesso da população às investigações é muito maior, pois são realizadas audiências públicas em que a população pode acompanhar o que está acontecendo. Os mecanismos de esconderijo são muito mais difíceis de ser viabilizados, as “patas” do poder político tentando impedir os trabalhos de investigação são mais dificultadas. Enfim, é um instrumento próprio, essencial e precioso que o Congresso Nacional tem para cumprir a tarefa nobre de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Uma outra mentira que, infelizmente, representantes ilustres da base de bajulação do atual Governo utilizam, e a base de bajulação do Governo Fernando Henrique Cardoso também utilizava, outro argumento fraudulento – é sempre isso, quem já acompanhou Comissão Parlamentar de Inquérito sabe, é sempre a velha desculpa, a velha cantilena, enfadonha e mentirosa – é que não existe fato determinado. Ora, como não existe fato determinado? O fato determinado acabou sendo criado, no caso específico da CPI dos Correios, no caso Waldomiro Diniz, no caso dos Bingos ou em qualquer outro caso, casos relacionados a indícios de crimes contra a administração pública no Governo Fernando Henrique Cardoso, nas privatizações do setor elétrico. O fato determinado, até para a Polícia Federal e para o Ministério Público – uma denúncia de corrupção apresentada pelos meios de comunicação –, é um instrumento primoroso e essencial para que esses órgãos estabeleçam outros mecanismos de investigação.

Mas o fato determinado, agora, é uma denúncia grave. Não são apenas denúncias, não são apenas palavras gostas e vazias soltas ao vento por algum adversário político; não são apenas denúncias, são

indícios relevantes de crimes contra a administração pública apresentados por personalidades que estão nos Correios. Portanto, existe o fato determinado. Mais fato determinado do que um indício relevante de crime contra a administração pública, do que o que está acontecendo, mais fato determinado do que isso só se uma das personalidades disser para a opinião pública: "Eu roubei!". Mas já foi demonstrado que ele roubou, que participou de esquemas gigantescos de corrupção. O essencial agora, por intermédio da CPI, é desvendar as raízes, os tentáculos, os mistérios sujos, ainda não desvendados pela opinião pública. E isso só pode ser feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Uma outra coisa que as pessoas dizem – e agora vemos mais um processo de intolerância e totalitarismo, não apenas contra o Senador Eduardo Suplicy, mas contra outros membros do PT que assinaram a CPI –: "Ora, assinar a CPI é fazer o jogo da direita, que foi derrotada no processo de disputa entre PSDB e PT". É evidente que esse argumento não é sério; é desprezível, é desavergonhado. Sabemos que a direita carcomida do Brasil também está no Governo Lula: da tropa de choque de Collor até outros delinqüentes de luxo muito conhecidos da opinião pública continuam, por concessão do Presidente Lula, compondo sua base de bajulação e, portanto, parasitando e privatizando a estrutura do Estado brasileiro.

É muito estranho. E é por isso que a opinião pública, Senador Pedro Simon, com certeza fica entre a indignação, a aversão à política e a surpresa diante do que acontece, porque os mesmos representantes, muitos deles os mesmos, que eram da tropa de choque do Governo Fernando Henrique Cardoso e que utilizavam os mesmos argumentos fraudulentos atualmente utilizados pelo PT e pelo Governo Lula, hoje defendem a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

É claro que existe um jogo de cinismo e de dissimulação dos dois lados. Mas a pessoa honesta intelectualmente e que tem zelo com o exercício de seu mandato não faz a distinção política disso.

O que defendemos – e este Congresso tem sido, muitas vezes com razão, desmoralizado perante a opinião pública – é que seja iniciado um procedimento investigatório. Uma CPI é um mecanismo para inocentar quem não tem relação promíscua com o aparato de corrupção criado e também um mecanismo essencial para estabelecer, definir, apresentar à sociedade aqueles que estão envolvidos em crimes contra a Administração Pública.

O Parlamentar honesto, sério, consequente, que zela pelo seu mandato, tem a obrigação de ajudar e

promover mecanismos de investigação independentemente de quem esteja diretamente envolvido.

Há sermões muito bonitos do Padre Antônio Vieira tratando do crime de omissão. Quem é cristão sabe exatamente a gravidade do crime da omissão. Quem lê a história da luta e da libertação do povo de Deus conhece uma das passagens mais bonitas da Bíblia que é o diálogo de Deus com Elias, homem designado por Deus como grande profeta de Israel. Elias pensava que estava abafando, fazendo o máximo, numa caverna jejuando, disciplinando sua própria vontade para servir a Deus. E Deus grita lá de cima para ele: "O que você está fazendo aí, Elias?" Ele diz: "Eu estou aqui jejuando, disciplinado, honrando o meu papel junto com Deus". Então Deus lhe disse: "Eu não lhe dei uma tarefa para que esteja isolado, jejuando, salvando a sua própria alma, mas para que esteja nas praças, gritando para ajudar a salvar não apenas a você mesmo, mas aos outros".

O que acontece no mundo da política é algo completamente distinto. Muitas pessoas negam-se a investigar os crimes contra a Administração Pública para salvar a sua própria pele, seus cargos, prestígio, poder e sua medíocre capacidade de vender a alma para se lambuzar no banquete farto do poder. Isto é que é especialmente triste: a omissão patrocinada hoje por muitos que, com veemência, condenavam no passado as denúncias de corrupção do Governo Fernando Henrique.

O Governo Lula e a sua base de bajulação usar os mesmos argumentos fraudulentos do Governo Fernando Henrique para impedir a instalação da CPI causa muito mais do que indignação, dá muita tristeza nas mentes e nos corações de muitos daqueles que sempre condenaram esses atos de corrupção.

As declarações do Procurador-Geral da República – o Senador Pedro Simon está inscrito e certamente falará sobre isso –, nos faz lembrar um texto de um livro belíssimo de Hannah Arendt sobre responsabilidade e julgamento. Ela, que é uma das mais importantes personalidades da história contemporânea, nesse livro diz que a capacidade de pensar é a pré-condição de julgar e que a recusa e a incapacidade de julgar convidam o mal a entrar e infecionar o mundo. É a omissão no julgar, é a omissão da responsabilidade de ser parte das instâncias de julgamento que convidam o mal a entrar e a infecionar o mundo.

Portanto, espero que nenhuma das manobras protelatórias sejam utilizadas para impedir a Comissão Parlamentar de Inquérito. Infelizmente, os detalhes nos jornais são tristes. Durante esta semana, até anteontem, ficamos aqui, por proposta do Senador Pedro Simon, até meia-noite para identificar se iria ou não

ser instalada a CPI; identificamos também o vergonhoso balcão de negócios sujos que hoje, tal qual era montado no Governo Fernando Henrique Cardoso, é montado pelo Governo Lula para comprar Parlamentares. Agora, são as novas manobras protelatórias, ou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou esvaziando a Comissão não aprovando requerimentos para convocar determinadas personalidades a prestar depoimento, ou não dando quórum para a realização dessas Comissões.

Então, eu espero, realmente, que esta Casa seja capaz de impedir aquilo que, sem dúvida, convida o mal a entrar e infecionar o mundo. Se nós identificamos denúncias de corrupção, seja no Governo Fernando Henrique Cardoso, seja no Governo Lula, se nós entendemos o quão grave para o aparelho de Estado é o que está acontecendo – porque, infelizmente, onde se toca sai secreção purulenta no aparelho de Estado, em função das denúncias graves de corrupção – eu espero, acima de tudo, que sejamos capazes de julgar esses fenômenos morais e políticos e, portanto, cumprir a nossa obrigação constitucional, que é desvendar os mistérios sujos de todos os crimes contra a Administração Pública, de corrupção, de intermediação de interesses privados, de exploração de prestígio, de tráfico de influência, e que possamos honrar, zelar pelos nossos mandatos, abrindo esses procedimentos de investigação.

É só, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Com a palavra o Senador Pedro Simon pelo tempo que entender necessário para fazer seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, em primeiro lugar, pode parecer estranho que, estando presentes a Senadora Heloísa Helena e eu, dois Senadores, tenhamos aberto esta sessão. Claro que nós sabemos que o Regimento Interno diz que é necessário que estejam presentes quatro Senadores para se iniciar uma sessão. Então, como fizemos isso? Violentamos o Regimento Interno? Em parte. Na verdade, estamos dando uma resposta aos 79 Senadores que poderiam estar presentes e não estão. De Oposição, poderia estar presente um Senador e de Governo, um Senador que levantasse uma questão de ordem e dissesse que não pode ser aberta a sessão porque não há quórum, falta quórum. Mas não há nenhum desses representantes, não há nenhum Senador para

levantar a questão de ordem e dizer que está faltando quórum, vamos levar a sessão enquanto estivermos aqui e enquanto não aparecer um Senador, alguém do PT, por exemplo, para dizer que estamos numa sessão que não tem quórum.

Penso que, de certa forma, estamos ajudando a imagem do Congresso Nacional. Seria estranho que entrássemos no feriadão. Ontem foi dia de **Corpus Christi** e hoje seguiremos o mesmo caminho? Não, não há feriadão. Estamos aqui. E os nossos irmãos Senadores que porventura estejam em Brasília vêm para cá! Existe tempo à vontade. Poderão falar, debater e discutir.

Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, eu li, com profunda expectativa, a nota que saiu no jornal, vinda do Japão, intitulada “Lula fará ‘choque ético’ no governo, afirmam aliados”.

Diz a nota:

Aliados do governo que conversaram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por telefone disseram que ele, quando voltar no domingo de viagem à Coréia do Sul e ao Japão, promete adotar medidas para inibir a corrupção, endurecendo regras para compras governamentais (...).

“Choque ético” teria sido a expressão de Lula. O presidente demitiria ministros, como Aldo Rebelo (Coordenação Política) e Romero Jucá (Previdência) e o presidente do Banco Central (...).

Queira Deus que essa notícia seja verdadeira.

O Lula chega com muitas histórias que serão contadas a ele do que se passou aqui. Eu creio que quem vem de tão longe e viu uma civilização antiga e milenar, com tantas aulas a nos oferecer, uma nação que gosta de pensar, de refletir, de filosofar, onde há um respeito incomensurável às pessoas mais velhas – mais velhas ficam, mais carinho e respeito têm, porque se considera que mais condições tiveram de tornarem-se cultas e sábias. Estive lá e vi. Como é bonito ver, em qualquer lar, às vezes a velhinha ou o velhinho quase não enxergando, caminhando lentamente, mas num lugar especial! Todas as pessoas – os filhos, os netos, os bisnetos, os tetranetos – olhando com respeito, com carinho, com veneração, e não se faz nada ali sem primeiro ouvir a palavra do chefe, o que acha, o que pensa. De lá vem o Lula, 24, 30 horas de viagem, durante as quais poderá meditar, poderá ler, poderá sonhar, poderá rezar – e ele diz que reza. Peço a Deus que ilumine o Presidente Lula. Peço a Deus que, em regresso dessa viagem ao outro lado do mundo, ele tenha a chance, que Deus lhe abra os olhos para ver

e que ele tenha a oportunidade de chegar aqui e não ligar para as manchetes de jornal em que o seu Chefe da Casa Civil exige punição de parte do PT. Não vá por aí, Lula! Não vá por aí!

Quando era jovem, criança, cometí um ato de vindita com alguém que tinha me feito algo. O meu pai me chamou. Embora o meu pai falasse árabe, falasse francês – e na escola do Líbano, que era colônia da França, falava-se o francês –, o seu português era bem arrevesado. Então, ele falava de uma maneira... e morreu falando daquele jeito. E, quando eu estava com aquela mágoa, com aquela revolta, querendo fazer algo para dar resposta àquilo que eu havia sofrido, meu pai me disse algo que nunca esqueci. Quando eu deixei o Governo do Rio Grande do Sul, foi a frase final que deixei com o Governador que assumia. Meus auxiliares fizeram um quadro bonito, com as rochas à beira mar e aquelas frases escritas, e me presentearam.

Dizia o meu pai que um homem estava caminhando à beira mar quando uns bandidos apareceram e o deixaram praticamente morto, roubando tudo o que trazia consigo. E ele, alquebrado, escreveu na areia: "Aqui Said quis matar o seu irmão". Logo depois veio alguém e lhe deu apoio. Carregando-o nos ombros, ficou com ele, curou suas feridas e o salvou. Quando ele se sentiu salvo, saiu dali e escreveu em uma rocha: "Aqui Fulano salvou a vida de Elias". Aí, o que o salvou, lhe perguntou: "Mas como? Escreves na areia o nome daquele que quase te matou e escreves na rocha o nome daquele que te salva. Por quê"? "Ao que ele respondeu: "Porque as coisas que me fazem mal, eu quero esquecê-las; eu quero esquecer os males que me fazem; eu não quero que fique na minha alma. Eu quero que, assim como vem a água do mar e lava a areia e desaparece com as marcas, saiam também do meu sentimento o rancor e o ódio para que eu não viva no rancor e no ódio. Porém, aquele que me fez o bem, aquele que me salvou, escrevo o seu nome na rocha, porque quero que ele esteja inscrito no meu coração para que, pelo resto da minha vida, eu me lembre de que ele me fez o bem, que ele me ajudou e me salvou".

Meu amigo Lula, você chegou à Presidência da República, vindo de tão longe... No mundo moderno, não há uma figura que tenha a tua biografia, meu amigo Lula, que tenha a tua história, que agora alguns querem tomar como se fosse deles, de A, de B ou de C. Estes fizeram parte do grupo, mas tu os conduziste com a tua palavra, com o teu exemplo, com a tua história, e chegaste onde estás hoje. Então, Lula, se é verdade o que a imprensa diz, ou seja, que tu, pelo telefone, avisaste a teus colegas que darás um choque ético, se isso é exato, meu bom Presidente Lula, que Deus

te ajude, que tu medites e não te deixes levar pela mágoa nem pelo rancor. Que tu ouças as pessoas, Lula, não apenas aqueles que estão ali em roda de ti, não apenas o grupo que, dizem, tu deixaste – não sei se isso é exato – para coordenar a retirada de assinaturas; deves ouvi-lo, é claro, mas não fiques apenas nele, ouve mais, ouve a análise que deve ser feita do contexto. Se tu chegasses, segunda-feira, aqui, Lula, e os teus auxiliares tivessem tido êxito, tivessem conseguido a retirada das assinaturas de 120 Deputados e 30 Senadores, eles iriam ao aeroporto para esperar-te, dizendo: "Vitória! Foi espetacular. Desmoronamos aqueles que queriam a CPI". Mas, Lula, será que essa vitória seria realmente uma vitória?

Meu amigo Lula, na tua biografia, que será escrita adiante, quanto tu estiveres mais velho, com teus filhos, netos e bisnetos, quando os historiadores escreverem a magnífica obra da tua vida, da tua história, será que essa página de não ter deixado criar uma CPI, com verbas, com favores, com cargos, com ameaças, seria uma página bonita na tua biografia, Lula? Será que os teus netos se orgulhariam dela? Será que tu recordarias com alegria isso? Ou será "que passado!" Porque, na tua vida, isso será algo que ocorreu em relação a uma comissão parlamentar de inquérito. Mais uma. Se tu tiveres a grandeza de aceitar e, aceitando, pedir aos teus Líderes nesta Casa que indiquem os componentes... Porque tu sabes, meu amigo Lula, criamos a CPI. Mas a CPI é um direito da minoria – um terço a cria –, mas para funcionar tem a maioria. O Governo tem a maioria permanente, toda hora, para dar **quorum**, para concordar em convocar, para fazer as perguntas, para defender. O Governo não está exposto no banco dos réus, abandonado e esquecido. Não! O Governo, com a sua autoridade, terá condições de levar adiante.

E eu peço ao PMDB, ao PDT, ao PT, ao PFL, ao PSDB, a todos os partidos, principalmente aos Parlamentares que vêm de mais tempo: vamos fazer dessa CPI a busca da verdade. Tivemos uma CPI procurando a verdade, a do **impeachment**; tivemos uma CPI buscando a verdade, a dos Anões do Orçamento. Não tivemos CPI – porque o Fernando Henrique não deixou – para apurar os corruptores. Tivemos CPI – e está tendo agora a do Banestado – dolorosamente com um trágico fim. Nunca, na história do Parlamento, tivemos uma CPI com tanta força, com tanta prova. Centenas de caixas vieram dos Estados Unidos, da Justiça americana para cá, contendo as contas fantasma dos dinheiros enviados ilicitamente para os Estados Unidos. E ali não se apurou nada, porque o PT e o PSDB, um defendendo o governo anterior, e o outro defendendo o atual governo, não deixaram abrir as contas, não dei-

xaram se convocar nem o atual Presidente do Banco Central nem o anterior.

Que esta CPI siga um caminho reto, de busca da verdade! Que o Presidente Lula, chegando ao Brasil, talvez até nem precise chegar ao Brasil, possa pedir a página 10 da **Folha de S.Paulo** de ontem, com a entrevista do Procurador-Geral da República:

Fonteles vê corrupção institucionalizada. Procurador-Geral diz que atuação integrada do Ministério Público com o Executivo cortou “aquele pus que estava represado havia décadas.”

A 35 dias de deixar o cargo de procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, 58, compara o atual momento político do País, com várias suspeitas de corrupção no meio político, à ruptura de um tecido cheio de pus, em decorrência de uma infecção crônica.

Em entrevista à **Folha**, na última sexta-feira, ele disse que a corrupção não aumentou no Brasil: apenas está mais evidente, em razão da eficiência de investigações, que trazem os casos a público.

Para ele, há corrupção institucionalizada no País desde o regime militar, mas ela começa a ser controlada pela primeira vez com atuação integrada do Ministério Público Federal com órgãos do Executivo, como a Polícia Federal, a Receita Federal e o INSS (...) Nesses dois anos, iniciou-se um novo ciclo, que eu chamo de amadurecimento institucional. A sociedade passou a conhecer a instituição “Ministério Público”, e não os personagens dela.

É a resposta que ele dá, quando lhe perguntam sobre as críticas feitas ao Ministério Público. Reparem V. Ex^{as}s que, nos dois anos, desapareceu aquela figura dos procuradores que eram manchetes de jornal, denunciando todo dia. Não! O que aparece é a instituição.

Com toda a lealdade, digo que, em nenhum momento, quer o Presidente da República, quer o Ministro da Justiça me insinuou qualquer coisa. Não houve nenhum laivo de pressão. Eu disse ao Presidente Lula, por mais de duas vezes, que essa atitude do Ministério Público, de independência com maturidade e consciência, é muito importante para a democracia brasileira, e posso dizer que ele concordou com isso. (...)

Eu entreguei a lista tríplice, da classe, com os três nomes.

O Presidente não lhe falou nada. Reparem a entrevista de uma pessoa que tem a paz de espírito. Aqueles procuradores que eram manchete no tempo do PT e que o PT abraçava e vinha todo dia à tribuna para contar as suas entrevistas não estão mais. Porque o Procurador, às vezes, agindo em conjunto com a própria Polícia Federal, denunciou o que tinha de ser denunciado. E o Presidente da República, quando chegar, chame o Fonteles, fale com ele e veja o que precisa ser dito. Se o Presidente da República chegar aqui...

Em primeiro lugar, concordo com o ex-presidente Itamar Franco. O Ministro da Previdência e o Presidente do Banco Central tinham que ter o espírito público de solicitar a sua demissão, de renunciar. Eles tinham que ver o constrangimento que estão criando para o Presidente, a situação difícil em que está o Presidente, e deviam renunciar.

Se isso não acontecer, que o Presidente o faça. Que o Presidente aja para estabelecer o choque de ética que ele diz que quer para o seu Governo. Que seja um choque de ética no qual apareça o Lula, duro, às vezes, sim, mas com a sua personalidade, demitindo quando tem que demitir, nomeando quando tem que nomear, punindo quem deve ser punido.

O Lula tem muito ainda pela frente. Tive a honra de ser convidado pelo Ministro Ananias para assistir à assinatura de um convênio do nosso Governo com o Banco Mundial. O Vice-Presidente estava aí. E eu lhe disse, na oportunidade: o Brasil paga 180 bilhões de juros, por ano, e estava ali assinando um convênio de 15 bilhões para o problema da fome. E lhe disse que o Papa João Paulo II já defendia que as nações ricas deveriam dar uma espécie de moratória aos países pobres, e lhe disse que o Presidente Lula, quando esteve na ONU, falou assim, de que as nações ricas, uma parte do que pagamos em juros... Imaginem se o Brasil, dos 180 bilhões que paga em juros por ano, metade, 1/3 disso, 50 bilhões, durante dez anos, pudesse utilizar na educação, na saúde, na fome, na infra-estrutura! Que país seria o Brasil! Essas eram as bandeiras que o Lula tinha de levantar e levava com ele o Brasil inteiro. O Brasil estaria coeso e unido em torno de uma bandeira como essa. Mais importante, na minha opinião, do que lutar e criar antipatia com a Argentina e tudo o mais para fazer parte do Conselho da ONU. O Lula vai chegar aqui exatamente em meio ao seu Governo. Um pouco mais já passou, mas eu tenho a convicção de que talvez como nunca ele tenha ficado tanto tempo tão longe e num ambiente, caminhando, andando, vendo e conhecendo, Sua Excelência talvez possa refletir. Ninguém deixará de reconhecer a capacidade intuitiva do Presidente, ninguém poderá deixar

de reconhecer a capacidade de análise, de debate, de tomada de posição do Presidente...

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já o darei. O que a gente estranha é que Sua Excelência use isso com competência ao exagero na hora da política, mas, na hora da administração, na hora de tomar uma decisão enérgica no seu Governo, Sua Excelência titubeie, deixe para amanhã. Ele mesmo disse para a imprensa que lhe causa pena, que lhe causa dó, que é com sofrimento que demite alguém que é seu amigo, esquecendo que presidente não tem amigo. O Lula tem amigo; o Presidente Lula não tem amigo. O Lula poderia dar um cheque em branco para o Sr. Jefferson, tinha todo o direito; mas, o Presidente da República não tem o direito de dar um cheque em branco, nem para o Jefferson, nem para ninguém, porque ele é Presidente da República.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, estava às 9:15h ligado na Rádio Senado ouvindo o discurso de V. Ex^a. A Presidência era da Senadora Heloísa Helena e V. Ex^a estava falando – falando e justificando que a sessão estava ocorrendo com a presença de apenas dois Senadores; que não tinha ninguém do Governo ou da Oposição para contestar e, por conta disso, a sessão iria continuar, até que aparecesse alguém para contestá-la. Agora, já somos cinco, não há mais quem conteste. Eu quero dizer que a atitude de V. Ex^as, Senadora Heloísa Helena e Senador Pedro Simon, de chegarem aqui às 9 horas, em ponto, para abrir a sessão – e era minha intenção fazê-lo também –, demonstra o espírito de civilidade e de responsabilidade civil para com o País. Isso porque hoje não é uma sexta-feira qualquer. Não é um dia imprensado entre um feriado e um sábado qualquer. Hoje é o dia seguinte à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito e é um dia de se debater, é um dia de se falar para a sociedade, é um dia de se comemorar com a opinião pública um fato que ela aplaudiu na quarta-feira, à meia-noite. V. Ex^a está falando quais deveriam ser as preocupações do Presidente Lula. Eu não sei se V. Ex^a viu, ontem à noite e hoje pela manhã, declarações do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro José Dirceu, dizendo que o lugar dos que são contra o Governo é na Oposição. Ele se referia aos Parlamentares que haviam assinado o requerimento para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Primeira constatação: quem assinou a CPI é contra o Governo, porque investigar corrupção é contra o Governo. Assim, essa é a primeira constatação que qualquer brasileiro comum faz após ouvir as declarações do Ministro José

Dirceu. Segunda, Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a não está mais só. A temporada de caça está aberta, mais uma temporada de caça. O Ministro José Dirceu disse que o lugar daquelas pessoas era o PSTU, era o P-SOL. Ele citou o Partido de V. Ex^a, nominalmente, textualmente. Prepare-se para receber adeptos novos, pela vontade e desejo do Deputado e Ministro José Dirceu. Mas a grande constatação que qualquer brasileiro de qualquer nível de instrução haverá de fazer, depois do que falou o Ministro José Dirceu: que lugar de quem é contra o Governo é na Oposição, é que lugar de “caça-corrupto” é fora do PT. Repito: lugar de “caça-corrupto” é fora do PT.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é V. Ex^a quem o diz.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Não. Falou o Ministro José Dirceu. Estou constatando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está interpretando a frase incluída no pensamento dele.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Exatamente. Qualquer brasileiro de mediana inteligência haverá de constatar, pela palavra dita ontem à noite e repetida esta manhã, que lugar de quem é contra o Governo é na Oposição – e ser contra o Governo, neste momento, é assinar a CPI dos Correios, é querer investigar a corrupção, que é um clamor não somente da Oposição, mas dos brasileiros de Norte a Sul. Então, evidentemente, lugar de “caça-corrupto”, daqueles que assinaram, é fora do PT. Esse é o grande dilema do Presidente Lula. Penso que, acima de tudo, ele terá de se debruçar sobre este assunto: o que fazer com os “caça-corruptos” que estão instalados no Partido dos Trabalhadores, organização que, há tanto tempo, ele conduz?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a fala com muita propriedade o que eu tentei expor antes de V. Ex^a chegar. Eu dizia que o Presidente deveria solicitar, lá do Japão, que lhe fosse enviado um fax contendo essa entrevista do Chefe da Casa Civil, em que exige a punição daqueles que assinaram. E deveria ainda pedir que lhe enviassem a entrevista do Procurador-Geral Fonteles, onde ele analisa como tem sido a atuação dele e dos órgãos que ele representa no combate à corrupção.

Acho que o Chefe da Casa Civil não é o melhor conselheiro. Nas suas mágoas, nos seus rancores, ele – e não sei qual foi sua conversa com o Garotinho – tinha prometido não sei o que e recebeu um “não”. Ele, que achava que voltando para coordenar, teria uma grande vitória, não teve. E acho que foi muito bom que não tenha tido essa grande vitória. E ele não tem muita autoridade para chegar para o Lula e cobrar qualquer coisa do Lula. E eu tinha dito que saiu no jornal que o Presidente telefonou aos representantes, às Lideranças

suas daqui dizendo que vai fazer uma reforma ética quando chegar aqui, começando com a demissão do Ministro da Previdência e o Presidente do Banco Central. E eu digo que peço a Deus que isso aconteça, e que ele realmente comece um novo Governo.

Acho que o Lula tem tudo para começar e fazer um grande Governo, porque, graças a Deus, não tem nada ainda marcado na carne do Presidente que não lhe dê o direito e a autoridade de falar e de agir com o respeito de toda a Nação. Mas ele está ali no seu limite. Essa é uma decisão que não é como as outras decisões que Sua Excelência tomou. Essa é uma decisão definitiva. Aceite o pensamento do Chefe da Casa Civil, faça as demissões, boicote a Comissão, e estará carimbado o Governo do Presidente Lula de uma maneira dramática e triste. Venha o Presidente, dê o choque de ética, aceite com respeito a CPI, peça aos seus Líderes que nomeiem pessoas capazes, responsáveis e competentes para agir na CPI e buscar a verdade e Sua Excelência estará iniciando um momento de reencontro com a sua história.

Meu amigo Fonteles, a quem eu quero tanto bem – e espero que ele fique lá – está certo quando diz que a Procuradoria agiu, agiu; que a Polícia Federal agiu, agiu; que o Governo agiu, agiu. Só não agiu no caso do Waldomiro. No caso do Waldomiro, quando pedimos a CPI, o Governo disse que não precisava porque a Polícia ia agir, que era caso de Polícia. Até hoje o Waldomiro não foi demitido. Pediu demissão, foi demitido a pedido, e até agora não se sabe nada. Interessante como, nesse caso dos Correios, rapidamente o Governo agiu, e agiu bem. Mas no caso Waldomiro parece que os seus aliados são muito fortes, porque até agora não fez nada.

Encerro, Sr^a Presidente.

Felicto o Congresso Nacional. Seria hoje um dia muito triste, uma sexta-feira muito dolorosa se a CPI não tivesse sido instalada. Foi instalada, e estamos aqui serenos, tranqüilos, rezando para que esta seja uma continuidade daquelas anteriores, em que se busque a verdade e em que um membro da CPI seja um juiz que julga de acordo com sua a consciência, e não de acordo o com seu Partido, que vota buscando a verdade.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Agripino, como orador inscrito, por permuta com o Senador Marco Maciel.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Agripino, pelo tempo que julgar necessário para a conclusão do pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a

Presidente, às onze e meia da noite, eu estava em contato com V. Ex^a, que estava aqui no plenário, e eu, ao telefone, articulado com o Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL na Câmara, e com Lideranças do PSDB, fazendo um acompanhamento monitorado do movimento de retirada de assinaturas que o Governo procura levá-lo a efeito, e nós, com as armas que podíamos usar – as do convencimento – procuramos contrabalançar. Era um momento difícil, porque, conforme eu disse a V. Ex^a e a vários companheiros, era uma luta desigual, Senador Augusto Botelho. As armas de que dispúnhamos eram as do convencimento, da pressão da opinião pública, da necessidade de se combater a corrupção, uma endemia que se está arraigando pelo serviço público brasileiro devido à prática, adotada por este Governo, da impunidade.

Contra nós se moviam forças poderosas: liberação de emendas, dinheiro público usado para forçar pessoas que haviam assinado a CPI a retirar as assinaturas, chantagem de retirada de pessoas nomeadas para funções-chave no Governo, tentativas de pressão de toda natureza usando recursos públicos e instrumentos de caráter público.

O que poderíamos fazer para evitar a retirada da assinatura de um deputado encostado no canto da parede, ameaçado da demissão de tal ou qual funcionário que ele havia nomeado, por prestígio político, para essa ou aquela função? Se retirasse a assinatura, mantinham-no; se mantivesse a assinatura, retiravam o indicado. A emenda que esse parlamentar havia destinado ao seu município, a isso, aquilo ou aquilo outro, fosse lícito ou ilícito, seria liberada se a assinatura fosse retirada; não seria liberada se a assinatura fosse mantida. Coisas dessa natureza, Senador Cristovam Buarque. Acompanhava isso com muita atenção, com muita tensão e com muita aflição, quando tocou o telefone: era um médico de Brasília, meu amigo, que me perguntava se ia haver CPI. Era quarta-feira, onze e meia da noite, ele estava numa roda de amigos, acompanhando pelo rádio ou pela televisão a retirada de assinaturas e queria saber se podia comemorar com os amigos. Achei aquilo estranhíssimo, sinal dos tempos: um médico estava com um grupo de amigos e ligava às onze e meia da noite para meu celular, o que não é comum, para perguntar se a CPI ia existir, porque ele queria comemorar.

Ora, comemoraram-se coisas que dão satisfação pessoal, que agradam à família, a si próprio, mas, no caso, aquilo agradava ao país dele, à sociedade da qual ele participa. Percebi, Senadora Heloísa Helena, o sentimento nacional naquele telefonema. Era o sentimento dos brasileiros que refletem, que acompanham o que está acontecendo neste País, que participam da

evolução democrática do Brasil, que percebem que a remoção da corrupção é um fato fundamental na preservação da democracia brasileira, que só seremos um país sério na hora em que, existindo a corrupção, ela for combatida, porque corrupção vai existir sempre. Agora, se ela existir e não for combatida à veracidade, aí está tudo perdido.

Aquele brasileiro, a cujo telefonema não respondi, porque ele deve ter acompanhado à meia-noite, meia-noite e pouco o feliz desfecho, aqueles que querem passar a limpo este País, de que as assinaturas tinham sido mantidas e de que a CPI ia existir, ele deve ter comemorado como muito brasileiros. Na sua Alagoas, no meu Rio Grande do Norte, no Amapá do Senador Augusto Botelho, em Pernambuco do Senador Marco Maciel, em Brasília do meu amigo médico, do Senador Cristovam Buarque, brasileiros de toda a parte devem ter comemorado, porque a opinião pública do Brasil quer que se investigue o escabroso caso do sujeito pegando com a ponta dos dedinhos aquele maço de dinheiro e botando sorrateiramente no bolso. Ah, sujeitinho! Ah, sujeitinho! É a repetição da história de Waldomiro.

A CPI, Senador Marco Maciel, está instalada. Qual é a minha preocupação? A reação daqueles que, como acabei de dizer em aparte ao Senador Pedro Simon, vão se mover contra a instalação e os trabalhos da CPI, como se a CPI fosse acabar com o País. Não vai acabar com o País; vai passar o País a limpo.

E V. Ex^a, Senador Marco Maciel, que já foi Vice-Presidente da República, que é um homem de largíssima experiência, que é uma referência dentro do Partido da Frente Liberal, estou seguríssimo, pensa como eu. Não podemos fazer da CPI um palco político, nunca. Não se trata de uma luta entre Governo e Oposição. Os membros que eu, como Líder, vou indicar vão ser pessoas que tenham tempo para dedicação senão exclusiva, quase exclusiva aos trabalhos da CPI e tenham competência e equilíbrio de comportamento. A sociedade não vai aceitar radicalismo, o jogo do Governo e Oposição, lama para aqui e para acolá. Vai querer que se investigue e que o caso dos Correios, mostrado na fita de vídeo, seja passado a limpo. Se tiver ramificações, que sejam identificadas e que os corruptos sejam identificados e entregues à Justiça para punição.

Vamos trabalhar, Senadora Heloísa Helena, com absoluta isenção, com equilíbrio de comportamento, para não cometer injustiças, como fizemos na CPI do Judiciário. O que aconteceu com a CPI do Judiciário? Foi um trabalho duro. Eu participei e fui membro dela. É muito desagradável investigar pessoas, se transformar em delegado ou investigador de Polícia, mas fomos

eleitos para cumprir um papel, e, circunstancialmente, naquele momento, o papel era de investigar. O que aconteceu? Nós levamos para a cadeia o presidente de uma Corte – a de São Paulo. Rasgando as carnes, cassamos o mandato de um colega que sentava onde V. Ex^a está sentado. Outros juízes, além de admoestados, foram presos.

A missão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não é missão política. A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento especial de investigação a quem se dá, Senador Augusto Botelho, a prerrogativa de quebrar sigilo fiscal, telefônico e bancário. A Comissão Parlamentar de Inquérito é acompanhada pela imprensa todos os dias. Os brasileiros ficam antenados nela. É quase uma torcida Fla x Flu, em que o brasileiro, participando, fica torcendo para que se chegue a resultados. É a mobilização nacional em torno de uma causa, que, no caso, é o combate à corrupção. E vem o Ministro José Dirceu, em uma pérola do vernáculo, dizer ontem de noite – e repetiu hoje de manhã – que lugar dos que são contra o Governo, porque assinaram a CPI, é na Oposição.

Quando V. Ex^a, Presidente Heloísa, manifestou as opiniões que até hoje manifesta, com muita coerência, foi alvo de perseguições, de uma via-crúcis que lhe levou a viver um inferno astral. Lembro-me do grande momento em que V. Ex^a, daquela tribuna, debulhada em lágrimas, fez um dos mais bonitos discursos que já ouvi na minha vida, ao anunciar que estava prestes a ser expulsa do seu partido, mas que iria aguentar firme.

Agora, alguns Deputados e Senadores do PT – e existe o PT de 1^a e o PT de 2^a, porque o Senador Eduardo Suplicy, no entendimento do Ministro José Dirceu, é desse jeito mesmo e se comprehende, mas os Deputados, não – terão que se agasalhar em outra sigla, porque são “caça-corruptos”, e lugar de “caça-corrupto” é fora do PT. Esse é o entendimento do Ministro José Dirceu, e não tenho dúvida alguma de que qualquer brasileiro comum, Senador Pedro Simon, é capaz de interpretá-lo. Não há necessidade de inteligência superior para se deduzir isto, está claríssimo: lugar de “caça-corrupto” é fora do PT!

Senador Marco Maciel, o fato de que mais me orgulho na vida é ter sido Prefeito e duas vezes Governador. Tive a oportunidade de conviver, em alguns momentos difíceis, com denúncias de corrupção no âmbito da minha administração. Fui obrigado a, rasgando as carnes, demitir amigos pessoais, íntimos, que eu reputava bons amigos, porque, como disse o Senador Pedro Simon, governante não tem o direito de ter amigo, deve ser amigo da instituição que preside, amigo da vontade coletiva. Ele deve ser o guardião do

interesse da maioria. E interesse da maioria não agasalha corrupção, não pode conviver com corrupção. Meu pai, que foi Governador, dizia uma frase que marcou a minha vida pública: "Não conviverei com a improbidade". Isso significa não roubar e não deixar roubar.

Estamos agora diante de um dilema. O Presidente da República vai chegar ao País e encontrar essa pérola dita pelo Chefe da Casa Civil, o arauto do seu Governo, e decidirá se expulsa ou se mantém os Deputados, se convive com a Comissão Parlamentar de Inquérito ou se vai combatê-la. E venho à tribuna hoje, fundamentalmente, para dizer que estou preparado para o combate em muitos momentos. Tenho certeza de que o Governo, que não deseja ver a Comissão Parlamentar de Inquérito levar adiante o seu trabalho de investigação, tentará tudo.

O primeiro ponto é o combate ao fato determinado. O Líder do PL, em uma peça tragicômica pronunciada no plenário do Congresso Nacional, na quarta-feira, levantou uma questão de ordem, dizendo que o requerimento era dúvida no que dizia respeito ao fato determinado. Pelo amor de Deus! Senador Augusto Botelho, aquele Deputado deve ser ruim da vista. S. Ex^a não deve ter visto – como eu, V. Ex^a e todo o Brasil – a fita de vídeo e a corrupção explícita: a ponta dos dedos do ladrão pegando o dinheiro e colocando no bolso, sorrateiro. Houve também o diálogo em torno do assunto, falando-se em 18 empresas sobre as quais eles teriam alcance.

Aquele diálogo porco e nojento impõe a investigação, sob pena de o brasileiro pensar que esse Governo pode até não roubar, mas deixa que roubem gostosamente. E o fato determinado será discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual alegarão que a Polícia Federal já está investigando o caso, Sr^a Presidente Heloísa Helena.

Senadora Heloísa Helena, o caso Waldomiro faz 13 meses. A Polícia Federal e a Corregedoria – foi dito pelo Presidente da República ou pelos órgãos do Governo – estão investigando o caso há todo esse tempo. Tenho informações precisas da PF, um órgão que merece respeito, de que a instituição está engessada na sua capacidade de agir e que, por esse motivo, não chegou a conclusão alguma. A Polícia Federal não pode quebrar sigilos telefônico, bancário e fiscal, mas a CPI pode. As investigações chegaram a um ponto e pararam, não tendo havido conclusão. Waldomiro está aí, no meio da rua, comprando revista, de bermuda, e voltando para casa sem punição.

Nas investigações a cargo dos Correios, que já estão em curso, ouvimos, em certo momento, a opinião do delegado responsável, que disse, há três ou quatro dias, que era favorável à instalação da Comissão

Parlamentar de Inquérito. Ele, que está investigando os fatos, disse isso. Portanto, o fato determinado é claríssimo, é evidente que existe. Mas é possível investigá-lo e chegar às últimas consequências somente com a investigação da Polícia Federal? Não. Não é possível, a começar pela declaração do próprio delegado da Polícia Federal que está investigando o caso, afirmando que "a Comissão Parlamentar de Inquérito é bem-vinda". Por quê? Porque ele se declarou incompetente para chegar às conclusões que a opinião pública exige e quer.

Então, vamos aos votos, vamos à CCJC, vamos chamar a opinião pública a se manifestar sobre os Deputados que elegeu e que vão votar naquela comissão, para saber se ela quer a corrupção passada a limpo ou não. Temos votos, não o suficiente para garantir a maioria na CCJC, mas a opinião pública pode forçar. Faremos a nossa função e estamos começando agora o trabalho de esclarecimento das nossas razões, dos nossos objetivos para que a opinião pública se move. Senador Pedro Simon, a opinião pública nunca terá sido tão forte quanto agora. Não temos maioria, mas a maioria a opinião pública fará.

A primeira batalha ocorrerá no plenário da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. Vamos ganhar. Aquela Casa vai demorar uns trinta dias para indicar os membros que vão compor a comissão. Tudo bem, é regimental e não podemos fazer nada. Vamos agüentar e ficar trabalhando, mas vamos ficar pressionando para que, no prazo de trinta dias, aconteça a indicação.

Estamos no dia 27 de maio. Se considerarmos trinta dias corridos, o prazo termina em 27 de junho. Eles estão loucos para que chegue o fim de junho, para que chegue o mês de julho, que é recesso, e não haja trabalho algum. E a opinião pública vai ficar se coçando para que a CPI comece a operar. E temos que nos sintonizar com a opinião pública e com o sentimento do povo brasileiro. Não nos restará, Senadores Heloísa Helena, Marco Maciel, Augusto Botelho, Pedro Simon e Senador Cristovam Buarque, outra alternativa senão não interromper os trabalhos legislativos. Já assinei o requerimento de autoconvocação, assim como o Senador Arthur Virgílio e a Senadora Heloísa Helena, e tomarei a providência de levá-lo à maioria do Senado para que o assine. Além disso, pedirei aos Líderes na Câmara que requerimento igual seja feito e assinado, a fim de que, se manobras regimentais existirem, o Congresso possa funcionar no mês de julho, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito não perca o seu ímpeto, passando a limpo a história da corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Essa providência está anunciada e será efetivada. É bom que o Brasil todo tome conhecimento desse fato.

A última que já estão anunciando: "Ah, mas vão ter o Presidente e o Relator da Comissão." O que eles desejam, Senador Marco Maciel, é a CPI de um lado só. São linhas paralelas que vão terminar se encontrando: de um lado, o Ministro José Dirceu declara que quem está contra o Governo deve ir para a Oposição; de outro, que o Presidente e o Relator têm que ser da base do Governo. É a CPMI de um lado só.

Senador Augusto Botelho, a última CPMI a se instalar, há pouco tempo, a CPMI da Terra, presidida pelo Senador Alvaro Dias e relatada por um Deputado do PT, seguiu a tradição e o que o Regimento dispõe: a Câmara indica um e o Senado indica outro – Presidente e Relator. Quem for majoritário na Câmara indica um, o Presidente, por exemplo; quem for majoritário no Senado indica o outro, como exemplo o acordo para que o Presidente eleito indique o Relator do Bloco que for majoritário no Senado.

Qual é o quadro? O quadro, Presidente Heloísa Helena, é que, na Câmara, quem tem maioria é a Bancada do PT. No Senado, quem tem maioria, é o Bloco da Minoria. E assim foi feito, sem discussão. V. Ex^a ouviu falar em alguma discussão para a entrega ao Senador Alvaro Dias da presidência da CPMI da Terra, uma CPMI importante, e para que o Presidente eleito indicasse Relator um Deputado do PT? Não houve discussão nenhuma. É o Regimento! É a tradição! Agora não. Agora é investigar corrupção e a conversa é diferente. Quando se trata de discutir corrupção, é igual a Waldomiro, é igual ao caso dos Correios: aí é confusão grande. Eles querem? Não. Eles querem inventar um Regimento novo, vão querer inventar fazer um bloco de última hora, vão tentar fazer com que no Senado tenham maioria, o que não têm.

Não é que queiramos, por razão essa ou aquela, de ordem política, defender ponto de vista. Senadora Heloísa Helena, é aquela história de colocar a raposa dentro do galinheiro. Já imaginou? A base do Governo tem a maioria dos 32 membros, 20, contra 12 da Oposição. Numericamente, ela tem a maioria, e tem o Presidente e tem o Relator. Eles podem, perfeitamente, convocar quem quiserem, porque essa decisão é comandada pelo Presidente e pela maioria, o Relator pode colocar as conclusões que quiser no relatório, pode afrontar qualquer evidência que tenha sido mostrada no curso dos trabalhos, porque ele é o Relator e tem essa prerrogativa, e a maioria pode votar o absurdo do relatório do Relator. É tudo de um lado só. É a manobra que eles querem fazer... Vamos ficar parados?

Primeiro de tudo temos o Regimento, depois temos o gogó, depois temos a opinião pública, que vamos tentar mobilizar para que esta CPMI remova a corrupção e não passe para a opinião pública o atestado de que somos lenientes, que estamos concordando com o rolo compressor que o Governo quer passar na sociedade. Nós vamos resistir! Se quiserem amornar os fatos para chegar a julho, vamos cuidar de fazer a autoconvocação; se quiserem usar argumentos fraudulentos na CCJ, vamos combatê-los e mostrar o fato determinadíssimo que existe, vamos trabalhar com equilíbrio; não vamos politizar essa CPMI hora nenhuma. Se quiserem a CPMI de um lado só, vão encontrar a Oposição pela frente para falar o que a sociedade deseja e quer – e o que a sociedade quer é a CPI já.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino. V. Ex^a deixou claro quando falou em autoconvocação do Congresso, mas, para aqueles que não dominam muito bem o linguajar da Casa, quero dizer que se trata de convocação sem nenhum custo, sem salário adicional, sem absolutamente nada, apenas para que possamos cumprir nossa obrigação de trabalhar a fim de desvendarmos os mistérios da corrupção, estejam eles onde estiverem.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Heloísa Helena, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta sessão matutina para ferir um assunto que diz respeito a nossa política externa. Refiro-me especificamente, Sr^s e Srs. Senadores, à questão do nosso esforço de integração internacional.

Como é de conhecimento público, nossa prioridade deve ser, pelo menos a meu ver, a consolidação do Mercosul. O Mercosul não é, como disse Celso Lafer certa feita, uma opção, mas o destino, mesmo porque, como sabemos, a geografia condiciona a história de um país. Estarmos na América do Sul e, de modo especial, sermos um país que se encontra no Cone Sul nos torna, naturalmente, parceiros dos países que o integram.

Assim, nossa vocação natural será, certamente, a de fortalecer o Mercosul. Fortalecendo-o, adquiriremos musculatura para ter uma maior presença na política internacional e, por que não dizer, também no comércio exterior. Esta é, certamente, a primeira e grande opção do Brasil.

A segunda, obviamente, como eu não poderia deixar de observar, diz respeito à necessidade de ampliarmos o Mercosul, convertendo-o naquilo que

hoje se chama Associação de Livre Comércio Sul-Americana, Alcsa, compreendendo, assim, todos os países da América Meridional. De alguma forma, ao assim procedermos, estaremos criando condições para termos parcerias, para estabelecermos um bloco que compreenda os doze países. Isso é algo muito importante, porque nos ajudará a melhorar a nossa interlocução com duas outras grandes alianças que também precisamos estabelecer: com a União Européia – cujo acordo-quadro foi firmado em Madri, em 1995 – e com a Alca – proposta americana de 1994.

É bom lembrar que, quando a Alca foi proposta pelo Governo dos Estados Unidos, o Presidente daquele país era George Bush, pai do atual Presidente, e o Presidente eleito era Bill Clinton. O Brasil compareceu ao lançamento da proposta, em reunião realizada em Miami, por meio do Presidente da República à época, Itamar Franco, e do Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso.

A partir dessas tratativas com relação à Alca, surgiu a proposta de que houvesse uma bipresidência, ou seja, um presidente de um país da América do Norte, no caso os Estados Unidos, e um da América do Sul, no caso o Brasil. Então, de alguma forma, podemos dizer que o Brasil é co-presidente dessa proposta de criação de uma associação de livre comércio que viesse a promover uma integração hemisférica, abrangendo a América do Norte, a América Central, o Caribe e a América do Sul.

Sr. Presidente, o Mercosul tem avançado, mas muito aquém do que desejávamos.

Se olharmos bem para essa questão, vamos verificar que estamos perdendo tempo na consolidação do Mercosul.

Já Rio Branco, reputado como patrono da diplomacia brasileira, pela sua visão, pelo seu descortino, pela maneira como negociou a definição das nossas fronteiras, tinha uma preocupação enorme com a questão do Prata. Ele considerava ser esse talvez o ponto mais delicado da nossa política externa.

Rio Branco exerceu o Ministério das Relações Exteriores durante dez anos. Acredito que os seus paradigmas, as suas propostas, os seus princípios se consolidaram. Ele mudou um pouco o eixo da política externa brasileira, e houve um acolhimento, ao longo da história da política externa brasileira, daquilo que anunciara.

Ao afastar-se do Ministério das Relações Exteriores, se não me engano em 1912, ele deixara já os nossos problemas de fronteira totalmente resolvidos. O Brasil tem muitos países lindeiros, mas não tem conflito nem aberto e nem latente com nenhum deles, graças em grande parte a Rio Branco, pela sua capacidade

de interlocução política, de recorrer muitas vezes à arbitragem na solução dos problemas. Mas a sua obra também passou pela preocupação com o Prata.

Volto a dizer que o Mercosul avançou, mas avançou pouco. Lamentavelmente, a sensação que temos hoje é de que o Mercosul está ficando uma instituição que, nos últimos anos, tem tido mais reveses do que conquistas. Cabe à nossa chancelaria e, mais do que isso, ao Governo Federal dar uma maior prioridade ao Mercosul.

É lógico que o Mercosul não é só o Brasil. O Mercosul, além dos quatro países do Cone Sul, tem outros membros que, posteriormente, a ele se associaram, mas ninguém pode deixar de reconhecer que o Brasil exerce uma posição de certa – eu não diria de liderança – ascendência no desenvolvimento do Mercosul, já porque é, sob o ponto de vista econômico, o parceiro de maior porte.

Isso é, talvez, uma marca singular do nosso País. Poucos países têm tantos vizinhos – temos dez Estados vizinhos –, e não temos problema com nenhum deles, a não ser no futebol. Conheço países no mundo que têm menor número de Estados lindeiros e têm enormes problemas externos, inclusive com seus vizinhos. Precisamos dar um pouco mais de ênfase ao Mercosul. Essa é, talvez, a nossa questão central.

Fico muito preocupado quando observo que as negociações não se desenvolvem. A sensação que se passa para a sociedade e para o empresariado é que estamos vivendo momentos de retrocesso de conquistas feitas. O Mercosul poderia estar seguindo o exemplo da União Européia, que, a partir de 2007, possivelmente, se converterá numa verdadeira confederação de estados.

É certo que alguém poderá dizer que a União Européia começou há 50 anos, no pós-guerra, com o Tratado de Roma, que é de 1957. Mas a União Européia adquiriu grande musculatura e, além dos 15 países que a integram, está incorporando mais 10 países, o que a converterá talvez na mais bem tecida política de integração regional. Se quisermos tomar como modelo um tipo de associação de nações, a União Européia é hoje o nosso modelo.

É possível que, em 2007 – se tudo continuar caminhando como está –, a União Européia se converta numa federação, num estado confederado. Pela nova constituição, haverá uma política externa comum, uma moeda e que, por fim, haverá, no que diz respeito à defesa e à segurança, uma ação coordenada. Isso significa dizer que os estados membros da União Européia abrem mão de parte de sua soberania em torno de um órgão central que exerceria esses papéis.

Isso está fazendo com que a Europa, sobretudo essa dos 25, tenha hoje uma moeda que desempenha um papel tão importante quanto o dólar americano. É talvez a segunda moeda de reserva e tende a se estabilizar como tal. Quando o euro foi lançado, havia muita dúvida sobre seu êxito, mas hoje vemos um euro consolidado, inclusive com excelente cotação no mercado financeiro internacional.

Sr. Presidente, volto à questão do Mercosul. O Governo Federal precisa dar uma maior ênfase ao Mercosul, porque esse é o nosso destino. Mas não podemos também descartar as nossas opções. O Mercosul é um destino que decorre da geografia. Napoleão dizia que a história de um país é a história da sua geografia. É evidente que a geografia condiciona a história de um povo, de um país.

Se o Mercosul é um destino manifesto, se assim posso dizer, temos nossas opções de curto prazo. Quais são? Uma é um acordo com a União Européia, que caminha, mas não com a velocidade desejada. Há outra: o entendimento para a criação da Alca.

Verifico, pelas últimas palavras do Presidente da República, que Sua Excelência descartou a Alca entre suas prioridades. Não entendo, não sei as razões dessa decisão, porque, de toda maneira, em tese, a idéia de uma integração hemisférica é uma idéia positiva. É lógico que promover um processo de integração significa que haja um acerto para que esse bloco que surge, esse bloco que seria fortíssimo, a chamada Alca, não traga prejuízos senão traga vantagens para nosso País.

O fato de descartarmos, pura e simplesmente, a Alca, a meu ver é um erro, sobretudo porque ninguém pode deixar de reconhecer que, na medida em que estabelecemos essa associação hemisférica, se alavanca muito nosso comércio exterior. Entendo que não custa nada discutir essa questão.

Aliás, recorro à citação de um ex-Presidente americano, Kennedy, que, quando tomou posse, em janeiro de 1961, na Presidência dos Estados Unidos da América do Norte, em seu discurso disse uma frase que ainda ressoa em meus ouvidos: "Nunca negocie por medo, mas nunca tenha medo de negociar."

A Alca é uma opção que está aí. Não devemos ter medo de negociar. Pode ser que não nos convenha, mas, em tese, por que não discutir? Sobretudo, Sr. Presidente, se observarmos que se um acordo vier a ser construído isso nos daria condições mais privilegiadas inclusive de comércio internacional.

Faço tais considerações porque os Estados Unidos estão concluindo agora, já que não houve, pelo que leio nos jornais, interesse do Governo brasileiro em continuar as negociações da Alca – e os ameri-

canos são pragmáticos inclusive em negócios –, um acordo com a América Central, envolvendo também a República Dominicana, o chamado Cafta-DR. Com isso, naturalmente o Governo dos Estados Unidos começa a expandir seu processo de integração. O acordo foi assinado, mas não ratificado pelo Congresso dos Estados Unidos e, se vier a ser ratificado, certamente vai afetar o comércio exterior brasileiro.

Aliás, o jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 19 de maio, observa, em editorial intitulado "O Cafta e o Brasil":

"Mais seis países ganharão acesso ampliado ao mercado americano, o maior do mundo, se o Congresso dos Estados Unidos aprovar o acordo de livre comércio com a América Central e a República Dominicana (Cafta-DR, abreviação em língua inglesa)"

E observa, mais adiante, o editorial de **O Estado de S. Paulo**: *"Perder oportunidades comerciais, que outros governos mais prosaicos não enjeitam, é a maneira escolhida pelas autoridades brasileiras para mostrar que não se submetem ao jugo e ao jogo das potências imperialistas."*

O **O Estado de S. Paulo**, dissidente dessa opinião, observa que tal medida certamente demonstra que os Estados Unidos procuram – pelo que ouvi das declarações do Presidente Lula –, já que outros países, sobretudo o Brasil, não desejam discutir esta questão, expandir suas alianças, começando, notadamente, pelos países mais próximos, os países da América Central, incluindo a República Dominicana, que são países com os quais, até por proximidade geográfica, mantêm intercâmbio maior.

Mas, Sr. Presidente, não gostaria de encerrar minhas palavras sem dizer que espero que possamos continuar avançando no processo de integração internacional. O mundo vive um acentuado processo de globalização, isso é reconhecido. Se desejamos ampliar a inserção do Brasil, precisaremos recorrer a alianças. Ou seja, em primeiro lugar, dando ênfase ao Mercosul, que é nosso destino, e trabalhando as opções: o acordo com a União Européia, a viabilização ou não da Alca, que não pode ser descartada sem uma análise aprofundada de nossos interesses e enlaces com outros blocos. Agindo dessa forma, certamente criaremos condições para sermos um país que venha a ter, neste século XXI, um certo, não diria protagonismo, mas, pelo menos, uma presença forte na sociedade internacional.

Eu era estudante universitário, quando surgiu o livro **Brasil, País do Futuro**, de Stefan Zweig, um alemão que para cá veio com a esposa, fugindo do

regime nazista. Aqui viveu, escreveu e morreu de forma dramática – ele e a mulher se suicidaram –, mas deixou esse livro que marcou a minha geração e as gerações subsequentes.

A pergunta que sempre se faz é: quando o Brasil se converterá em uma nação do presente? Quando deixará de ser sempre o país do futuro a que aspiramos, futuro que nunca se materializa? Quando o futuro começará a habitar em nós antes de ocorrer? Essa é a grande questão. A meu ver, para que isso ocorra, muito já foi feito. Consolidamos a democracia no País, e alcançamos estabilidade política. É uma democracia que considero robusta. O Brasil vive, portanto, numa democracia plena. Ninguém desconhece que há estabilidade institucional no País. O Brasil avançou na estabilidade econômica. O real é o ícone – para usar uma expressão da moda – da estabilidade econômica.

Estamos avançando, também, em que pesem as dificuldades, no campo social. Não podemos deixar de dizer que alguns índices, na área de educação e de saúde, melhoraram consideravelmente. Precisamos, todavia, avançar em dois setores em que ainda, lamentavelmente, pouco progredimos. O primeiro, naturalmente, é o campo das reformas institucionais, também chamadas reformas políticas, que pouco progresso tiveram. Na medida em que avançarem, certamente testemunharemos maior robustez institucional e teremos melhorado a nossa governabilidade. Precisamos avançar também na integração internacional. O Brasil pela sua expressão demográfica, pela sua extensão territorial, tem tudo para ser não o país do futuro, mas do presente, neste século que se inicia, isto é, neste milênio que nasce, sob as esperanças de que possamos construir uma sociedade internacional democrática, justa e desenvolvida, que seja símbolo daquilo que é o Brasil, que cultua os valores da integração étnica, da liberdade, da solidariedade e da convivência pacífica.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por permuta com o Senador José Jorge. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, a imprensa e os Líderes do meu Partido reconhece-

ram a derrota por não terem impedido a realização de uma CPI. Reconhecer a derrota está certo, mas a razão deveria ser outra. Deveríamos reconhecer que perdemos a batalha pela credibilidade no País e por demonstrar à opinião pública que somos um governo sem medo de CPIs.

Não assinei a convocação da CPI. Defendi que deveria haver, lutei por isso, fui para dentro do meu partido, defendi na bancada. E a bancada, por maioria expressiva, achou que não deveríamos assinar. E me submeti à bancada. Por quê? Muitos não entenderam e não vão entender – fui avisado disso. Não conseguem entender que questões de princípios não levamos para debater na bancada. Quando levamos para debater na bancada uma decisão, em um coletivo, é porque é uma questão política e, nesse caso, nos submetemos ao que a maioria deseja, mesmo quando achamos que a maioria está errada politicamente. Não por questões de princípios.

Na hora, Sr. Presidente, em que for preciso debater uma questão de princípios, eu nem vou à reunião e mando dizer que estou fora do partido. Quando for questão de política, irei, debaterei e, se perder, me submeterei à decisão coletiva. Muitos marqueteiros amigos disseram que “esse discurso as pessoas não entendem”. Continuarei fazendo esse discurso, não jogo por *marketing* e, se for preciso, ficarei sem ser entendido, mas tranquilo por ter defendido a posição certa de que o nosso Partido deveria ter saído na frente, ter sido o primeiro a defender a CPI. A posição, democraticamente a meu ver certa, é a de ter me submetido à maioria sem mudar o que eu acho.

Agora, estou mais uma vez preocupado com os rumos do PT e com os rumos do Governo. Vejo nos jornais manifestações de que haverá manipulações, postergação da CPI e que haverá escolha para a CPI de pessoas que vão representar o Governo e não a sociedade brasileira. Eu acho que o PT deveria ser o primeiro partido a indicar seus membros para a CPI, para tentar recuperar um pouquinho da derrota de credibilidade que tivemos. E, mais do que isso, deveria colocar na CPI pessoas que, de fato, não se submetem ao que o Palácio do Planalto determina, porque, se mais uma vez fizermos isso, vamos cometer um erro talvez definitivo.

Ao mesmo tempo, acho que a CPI tem que ser um instrumento do Congresso: é Comissão Parlamentar de Inquérito, não é comissão do Planalto para inquérito! Se fizermos isso, destruiremos as instituições nacionais.

Quero apelar às lideranças do meu partido para que entendam que não podemos ter outra derrota na credibilidade. Temos que sair à frente e indicar pessoas

da maior seriedade, de clareza e de independência na imagem da opinião pública, para que o que vier seja o resultado, não apenas certo, mas que pareça certo para toda a opinião pública.

O meu outro apelo é em relação a essa história de punição aos que assinaram. Fico à vontade para falar sobre isso, porque não assinei! Fico à vontade, porque já fui a favor, em momentos anteriores, até em relação à minha amiga a Senadora Heloísa Helena, de que aqueles que não cumprissem determinação do Diretório Nacional, fechamento de questão, fossem punidos de fato, até pelos seus méritos, como disse a ela, de público, naquele momento, porque são de outro partido.

Neste caso, não houve fechamento de questão, houve orientação! Eu tinha direito de assinar, sem ferir uma determinação. Foi uma opção que fiz de me submeter à maioria da bancada.

Desta vez, punir significa uma arbitrariedade que não se pode permitir. Tenho dito e vou continuar dizendo: sou dono das minhas palavras, não sou dono do meu voto quando houver fechamento de questão. E sou dono do meu voto quando quero e decido me submeter à maioria, mesmo sem haver fechamento de questão.

A punição desses deputados e do Senador Eduardo Suplicy será um absurdo sobre o qual vou me manifestar. Mas, mais do que isso, quero deixar claro que mesmo não tendo assinado a CPI, em qualquer punição a qualquer deles, quero estar do lado deles.

Se eles forem impedidos de participar de comissões, quero dizer que o meu cargo de Presidente da Comissão de Relações Exteriores será entregue, porque não assinei, mas estou do lado deles naquilo que eles fizeram.

Quero dizer também que me parece absolutamente surpreendente que a notícia, que a idéia de punir venha do Planalto, e não do dirigente do PT. Fico surpreso ao ver o Ministro José Dirceu, nos jornais, hoje – espero que ele desminta –, dizer que haverá punição para os nossos deputados que assinaram o requerimento de criação da CPI.

Se punição houver, e não a defendo, deveria ser para aqueles que conduziram esse processo, e o Ministro José Dirceu era o principal. Se punição houver, deve ser pela incompetência de não ter saído na frente e ganhado a disputa pela credibilidade, defendendo a CPI. E se cometaram esse erro, a incompetência de perderem. E, se não fosse por isso, pela incompetência de perderem, Senador Marco Maciel, passando a idéia de uma vergonhosa submissão, de um vergonhoso comportamento, como lemos nos jornais, de

que teriam ido, ajoelhados, pedir a parlamentares de outros partidos que não assinassem.

Acho que houve discordância entre os que assinavam e os que não assinavam. E eu estava do lado dos que deveriam assinar e me submeti. Não tenho de pedir desculpas porque agi incoerente com o princípio da democracia e de acordo com a opção da maioria. Mas aqueles que não fizeram isso, em um momento em que o Diretório Nacional apenas recomendou, se forem punidos, creio que será mais um, de uma sucessiva, parece, inegotável sucessão de erros que estamos cometendo, descolando da opinião pública, descolando do que o povo sempre viu no Partido dos Trabalhadores e esperava do Governo do Presidente Lula.

Vim aqui para deixar claro o meu descontentamento com a condução desse processo ao longo de todo esse tempo. Descontentamento, em primeiro lugar, com o fato de que, ao ser convocada uma CPI, tenhamos dado a impressão de ter ficado contra; em segundo lugar, de ter lutado contra por meios que pareceram à opinião pública não muito dignos; e, em terceiro, de querer agora punir.

Devo lembrar ainda que, se é para punir alguém, é preciso punir os que escolhem os colaboradores do Governo, pois sabemos que toda nomeação passa pela Casa Civil. Eu mesmo, quando Ministro, quis contratar uma pessoa, fui impedido de contratá-la porque, três anos atrás, tinha passado um cheque sem fundo, Sr. Presidente. Essa pessoa explicou que esse cheque sem fundo tinha sido por erro, como muitos cometem, e que tinha sido pago no mesmo dia. Mas a Casa Civil teve a firmeza de não deixar que fosse nomeada uma pessoa que um dia na sua vida passou um cheque sem fundo. Agora, vemos nomeações desse tipo. E quem é responsável por essas nomeações agora se dá o direito do arbítrio de querer punir alguns que discordaram de nós – já que não assinei, faço parte –, que não assinamos.

Quero deixar claro que qualquer punição a qualquer um desses, com a posição de independência que tenho por não ter assinado, eu me submeterei como se eu próprio estivesse merecendo essa punição, porque, durante essas semanas, eu disse que deveria haver a CPI. Portanto, se houver punição para eles, deve haver punição para mim também. E disse porque sou dono da minha fala, mas assumo que o meu voto pertence aos meus eleitores, à minha consciência e ao meu Partido. E eu procuro combinar os três.

Quando for questão de princípios, não submeterei nem ao menos aos meus colegas, nem irei às reuniões, não aceitarei a maioria, porque princípio não se negocia. Quando for questão política, debaterei, tentarei ganhar. Se perder, me submeterei, mas não

me esconderei no fato de ter estado do lado daqueles que não queriam a CPI, para evitar qualquer punição contra mim. Sou solidário com aqueles companheiros do PT que votaram pela instalação da CPMI. Mais do que isso: sou agradecido a eles, porque derrota maior do que a CPI ser convocada é se ela tivesse sido impedida por decisão de nós, petistas. Fico agradecido que eles tenham votado, porque permite que haja uma CPI, que seja apurada a realidade, possamos mostrar que o Governo Lula não compactua com corrupção.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo V. Ex^a pela tolerância com relação ao tempo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Concedo a palavra ao Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não gostaria de voltar a este assunto e abordá-lo pela terceira vez, mas a inoperância do Governo do Estado do Maranhão faz com que eu venha a esta tribuna tratar de um problema relacionado a um empréstimo ao meu Estado pelo Banco Mundial.

Eu já fui Governador do Estado do Maranhão e fiz empréstimos que, na minha época, funcionaram bem.

Refiro-me ao empréstimo de US\$ 30 milhões em negociação entre o Estado do Maranhão e o Banco Mundial para ser aplicado no combate à pobreza no meio rural. O Governo do Estado está tentando transformar o empréstimo em um fato político, porque tem difundido informações atribuindo a mim, ao Senador Edison Lobão e à eminente Senadora Roseana Sarney responsabilidade pela demora na proposta pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, afirmar que eu, o Senador Edison Lobão e a Senadora Roseana Sarney estamos criando dificuldades para a autorização do referido empréstimo é desconhecer totalmente o conhecimento que tenho das dificuldades por que passam os habitantes do meio rural maranhense, os sentimentos que me ligam a esses trabalhadores e a profunda preocupação que me invade o corpo e a alma pelo desenvolvimento do meu Estado. É certeza que a demora das negociações para esse empréstimo está atrelada à situação político-administrativa em que se encontra o Estado do Maranhão, por absoluta responsabilidade do atual Governador do Estado, que se tem mostrado desinteressado no comando do Estado. Não é nesta Casa que se encontram os obstáculos para

a efetivação do empréstimo do Banco Mundial, mas na própria administração do Estado. Segundo a experiência e o conhecimento que tenho da metodologia do Banco Mundial para realizar empréstimos, posso afirmar que essa instituição se distingue pela análise minuciosa, rigorosa e criteriosa dos programas e projetos a apoiar com financiamentos. Nesse sentido, enquanto os projetos propostos não demonstrarem patamares confiáveis de programação e de estrutura de execução, não recebem aprovação. O Banco Mundial é uma instituição já tradicional no setor de financiamento de projetos no Estado do Maranhão. Os Governadores Luís Rocha, Epitácio Cafeteira, Edison Lobão e Roseana Sarney, todos assinaram os acordos de empréstimo com esse banco após negociações que não se prolongaram além do tempo necessário para os imprescindíveis ajustes técnicos exigidos por transações desse gênero. Esses acordos atingiram um montante de US\$ 427,8 milhões.

Ora, não seriam agora esses US\$ 30 milhões que iriam resolver todos os problemas dos trabalhadores pobres do Estado do Maranhão ou dos rincões pobres do meu querido Estado. Já recebemos US\$ 427,8 milhões nos governos de Cafeteira, Luiz Rocha, Edison Lobão e Roseana. E é bom que se diga que o atual Governo usou e muito, os US\$ 80 milhões recebidos no Governo da hoje Senadora Roseana Sarney. Esses US\$ 80 milhões foram contratados no período em que o Estado foi governado pela Senadora Roseana Sarney, para aplicação no programa de combate à pobreza rural no Estado do Maranhão. E mais da metade foi aplicado pelo atual Governador José Reinaldo. E hoje ele tanto reclama de US\$ 30 milhões que ainda não foram contratados.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o banco já conhece o Estado em detalhe. Equivoca-se o Sr. Governador ao projetar a responsabilidade pela demora das negociações em curso para fora do âmbito administrativo de sua responsabilidade e competência. O que todos desejamos é que o empréstimo seja efetivado e sua aplicação seja feita da forma adequada, para benefício desse público-meta, abnegado e esperançoso, que é o trabalhador rural do Estado do Maranhão.

Lamento, Sr. Presidente, que eu tenha que voltar a este assunto nesta Casa. Realmente o Maranhão precisa desse empréstimo de US\$ 30 milhões, mas não são US\$ 30 milhões que vão resolver o problema do Estado. Eu já fui Prefeito da cidade de Bacabal, no Maranhão, e sei das necessidades do povo tão querido do meu Estado. Mas dizer que nós, Senadores, estamos atrapalhando esse empréstimo é querer justificar a inoperância e a administração caótica do

Governador do Estado, transformando esse empréstimo em uma ação política. Eu lamento, como disse, profundamente trazer novamente esse assunto, mas é necessário que o Maranhão conheça a realidade dos fatos para que não fique apenas, diante da imprensa local, subsidiada pelo Palácio do Governo, a falar de um empréstimo quando nós, Senadores, só queremos ajudar na sua concessão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Pois não, ao Senador Edison Lobão eu permito um aparte, com muita satisfação.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador João Alberto, eu me encontrava no meu gabinete e ouvi, pelo alto-falante da Casa, o discurso de V. Ex^a, e aqui compareci para este aparte que agora V. Ex^a me concede. Nós estamos vivendo no Maranhão um momento de turbulência política. É visível, não podemos negar isso. A imprensa todos os dias aborda esse assunto. Em razão da turbulência, muitas injustiças se perpetram. Uma delas, Senador João Alberto, é a de nos atribuir uma parede, uma oposição, uma má vontade com esse empréstimo de US\$ 30 milhões para o combate à pobreza no interior do Estado. Sei que nenhum de nós jamais moveu uma palha contra a concessão do empréstimo, ao contrário, temos procurado ajudar. Eu mesmo, Senador João Alberto, por duas vezes fiz discurso na Comissão de Assuntos Econômicos defendendo o empréstimo, falando da necessidade dele. Por duas vezes isso já ocorreu lá. Mas eu ouço autoridades do Governo do Estado – e não estou aqui para falar mal de nenhuma dessas autoridades ou para condená-las – inconsistentemente dizerem que nenhum dos Senadores contribui e que nenhum deles jamais fez um discurso no plenário do Senado sobre o empréstimo, como se um discurso resolvesse os problemas nacionais. Pois estamos agora a fazê-lo, Senador João Alberto, V. Ex^a na tribuna e eu, seu colega, aqui a aparteará-lo para dizer que sou defensor do empréstimo. Por favor, Srs. Senadores da República Federativa do Brasil, ajudem-nos apoiando também. Se era isso que as autoridades do Maranhão desejavam, estamos nós dois aqui a fazê-lo agora, da maneira mais expressiva possível. Vejo aqui o Senador Marco Maciel. Pois bem, Senador Marco Maciel, lá no meu Estado se mencionou o nome de V. Ex^a, recentemente, como tendo feito aqui um discurso a favor do empréstimo do seu Estado o que teria bastado para resolver. Pois bem, agora estamos nós, o Senador João Alberto e eu, pedindo o seu apoio, já que V. Ex^a é tão importante, para que nos ajude também a aprovar o empréstimo. Eu acho que, somente assim, nós vamos conseguir convencer as autoridades

do Maranhão de que não estamos nos manifestando contrariamente a esse objetivo e sim a seu favor. Agora, não sei, Senador João Alberto, se vamos resolver os problemas do Maranhão com US\$30 milhões. V. Ex^a relatou os oitenta milhões que foram recebidos. No meu Governo, também houve empréstimo dessa natureza, e eu confesso que apliquei honestamente todos os centavos dos recursos que recebemos, mas também não resolvemos os problemas do Maranhão com eles. Em quanto importam US\$30 milhões? Em números redondos, acrescentando bastante, R\$80 milhões. Ora, o empréstimo é para ser aplicado até 2008 – portanto, seria 2005, 2006, 2007 e 2008. Oitenta milhões divididos por quatro significam R\$20 milhões por ano. Ora, as receitas do Estado do Maranhão, pelo que sei, vão quase a R\$4 bilhões por ano. Frise-se: R\$4 bilhões! Se com esses R\$4 bilhões os problemas do Maranhão não estão sendo resolvidos, como é que vamos resolver-los com R\$20 milhões? Então, chego à conclusão de que estão usando realmente esse empréstimo com motivação política, para falar mal de nós, que só queremos ajudar. Não estou contra o Governo do Estado; não tenho nenhuma palavra de ódio, até porque estou no convencimento de que o ódio é o inverso do amor, assim como a noite é o inverso do dia. Não odeio ninguém. Eu tenho amor por todo mundo. Espero que as autoridades do Governo, o Governador inclusive, os seus secretários, todos tenham sucesso em sua administração. É o que desejo. E não desejo sequer responder às objurgatórias de que fui vítima, assim como V. Ex^a e a Senadora Roseana Sarney também, por conta desse empréstimo que temos nos esforçado por resolver, embora não tenhamos conseguido. Muito obrigado a V. Ex^a. Parece-me que o Senador Marco Maciel deseja também apartear V. Ex^a, diante do apelo que lhe fiz de ajuda também ao nosso caso.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Eu quero agradecer o aparte do Senador Edison Lobão e incorporá-lo a meu pronunciamento.

Desejo, reafirmando que V. Ex^a foi um excelente Governador do Estado do Maranhão, dizer que lamento profundamente voltar a essa questão nesta tribuna. Mas, lamentavelmente, a inoperância do Governo do Estado do Maranhão faz com que se crie um fato político com referência apenas a um empréstimo de R\$30 milhões, como V. Ex^a falou. Hoje, com o dólar a R\$2,4, esse empréstimo representa R\$72 milhões para um orçamento, como o do Estado do Maranhão, da ordem de R\$4 bilhões. E esses R\$72 milhões é que iriam resolver todos os problemas do Estado!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas os R\$72 milhões eu já arredondei para R\$80 milhões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Exato!

Concedo com muita satisfação um aparte ao ex-Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador João Alberto, quero cumprimentar V. Ex^a por vir à tribuna, nesta sessão matutina, para defender a concessão de empréstimo para o seu Estado. E devo, a propósito do assunto, dizer o óbvio: naturalmente, nós todos estamos interessados na aprovação desse projeto, porque ele certamente ajudará em muito o desenvolvimento da economia do Maranhão, e isso influí também no desenvolvimento da economia nordestina. Mas, como salientou, com muita propriedade, o experiente e competente Senador Edison Lobão, a questão de tramitação de um pedido de empréstimo externo é extremamente complexa. Primeiro, tem a negociação com o órgão financiador e o Governo brasileiro, o Governo central, porque só quem tem capacidade internacional para contrair empréstimos internacionais é a União. Nós vivemos num Estado Federal, a personalidade internacional, portanto, é a União. Esse início de negociação é muito complexo e longo, e depois há necessidade de que o Senado aprove a operação. Somente após esses passos, a União pode autorizar a contratação do empréstimo. E essa é uma tramitação que cumpre toda uma disciplina regimental, com a prévia manifestação de Comissão técnica da Casa, para depois ser apreciada pelo Plenário. Daí porque quero dizer a V. Ex^a, como também ao Senador Edison Lobão, que estamos solidários com as lutas desenvolvidas por V. Ex^a nesse sentido e que estimo mais rapidamente possível vê-lo aprovado. Quero aproveitar para dar o testemunho do trabalho que não somente V. Ex^a, mas também o Senador Edison Lobão e a Senadora Roseana Sarney realizam em favor do seu Estado. Aqui é a Casa da Federação e, portanto, em primeiro lugar, a Casa de defesa dos interesses dos Estados. V. Ex^as são Senadores não somente competentes, mas também muito atentos na defesa dos pleitos do seu Estado, o Maranhão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Agradeço o aparte do Senador Marco Maciel, que muito me honrou. Como fiz em relação ao aparte do senador Edison Lobão, quero também incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento, fazendo minhas as palavras de V. Ex^as. E que V. Ex^a nos ajude na aprovação desse empréstimo para o Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a, por gentileza, me concedesse mais um minuto.

Recentemente, nós tivemos uma reunião com a Bancada do PMDB com a Direção da Vale do Rio Doce, justamente para tratar da instalação de uma siderúrgica no Estado do Maranhão, siderúrgica esta que conta com o apoio do Senador Edison Lobão, com o meu apoio e com o apoio da Senadora Roseana Sarney. Pela conversa que tivemos, é o Estado do Maranhão que retarda o início do programa de instalação da siderúrgica do Maranhão. Ora, uma siderúrgica é muito importante para o nosso Estado. Segundo os dirigentes da Vale, nós teríamos três mil empregos diretos e mais de dez mil indiretos. Lamento profundamente que as medidas iniciais o Governo do Estado do Maranhão ainda não tenha tomado para instalação desse tão importante empreendimento do meu Estado.

Sr. Presidente, agradeço a paciência da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, por permuta com a Senadora Heloísa Helena, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, movimenta-se no País uma corrente de pressões, naturalmente acionada por interesses econômicos, para que se volte a permitir no Brasil a importação de pneus usados que possam ser remoldados. A rigor, essa importação já está se fazendo por alguns setores, ou com produtos do Mercosul, ou por força de liminares concedidas pela justiça brasileira. O fato é que o destino dos pneus velhos começou a mudar há três anos, quando os fabricantes foram obrigados a fazer o recolhimento para reciclagem, período em que recrudesceram os planos de importação.

Os que são favoráveis a esse tipo de importação, como os dirigentes da Associação de Pneus Remoldados, argumentam que os pneus utilizados no Brasil ficam imprestáveis para a recauchutagem em virtude das nossas deficientes estradas rodoviárias. Deterioram-se com defeitos que os tornam inviáveis para a rodagem, mas seu material, após ser picado, pode virar combustível para a produção de cimento, tapete de automóvel e matéria-prima para asfalto.

A televisão, no último dia 21 de maio, divulgou uma reportagem sobre o assunto e citou que, graças à legislação que obrigou os fabricantes a recolherem pneus usados por determinado número de novos, reduziu-se bastante o estoque dessas carcaças. No rio Tietê, em São Paulo, por exemplo, eram retirados dois mil pneus por dia como lixo que descia no rio. Hoje, estão reduzidos a 100. Houve uma ação governamental produtiva e eficaz nesse

setor. É o caso de perquirir por que foram lançados ao lixo pneus que poderiam transformar-se nas utilidades acima descritas.

A mesma indagação é válida frente ao interesse dos países desenvolvidos em nos oferecerem as dezenas de milhões dos seus pneus usados, bem como aos nossos 100 milhões de usados na última década.

Em suma, parece mais interessante aos setores econômicos lançar ao lixo as peças usadas do que transformá-las a um preço que lhes parece inconveniente.

Desta tribuna, em abril de 2003, mencionei o trecho de uma reportagem do jornal **O Estado de São Paulo**, de 17 de março daquele ano, na qual se registrava:

Com um passivo ambiental de 100 milhões de pneus usados, o Brasil corre um sério risco de tornar-se o lixo preferencial dos países do Primeiro Mundo, que já não sabem onde colocar as sobras de uma produção anual de 900 milhões de peças. O cenário sombrio da última década – período em que 43 milhões de pneus usados e reformados entraram no País e somaram-se a uma produção que não pára de crescer (46 milhões em 2002) – foi agravado por confusões e espertezas no fim do Governo FHC e piorou em fevereiro, quando o Presidente atual, por meio do Decreto nº 4.592/03, isentou de multa as importações de pneus remodelados do Mercosul.

Portanto, já importamos os pneus usados na área do Mercosul; e o que se deseja é a ampliação desse absurdo por todos os títulos inconvenientes ao nosso País.

Naquele meu pronunciamento de 2003, citei declarações do Sr. Gustavo Trindade, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente, que dizia:

A gente entende que o Brasil não pode retroagir na sua legislação ambiental, permitindo que se importe lixo de outros países. Temos pneus no meio ambiente que podem ser recolhidos e podem ser utilizados por essas empresas e também a baixo custo.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, é do conhecimento dos meios científicos que este é um problema que afeta a saúde pública, cujos danos alcançam as futuras gerações. A carcaça do pneu não se autodestrói mesmo soterrada. O pneu é quente, úmido e acumula água da chuva, tornando-se um perigoso depósito do mosquito da dengue ou da febre amarela. Qualquer

pneu abandonado é um criadouro em potencial do mosquito. O ovo desse mosquito no pneu pode durar até quatrocentos dias, ou seja, mais de um ano, com as funestas consequências já por nós conhecidas. É o diagnóstico do médico especialista em doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Edmilson Migowski.

Soterrado ou na superfície, o pneu velho é um campo fértil para doenças. Entope canais; nos rios e córregos, provocam enchentes.

Eu já dizia no meu discurso sobre o assunto:

Os problemas do pneu usado não param por aí. São evidentes os problemas para a segurança de trânsito que tal produto gera para a população. Peças com sulcos de profundidade inferior a 1,6 milímetro (um novo tem 7 mm), não oferecem segurança e, em piso molhado, perdem o contato com o solo – a chamada aquaplanagem –, deixando o motorista sem o controle da viatura. Na verdade, os tais pneus importados não passam, a rigor, de verdadeiras sucatas com **marketing** de seminovos. Especialistas dizem que se trata de um componente severamente regulado em outros países e sem a menor garantia de uso aqui no Brasil.

Esse é o problema.

A disputa no mercado de pneus, muito acirrada – uma disputa comercial e industrial envolvendo as indústrias de pneus novos e fabricantes de remoldados (pneus usados) no mercado brasileiro – ainda é um tema não equacionado por nossas autoridades e empresários. Por isso, o assunto continua a merecer a nossa reflexão, pois tem como pano de fundo a preservação do meio ambiente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo prazer, Senador José Agripino!

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, gostaria de louvar a iniciativa de V. Exª nesta sexta-feira, ao abordar um assunto dessa importância, que, na verdade, significa a dignidade nacional. Essa história de importar pneu usado é antiga e atenta contra a estatura do Brasil no plano internacional, porque importar pneu usado é importar sucata, lixo, coisas que os países que querem exportar têm dificuldade de jogar fora. E aí, ao invés de jogar fora, fazem-no vendendo para o Brasil. Tenha paciência! Depois das fábricas que temos, da produção de borracha que temos, que história é essa de você importar sucata para esvaziar lixeira do plano

internacional? Na verdade, entendo como tal. Você permitiria a importação para esvaziar a lixeira dos países desenvolvidos, tomando, assim, o lugar de pessoas que se podem empregar na expansão de fábricas no Brasil. O Brasil, hoje, é produtor e bom exportador de veículos. O acordo bilateral do Brasil com o México fez com que o Brasil passasse a ser um grande fornecedor de automóveis, e cada automóvel leva pneus novos – que não podem ser pneus recauchutados nem pneus importados recondicionados –, pneus fabricados no Brasil, empregando brasileiros. E o Brasil é, além de grande exportador, grande produtor de veículos que só podem levar pneus novos. O veículo é fabricado empregando brasileiro, e tem pneu. E você vai agora importar sucata para apenas encher de borracha e de máquinas que, além do mais, não empregam ninguém, ou empregam um mínimo de gente? Queda e coice? Então, quero louvar o pronunciamento de V. Ex^a, que é, acima de tudo, além de racional, patriótico, porque, em última análise, ele defende a dignidade do Brasil e a preservação ou ampliação do nível de emprego em nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino, Líder do meu Partido. V. Ex^a usa uma frase com muito vigor. Eles, os países que nos enviam essas sucatas, diz V. Ex^a, querem jogar fora o seu lixo vendendo-o. E agora acrescento eu: e nós, como se fôssemos bobos, compramos esse lixo. Temos que tomar, definitivamente, uma decisão. Trata-se de lixo e o lixo não nos interessa. Portanto, não vamos comprá-lo, não vamos perturbar ainda mais o nosso meio ambiente e prejudicar a mão-de-obra que aqui deve produzir e se deve incentivar. Não devemos gerar emprego no exterior. O emprego devemos gerar, V. Ex^a tem toda razão, em nosso País. Portanto, devemos todos nós, políticos com responsabilidade, fazer uma parede contra a importação de sucata de pneu, contra esse lixo que, no exterior, não se quer mais. Que o Brasil não seja, portanto, o viveiro, o lixeiro dessas inutilidades do exterior.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, V. Ex^a já me chama a atenção para o meu tempo. Peço que, portanto, receba como lido o restante do meu discurso. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR EDISON LOBÃO.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs.

Senadores, movimenta-se no País uma corrente de pressões, naturalmente acionada por interesses econômicos, para que se volte a permitir no Brasil a importação de pneus usados, que possam ser remoldados. A rigor, essa importação já está se fazendo por alguns setores ou com produtos do Mercosul, ou por força de liminares concedidas pela Justiça. O fato é que o destino dos pneus velhos começou a mudar há três anos, quando os fabricantes foram obrigados a fazer o recolhimento para reciclagem, período em que recrudesceram os planos de importação.

Os que são favoráveis a esse tipo de importação, como os dirigentes da Associação de Pneus Remoldados, argumentam que os pneus utilizados no Brasil ficam imprestáveis para a recauchutagem em virtude das nossas deficientes estradas rodoviárias. Deterioram-se com defeitos que os tornam inviáveis para a rodagem, mas seu material, após ser picado, pode virar combustível para a produção de cimento, tapete de automóvel e matéria-prima para asfalto.

A televisão, no último dia 21 de maio, divulgou uma reportagem sobre o assunto, e citou que, graças à legislação que obrigou os fabricantes a recolherem pneus usados por determinado número de novos –, a resolução 258/1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) – reduziu-se bastante o estoque dessas carcaças. No Rio Tietê em São Paulo, por exemplo, eram retirados dois mil pneus por dia. Hoje, são 100.

É o caso de perquirir por que foram lançados ao lixo pneus que poderiam se transformar nas utilidades acima descritas?

A mesma indagação é válida frente ao interesse dos países desenvolvidos em nos oferecerem as dezenas de milhões dos seus pneus usados, bem como aos nossos 100 milhões de usados na última década.

Em suma: parece mais interessante aos setores econômicos lançar ao lixo as peças usadas do que transformá-las a um preço que lhes pareça inconveniente.

Desta tribuna, em abril de 2003, eu mencionei o trecho de uma reportagem de “O Estado de São Paulo” de 17 de março daquele ano, na qual se registrava:

“Com um passivo ambiental de 100 milhões de pneus usados, o Brasil corre um sério risco de tornar-se o lixo preferencial dos países do primeiro mundo, que já não sabem onde colocar as sobras de uma produção anual de 900 milhões de peças. O cenário

sombrio da última década – período em que 43 milhões de pneus usados e reformados entraram no país e somaram-se a uma produção que não pára de crescer (46 milhões em 2002) – foi agravado por confusões e espezinhas no fim do governo FHC e piorou em fevereiro, quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto nº 4.592/03, isentou de multa as importações de pneus remoldados do Mercosul.”

Portanto, já importamos os pneus usados na área do Mercosul, e o que se deseja é a ampliação desse absurdo por todos os títulos inconveniente ao nosso País.

Naquele meu pronunciamento de 2003, citei declarações do Sr. Gustavo Trindade, consultor do Ministério do Meio Ambiente, que dizia:

“A gente entende que o Brasil não pode retroagir na sua legislação ambiental, permitindo que se importe lixo de outros países. Temos pneus no meio ambiente que podem ser recolhidos e podem ser utilizados por essas empresas a também baixo custo”.

Sr Presidente, é do conhecimento dos meios científicos que este é um problema que afeta a saúde pública, cujos danos alcançam as futuras gerações. A carcaça do pneu não se autodestrói mesmo soterrada. O pneu é quente, úmido e acumula água da chuva, tornando-se um perigoso depósito do mosquito da dengue ou da febre amarela. Qualquer pneu abandonado é um criadouro em potencial do mosquito. O ovo desse mosquito no pneu pode durar até 400 dias, ou seja, mais de um ano, com as funestas consequências já por nós conhecidas. É o diagnóstico do médico especialista em doenças infecciosas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Edmilson Migowski.

Soterrado ou na superfície, o pneu velho é um campo fértil para doenças. Entope canais; nos rios e córregos, provocam enchentes.

Eu já dizia no meu discurso sobre o assunto:

“Os problemas do pneu usado não param por aí. São evidentes os problemas para a segurança de trânsito que tal produto gera para a população. Peças com sulcos de profundidade inferior a 1,6 milímetro (um novo tem 7 mm) não oferecem segurança e, em piso molhado, perdem o contato com o solo – a chamada aquaplanagem –, deixando o

motorista sem o controle da viatura. Na verdade, os tais pneus importados não passam, a rigor, de verdadeiras sucatas com marketing de seminovos. Especialistas dizem que se trata de um componente severamente regulado em outros países e sem a menor garantia de uso aqui no Brasil”.

Este o problema.

A disputa no mercado de pneus, muito acirrada – uma disputa comercial e industrial envolvendo as indústrias de pneus novos e fabricantes de remoldados (pneus usados) no mercado brasileiro –, ainda é um tema não equacionado por nossas autoridades e empresários. Por isso, o assunto continua a merecer a nossa reflexão, pois tem como pano de fundo a preservação do meio ambiente.

Mas o fato é que há divergências que precisam ser solucionadas. As empresas que fazem a remodelagem de pneus dizem que os fabricantes descumprem a lei e não recolhem o que deveriam. Por isso, pedem a liberação da importação dos usados – hoje proibida com a correta argumentação de que o Brasil não se interessa pelo lixo das nações ricas.

O Ministério do Meio Ambiente, visceralmente contrário à pretendida importação, parece atento em relação ao recolhimento em nosso País dos pneus usados. Há esperanças de que o problema pode ser amenizado com alterações na inspeção de veículos. A par disso, anunciam-se estudos técnicos para definir os números de pneus que devem ser recolhidos em 2006.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, o assunto, como se vê, é complexo não só pelas suas implicações econômicas, financeiras e ambientais, como também pelos seus aspectos jurídicos.

Repto neste meu pronunciamento as ponderações sobre a questão da importação de pneus usados, que fiz anteriormente nesta tribuna:

“Os problemas do pneu usado não param por aí. São evidentes os problemas para a segurança de trânsito que tal produto gera para a população. Peças com sulcos de profundidade inferior a 1,6 milímetro (um novo tem 7 mm) não oferecem segurança e, em piso molhado, perdem o contato com o solo – a chamada aquaplanagem –, deixando o motorista sem o controle da viatura. Na verdade, os tais pneus importados não passam, a rigor, de verdadeiras sucatas com marketing de seminovos. Especialistas dizem que se tra-

ta de um componente severamente regulado em outros países e sem a menor garantia de uso aqui no Brasil".

Espero que estas minhas palavras sirvam de reflexão para a busca de uma solução para este tema tão relevante para o meio ambiente do nosso País, e que dê segurança ao bem-estar da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela liderança do P-SOL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela liderança do P-SOL, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena pelo espaço de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, como possibilita o Regimento, que eu possa falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Está concedida a solicitação de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive oportunidade, pela manhã, logo no início, na abertura da sessão, de falar um pouco sobre as muitas dúvidas colocadas por muitas pessoas que acompanham o nosso mandato, que acompanham os trabalhos do Congresso Nacional. É absolutamente natural que elas tenham dúvidas sobre a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito, coisa que já tive oportunidade de, do ponto de vista metodológico, com muita serenidade e tranqüilidade, esclarecer, dando conta de todos os significados da CPI, dizendo que não paralisam os trabalhos do Congresso Nacional, que não impedem que sejam feitas ações concomitantes de procedimentos investigatórios junto com outras instituições, como Polícia Federal e outras mais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive oportunidade também de falar um pouco de algumas partes do Sermão do bom ladrão, que é um sermão muito interessante do Padre Antonio Vieira. Eu sabia que já tinha lido esse sermão aqui em um determinado espaço de tempo.

Fiz a leitura do **Sermão do Bom Ladrão**, de autoria do Padre Antônio Vieira e vou deixar muito claro qual é o significado do bom ladrão. Trata-se daquele episódio em que, na história do Livro de Deus, se diferencia o papel de Dimas do papel de Zaqueu. Dimas era aquele ladrão pobre, que nada tinha a restituir, que estava ao lado de Jesus na sua crucificação e foi a primeira pessoa que Jesus, filho de Deus, deixou que adentrasse ao reino do seu Pai. Foi a pessoa – não foi a mãe e nenhuma outra – que, no momento da crucificação, quando Jesus estava naquele momento difícil, pediu para entrar no Reino de Deus. E Jesus respondeu ao mais simples dos ladrões, o que nada tinha a restituir: "Estarás comigo hoje no Reino de Deus". E a Zaqueu, que era o ladrão rico, Ele fez uma formulação completamente diferente.

E eu dizia que o que é mais triste para mim é estar hoje a solicitar uma CPI, a solicitar procedimentos investigatórios relacionados ao Governo Lula, porque eu já identificava a corrupção no atual Governo, identificava o mesmo balcão de negócios sujos que era montado pelo Governo Fernando Henrique para impedir Comissão Parlamentar de Inquérito. O atual Governo faz a mesma coisa, comprando parlamentares, oferecendo o Estado brasileiro a ser parasitado conforme as conveniências de tantos delinqüentes de luxo do Brasil. São as mesmas desculpas esfarrapadas, os mesmos argumentos fraudulentos que o Governo Fernando Henrique usava para impedir CPI. O Governo Lula hoje faz a mesma coisa. E eu lembro que eu já tinha lido e fui buscar as notas taquigráficas. Fiz a leitura desse mesmo sermão em 23 de fevereiro de 2001. Na época, eu era Líder do PT no Senado e Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. Havia, na Casa, uma briga gigantesca com relação a denúncias de corrupção no então Governo Fernando Henrique.

Hannah Arendt, num livro maravilhoso que já citei hoje, **Responsabilidade e Julgamento**, falava muito sobre a questão da liberdade, de como é importante a liberdade e qual o preço que poderá ser pago em função dessa liberdade.

Eu me sinto muito tranqüila com minha própria consciência, por não ser parte de nenhum grupelho, de nenhuma corriola, de nenhum acordo político para entregar passaporte para roubar alguns delinqüentes de luxo que, infelizmente, parasitam e privatizam o Estado brasileiro.

Para os cristãos é muito importante rever coisas superinteressantes que a Bíblia diz. Isso porque há tanta gente que se diz cristã, que senta na primeira fila da igreja e todos os dias rasga a Bíblia, com um moralismo farisaico. Por exemplo, a relação de Dimas com Zaqueu é superinteressante. Há também uma passagem lindíssima do livro de Salomão, quando ele diz que “o ladrão que furtá para comer não vai nem leva ao inferno”. Os que não só vão, mas levam, são os ladrões de maior calibre e de mais alta esfera, os quais debaixo do mesmo nome e do mesmo procedimento agem.

Ou ainda São Basílio Magno, que diz:

Não são ladrões os que cortam bolsas ou espreitam os que se vão banhar para lhe colher a roupa. Os ladrões que mais própria e dignamente merecem o título de ladrão são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões ou o governo das províncias, ou a administração das cidades. Os maiores ladrões são aqueles que, com manha, com força, roubam e despojam os povos. Os outros ladrões roubam o homem. Esses roubam cidades e reinos. Os outros furtam debaixo do próprio risco e aqueles poderosos, sem temor nem perigo. Se os outros furtam, são enforcados e aqueles poderosos, se furtam, acabam levando ao enforcamento.

Por isso é importante uma comissão parlamentar de inquérito. Nada pior e mais doloroso do que viver em um País onde o pobre favelado que rouba, que sabe o risco que corre, que já viu seu irmão, seu primo, seu parente ser igualmente assassinado...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – ...quando o pobre rouba, com certeza, vai para os presídios, para os “carandirus” da vida. Infelizmente, os grandes, poderosos e ricos, quando roubam, acabam ganhando mais passaportes para continuar a roubar. Então, realmente espero que esta Comissão Parlamentar de Inquérito seja instalada.

O Senador Augusto Botelho ficou conosco até meia-noite, junto com os Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, e ligou na hora em que instalávamos esta sessão para dizer que não estaria aqui porque participava de uma reunião, mas estava acompanhando todos os trabalhos da Casa.

Espero que a CPI seja instalada para que possamos desvendar os mistérios sujos dentro da estru-

tura de Governo, esteja ela pertencendo a quaisquer partidos.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Os Srs. Senadores Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Reginaldo Duarte, Leonel Pavan, Almeida Lima, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e a Sra Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, c/c o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos na forma do Regimento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro de matérias publicadas nos jornais **Correio Braziliense**, **Folha de S.Paulo** e **O Globo**, em suas edições de 12 de maio do corrente ano, e que dizem respeito à Reunião de Cúpula América do Sul-Países Árabes, realizada em Brasília.

A reunião não atingiu os resultados esperados pelo Governo. Segundo o diretor do Centro de Estudos das Américas da Universidade Cândido Mendes, Clóvis Brigagão, “O presidente sabe muito bem o que é democracia. Até na luta sindical ele aprendeu sobre isso. E o povo brasileiro outorgou-lhe um mandato democrático”. Quanto ao terrorismo, Brigagão também é enfático e cita a definição do secretário-geral da ONU, Kofi Anan: “Terror é todo ato que causa vítimas civis” e por isso, afirma que “não há meio terrorismo”.

Em resposta as inúmeras críticas, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, respondeu: “Colocamos o que foi possível no documento. Nem sempre o que você pensa é colocado, e sim o consenso”. É, no mínimo, discutível assistir ao Presidente Lula aceitar a inclusão de uma crítica direta aos EUA, no caso das sanções à Síria, independentemente aqui do mérito da ação de Washington.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que as matérias abaixo citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Democracia não coube no papel

Por pressão árabe, Cúpula deixa de fora da Carta de Brasília defesa da liberdade política

Eliane Oliveira, Cristiane Jungblut e
Renato Galeno

BRASÍLIA

Por pressão dos países árabes, a versão final da Carta de Brasília, divulgada ontem pelos participantes da Cúpula América do Sul-Países Árabes, não tem uma defesa clara da democracia, como defendiam os países sul-americanos. O termo democracia aparece apenas de forma implícita no documento, nos parágrafos que falam da eleição no Iraque e da necessidade de democratização das instituições internacionais.

Colocamos o que foi possível no documento. Nem sempre o que você pensa é colocado, e sim o consenso — tentou explicar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A América do Sul tentou incluir um parágrafo que, pelo menos, reforçasse o apoio a governos eleitos democraticamente, mas foi derrotada. Um dia antes da última reunião plenária, segundo fontes da delegação, a palavra chegou a ser escrita, mas acabou sendo retirada, diante da forte resistência dos árabes. Alguns desses países convivem com teocracias, que misturam religião com Estado; outros são monarquias absolutistas.

— Seria falta de democracia se tentássemos, em um documento plural, estabelecer o conceito de democracia que eu entendo, sem respeitar o direito de democracia dos outros. Essa é a condição elementar para que você possa construir um documento que envolva mais de 30 países, com culturas totalmente diversificadas, com bônus políticos diversificados — disse Lula, ao ser indagado se a ausência da palavra democracia não causava constrangimento aos sul-americanos.

“Colocamos o que foi possível no documento. Nem sempre o que você pensa é colocado, e sim o consenso. Seria falta de democracia se tentássemos, num documento plural, definir o conceito de democracia sem respeitar o direito dos outros.”

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

Em discurso, Lula dá opinião diferente

• Lula esclareceu que pensou na decisão o fato de árabes e sul-americanos terem forças diferentes de pensar em diversas áreas, inclusive em se tratando de regimes de governos. No entanto, no discurso na abertura da última reunião da cúpula, o presidente mostrou o que pensa sobre o assunto, ao lembrar que, no Brasil, convivem povos de todas as raças e religiões, como árabes e judeus.

— O que vocês viram aqui, em Brasília, é o que verão em qualquer cidadão do país. Verão gente pobre, gente

que mora em favelas, gente que protesta contra o governo, gente de todas as cores, dos mais diferentes credos. Mas uma coisa vocês encontraram: seres humanos que têm um otimismo extraordinário, uma vontade de estabelecer relação com o mundo como poucos e que acreditam, firmemente, que apenas com paz e democracia podemos construir o mundo que queremos, ali porque o mundo que queremos precisa de desenvolvimento.

Prevaleceram os interesses dos árabes na declaração final da Cúpula América do Sul-Países Árabes. As questões como a instituição do Estado palestino, a retirada de Israel dos territórios ocupados, as sanções econômicas impostas à Síria pelos EUA e a criação de uma zona livre de armas nucleares no Oriente Médio foram a tópico da declaração.

De olho num mercado de US\$ 240 bilhões em importações anuais da Liga Árabe, os sul-americanos estavam particularmente interessados em mais comércio e investimentos. O maior destaque da cúpula foi a cobrança do cumprimento de resoluções da ONU. Dois parágrafos aletam, diretamente, Israel e EUA. O primeiro pede que os israelenses desocupem os territórios palestinos invadidos, solicitação justificada pela “necessidade de se obter uma paz justa, abrangente e duradoura”. Em outro parágrafo, os signatários expressam “profunda preocupação com as sanções unilaterais impostas à Síria pelo governo dos EUA”.

Perguntado se a menção aos EUA e a Israel traria problemas ao Brasil, Lula desconversou. Mas um graduado diplomata brasileiro disse que agradou aos americanos o parágrafo em que é enfatizada a importância de respeitar a unidade, a soberania e a independência do Iraque.

‘Desculpa amarela’, diz especialista

Já ex-embaixador afirma que conceitos são realmente delicados

**Luciana Brahma e
Adair Antunes Barbosa**

• RIO E SÃO PAULO. Substantivos abstratos, os termos democracia e terrorismo causaram polêmica não só na discussão do documento final da cúpula, mas entre os especialistas em relações internacionais e direitos humanos. O diretor do Centro de Estudos das Américas da Universidade Cândido Mendes, Clóvis Brigagão, disse que a explicação do presidente Lula de que ‘seria falta de democracia definir o conceito de democracia não passa de uma “desculpa amarela”’.

— O presidente sabe muito bem o que é democracia. Até na luta sindical ele aprendeu sobre isso. E o povo brasileiro intui que tem um mandato democrático.

Brigagão explica que o conceito de democracia é universal e vai se ampliando ao longo do tempo. Atualmente inclui, por exemplo, acesso às instituições, eleições livres, liberdade de imprensa, respeito aos direitos humanos.

— Os gregos tinham a ágora, onde os assuntos eram discutidos, mas havia escravos, não havia igualdade. Era a democracia da época, que foi se aprofundando até os dias de hoje. Atualmente, não adianta dizer que um governo foi eleito e, por isso, é democrático, se rouba. O Colômbia foi um exemplo — diz Brigagão, lembrando que o termo, de origem

grega, significa autoridade (cracia) do povo (demos).

Quanto a terrorismo, Brigagão também é enfático e cita a definição do secretário-geral da ONU, Kofi Annan: “Terror é todo ato que causa vítimas civis”. Por isso, afirma, “não há meio terrorismo”.

— A anti-determinação dos povos é outra coisa. Os povos têm o direito de se defender, até com armas, mas isso não é terrorismo. Quanto ao terrorismo, não há como abrir exceções.

O presidente do conselho de comércio exterior da Fiesp, Rubens Barbosa, ex-embaixador em Washington, discorda. Para ele, os conceitos são realmente delicados e não houve surpresas na redação do documento, que “tratou de temas controversos dentro do razoável”. Em relação ao terrorismo, diz que o termo ainda está para ser definido de forma clara na ONU.

— O que é terrorismo para uns, pode ser defesa de autonomia para outros — diz, lembrando que o Brasil tem condenado abertamente a prática terrorista.

Quanto à democracia, Barbosa explica que os países árabes não têm uma carta democrática, como a da Organização dos Estados Americanos (OEA), que orienta os países la-

tinos. E que há uma questão sensível envolvendo os Estados Unidos e a agenda americana de querer espalhar a democracia pelo mundo.

— Se fizesse referência à democracia, o documento estaria evitando a posição americana.

Para o jurista italiano de Alceu Dallari, ofício de ministro na Carta de Brasília a deles da democracia não significa que os países árabes sejam separados dos países que têm princípios democráticos. Para o professor da Universidade de São Paulo (USP), o papel do documento é tratar de problemas específicos, não globais.

— Como que quer achar que a abrangência é tão grande. Isso nem mesmo significa que o Brasil e os países árabes e sul-americanos são contra a democracia — disse Dallari.

A professora Maria Lúcia Mendonça, da ONU R. E. Social de Justiça e Paz, concorda. Para ela, a palavra democracia tem sido entendida de formas diferentes, com significados que chegam a ser opostos.

Ontem, 14 cidades das juntas divulgaram o manifesto “Terror não”, condenando o fato de o documento não condenar o terrorismo. As cidades criticam, ainda, a Carta por não fazer menção à democracia, nem aos direitos humanos, nem aos direitos das minorias, sistematicamente desrespeitados por muitas nações que participaram da Cúpula.

“Quanto ao terrorismo, não há como abrir exceções”

CLÓVIS BRIGAGÃO
Cientista político

“Isso não significa que o Brasil é contra a democracia”

DALMO DALLARI
Jurista

O poder nos países árabes

Morocco: O rei Mohamed VI tem palavra final no governo, apesar de Parlamento constituir um poder livre

Mauritânia: Presidente Maurozine Sidi Ahmed Taya no poder desde 1984 através de golpe. Foi eleito por voto direto em 1992, 1997 e 2003, mas oposição denunciou fraude

Tunisie: Presidente Zine el Abidine Ben Ali no poder desde 1987 por meio de golpe, reeleito sem oposição a cada 5 anos. Câmara dos Deputados controlada por ele

Argélia: Realizou suas primeiras eleições presidenciais democráticas em 2004. Oposição recusou-se a votar, apesar de presidente Abdelaziz Bouteflika, que se recupera

Líbia: Coronel Muammar Kadafí no poder desde 1969 por meio de golpe. Rejeita a democracia parlamentar

Egito: Em estado de emergência há décadas. Presidente Hosni Mubarak no poder desde 1981, restando ao cargo por referendo. O povo não conquistou a Assembleia do Povo

Sudão: Presidente Omar Hassan al-Bashir governou autoritariamente desde o golpe de 1989. Eleito em 2005, seu estatuto de emergência

Djibuti: Presidente Omar Gélele eleito em 1999 em voto multipartidário, considerado舞 honesto

Palestina: Presidente Mahmoud Abbas eleito democraticamente em 2005. Há um Conselho de Administração eleito por voto direto

Síria: Presidente Hafez al-Assad sucedeu em 1970 seu pai, que havia vindo de 1963. Rejeita autoridade em questões de segurança

Líbano: Governo parlamentar, fazendo com que o chefe de governo seja multipartidário

Jordânia: Rei Abdullah II governa com Conselho de Ministros, que não é eleito

Iraque: Primeiro-ministro Iyad Allawi nomeado no final de 2003, seu governo é considerado舞 honesto

Arábia Saudita: Monarquia. O seu governo é considerado舞 honesto

Qatar: Presidente Hamad bin Khalifa Al Thani governou com Conselho de Ministros

Omã: Presidente Qaboos bin Sultão, que governou com Conselho de Ministros

Emirados Árabes Unidos: Conselho de Estado por sistema monárquico absoluto, com 100 milhares de cidadãos hereditários

Rábião: Monarquia hereditária. Sua dinastia rege o país desde 1932. O rei e o Conselho de Ministros nomeiam o vice-rei

Uzbequistão: Presidente Islam Karimov governou com Conselho de Ministros

Uzbequistão: Presidente Islam Karimov governou com Conselho de Ministros

Uzbequistão: Presidente Islam Karimov governou com Conselho de Ministros

Ilhas Comores: Conselho de Ministros

Somália: Seu Conselho de Ministros é dividido entre os partidos do Iedidja, que lutaram para ganhar o poder entre os partidos. Presidente Abdullahi Ahmed Yussef

Somália: Seu Conselho de Ministros é dividido entre os partidos. Presidente Abdullahi Ahmed Yussef

FOLHA DE S.PAULO

Cúpula acaba com perdas e ganhos políticos

Resultado econômico foi equilibrado; evento mostrou limitações, virtudes e perigos da retórica triunfalista do Itamaraty sob Lula

IGOR GIELOW

SECRETÁRIO DE REDAÇÃO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Cúpula América do Sul-Países Árabes foi o que pode ser classificado de um fracasso relativo, que teve como maior mérito deixar claras as limitações, as virtudes e os perigos da retórica triunfalista do Itamaraty sob a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva.

Logicamente, como diz o chanceler brasileiro Celso Amorim, "cada um interprete como quiser", e será possível enxergar grandes feitos e tremendos fracassos no encontro. Do ponto de vista político, houve perdas e ganhos, com vantagem para as primeiras. Já do lado econômico, o resultado foi equilibrado.

Analizando a cúpula politicamente, é argumentável que ela foi um sucesso em si pelo pioneirismo. Não se pode afi criticar o Itamaraty por incoerência: a busca de estreitamento de laços com lugares como o mundo árabe é pedra de toque da política externa de Lula desde que assumiu.

Mas a foto em que o Brasil aparece bem começa a empalidecer quando se fazem as ressalvas necessárias. O baixo comparecimento de líderes árabes relevantes, o aparente surto de estrelismo de Néstor Kirchner e as cobranças públicas de Hugo Chávez por mais politização não ajudaram a dar contornos de uma iniciativa com aprovação unânime.

E há o documento final da cúpula, que é um pequeno petardo contra o unilateralismo americano da era Bush. O texto, diferentemente da fala de Amorim na qual ele desqualificou questionamen-

tos sobre seu conteúdo, é ponderado em quase sua totalidade.

Não faz apologia ao terrorismo. Sua defesa do direito de defesa de populações sob ocupação (no contexto, palestinos e iraquianos) é condizente com a posição brasileira. Enxergá-la só como afronta aos EUA e Israel é algo raso.

Mais discutível, para o Brasil, é aceitar a inclusão de uma crítica direta aos EUA, no caso das sanções à Síria, independentemente aqui do mérito da ação de Washington. Mais uma vez, o Itamaraty parece mover-se por desejo de parecer independente — "altivo", como gosta de definir Lula. O ganho político é próximo de zero.

Há a questão da omissão à defesa da democracia. Engana-se quem pensa que houve um acalorado debate sobre a inclusão do termo. Neste tipo de reunião, essa discussão já chega pronta. E não há aceitação ampla, entre os países árabes, sobre o modelo ocidental de democracia representativa. Sem isso, não há consenso. Sem acordo, omite-se.

O que ficou estranho foi Lula aparecer no último dia falando sobre democracia, como que para aparar o inevitável estrago à imagem do governo pela co-assinatura do documento que não a cita. Talvez fosse melhor aceitar o fato de que, como dizia o ditador soviético Stálin, "diplomacia sincera é tão possível quanto água seca".

Resultados econômicos

A colheita de resultados pode ser um pouco mais otimista, contudo, analisando alguns resultados econômicos desses dias. Não muito mais, já que o principal

acordo assinado não o foi sob o guarda-chuva do encontro, e sim num encontro trilateral.

Trata-se do acordo que criou a Petrosul, uma associação entre as petrolíferas do Brasil, Venezuela e Argentina para projetos em comum. Como disse a ministra Dilma Rousseff (Minas e Energia), não se trata de uma união como sonharia o próprio Chávez, mas sim da abertura de possibilidades amplas de novos negócios — o que não é pouco, visto que a Venezuela nada em petróleo.

Já a assinatura do acordo-quadro entre os países do Golfo Pérsico e o Mercosul é pouco mais que uma carta de intenções. Toda retórica de que um dia haverá um mercado comum entre os dois blocos é apenas isso, retórica.

O fórum empresarial paralelo não trouxe grandes novidades, até porque teve um comparecimento inferior à metade dos inscritos. A projeção feita pelo ministro Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento) de o país vender US\$ 15 bilhões anuais daqui a três anos para a região não é animadora — uma parcela ínfima do total de exportações brasileiras.

Por fim, houve o tom dado pelo Itamaraty. O triunfalismo, que Lula chama de "pensamento positivo" ou algo assim, dominou. A frase de Amorim, citada acima, trai uma dificuldade de lidar com o questionamento que beira a arrogância — já tradicional quando ele lança o epíteto de "mente colonizada" sobre quem não concorda com suas políticas.

Nesse contexto, foi irônico ver Lula ter de defender a inclusão na

declaração final do apoio ao Uruguai na disputa pela Organização Mundial do Comércio, após a campanha agressiva promovida por Amorim para ter a vaga.

A cúpula não foi nem um sucesso absoluto, nem um desastre completo. Para ficar nas metáforas futebolísticas caras ao pensamento lulista, foi um empate em

casa, com alguns lances duvidosos, mas no qual as contusões, expulsões, cartões e xingamentos ao juiz deixaram dúvidas para o resto do campeonato.

COPA MUNDIAL DE FUTEBOL					
VISÃO OTIMISTA		VISÃO PESSIMISTA			
NA PRÁTICA					
FAZENDA PÚBLICA					
ANTIAMERICANISMO Em seu conjunto, texto faz uma condenação ao unilateralismo associado aos EUA, país que recebe uma crítica explícita (na questão das sanções à Síria) e defende o pluralismo	Agenda de mudanças em estruturas internacionais do Brasil é adotada, e o país mostra sua face altiva ao não compactuar com o discurso hegemônico americano	Altivez pode ser confundida com infantilismo quando a crítica é feita por atores sem condições de propor alternativas políticas exequíveis. A conta pode vir alta	Não é o caso de esperar um bombardeio de Brasília, mas esse tipo de declaração não é esquecida		
QUESTÃO PALESTINA Tanto em discurso como em textos, a visão que prevaleceu foi a contrária à ocupação israelense dos territórios palestinos. Até aí, nenhuma novidade, já que é a posição histórica dos envolvidos	Brasil assume uma postura de destaque no mais importante conflito geopolítico do mundo, como possível mediador, e se cacaifa para uma vaga no Conselho de Segurança	Se por um lado é coerente a posição brasileira, não passa de delírio achar que o país terá alguma importância real em qualquer mediação. Esse papel é americano, europeu e árabe	Vai tudo ficar como está, com ou sem Brasil		
TERRORISMO A prática foi condenada, mas um parágrafo a pedido dos árabes dá aos povos sob ocupação justificativa para reagir. Isso foi incorretamente confundido como uma defesa do terror	O Brasil dá o exemplo de ponderação condizente com sua história diplomática e tende a ganhar pontos em fóruns internacionais por sua altivez no trato do assunto	O texto pode ser interpretado como mais uma provocação aos Estados Unidos (por conta do caso iraquiano e por tomar dores de Israel) que pode ter efeitos futuros	Termos sensatos foram borrados pela fala de Celso Amorim ("Cada um entende o que quer"), que pode ser lembrada		
ARGENTINA No meio de mais uma rixa com o Brasil, o presidente argentino, Néstor Kirchner, veio à cúpula. Após reunião com Lula na véspera, participou da abertura e foi embora antecipadamente	A visita serviu para Kirchner acertar suas arestas com Lula e com o Brasil, e o fato de ele ter saído mais cedo não significa demérito para cúpula	Brasil novamente deu palco para um estrelismo de Kirchner, com o agravante de que ele ocorreu num evento internacional, com des cortesia aos outros participantes	A briga entre Brasília e Buenos Aires continua		
REPRESENTATIVIDADE Apenas 8 dos 17 chefes de Estado ou governo árabes vieram, e nenhum deles de grande peso econômico. Politicamente importantes, Abbas e Talabani. Dos vizinhos, vieram mais	Encontro inédito valeu o esforço, até porque todos os convidados estiveram representados de alguma forma, e defecções no meio da cúpula são normais	Não houve representatividade real do mundo árabe, algo mais significativo quando o único aliado dos EUA presente foi o presidente sob sua tutela no Iraque —um país sem soberania	O evento em si foi importante e pioneiro, mas foi esvaziado		
ECONOMIA					
ACORDO Foi assinado um acordo-quadro entre o Mercosul e os países do Golfo Pérsico que prevê estudos para eventuais ajustes tarifários com fins de liberalizar o comércio entre as duas regiões	O acordo é tentador porque os países do Golfo nadam em petrodólares, e num futuro poderia haver até uma zona de livre comércio entre as duas áreas	Acordos-quadro são meramente cartas de intenção, que expressam mais boa vontade do que realidades comerciais	Pode até facilitar algum negócio para o Brasil, mas nosso foco está em outros mercados		

PETRÓLEO

Num evento paralelo à cúpula, Brasil, Argentina e Venezuela anunciaram que uma certa Petrosul tomará conta de projetos conjuntos na área de petróleo no continente

O acordo é o primeiro passo para a constituição de uma petrolífera gigante que abarque as já enormes Petrobras e PDVSA, para ações em vários pontos do continente

As diferenças de interesses estratégicos e comerciais de empresas tão grandes —e de seus governos— podem levar a iniciativa à inocuidade

Podem ser facilitados negócios como a refinaria no Nordeste, mas não se deve pensar em união das empresas

FLUXO COMERCIAL

No fórum empresarial, o governo brasileiro disse que as oportunidades abertas poderiam dobrar as exportações para a região em três anos, para US\$ 15 bilhões

Os mercados árabes, com dinheiro do petróleo, devem ser explorados porque a desconfiança mútua da região com os EUA os abre para países como o Brasil

O fórum foi esvaziado, com menos da metade dos inscritos presentes, e outros mercados são muito mais importantes para o Brasil

Novo mercado é sempre bom, mas, mesmo que chegue a US\$ 15 bi/ano, isso vai representar cerca de 10% das exportações brasileiras

Governo dos EUA e analistas ignoram evento

FABIANO MAISONNAVE

DE WASHINGTON

Alegando desconhecer o seu teor, o governo americano não comentou a declaração conjunta da Cúpula América do Sul-Países Árabes divulgada ontem, que critica os EUA pelas sanções econômicas contra a Síria no ano passado, em retaliação contra a suposta ajuda a grupos terroristas.

“Se eles esperam divulgar a declaração final amanhã [hoje], podemos conversar sobre isso amanhã”, disse o porta-voz do Departamento

de Estado, Richard Boucher, em seu encontro diário com jornalistas, ao ser questionado sobre a crítica aos EUA.

Por causa do incidente envolvendo uma aeronave não-autorizada que invadiu o espaço aéreo da capital americana, o “briefing” começou por volta das 13h30 locais, cerca de 40 minutos após o horário habitual. Nesse horário, a versão final do documento já estava pronta.

Já o porta-voz da Casa Branca, Scott McLellan, não foi questionado em nenhum momento sobre o assunto durante seu encontro com jornalistas.

A cúpula realizada em Brasília teve pouco espaço na imprensa americana ontem. Dos três principais jornais da Costa Leste, apenas o

“New York Times” publicou um pequeno artigo, assinado pelo correspondente Larry Rohter. O “Washington Post” e o “Wall Street Journal” ignoraram o assunto.

Aparentemente nem mesmo os “think tanks”, como são chamados os centros não-governamentais de estudos e análise, acompanham a cúpula de perto.

“Não tenho nenhuma ideia, francamente, sobre os resultados da cúpula e qual será a sua importância”, disse Anthony H. Cordesman, analista do (Centro para Estudos Estratégicos e Internacionais), de Washington.

Cordesman classificou as críticas da cúpula contra os EUA de “apenas um fato da vida”.

CORREIO BRAZILIENSE

Estudiosos criticam Declaração de Brasília, alertam para retaliação dos EUA e fazem balanço do encontro

ANALISTAS TEMEM RISCOS

RODRIGO CRAVEIRO

DA EQUIPE DO CORREIO

ACúpula América do Sul-Países Árabes não convenceu analistas, foi valorizada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva e surpreendeu EUA e Israel. Entre outros pontos, os países signatários da Declaração de Brasília – documento oficial do encontro – reafirmam a não-ocupação estrangeira e reconhecem o direito dos Estados e dos povos de resistir a ocupação. Para Eduardo Viola, professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), o documento expressa sólida posição antiamericana, encabeçada pelos governos da Venezuela e da Síria. "O Brasil adota uma política externa inconsistente, que não corresponde aos direitos internacionais, mas às relações internacionais terceiromundistas do Partido dos Trabalhadores." A conseqüência dessa postura pode ser a oposição dos EUA à concessão de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU para o Brasil.

O acadêmico denuncia a ruptura da política do Brasil em relação ao Oriente Médio. Ele lembra que, até o governo de Fernando Henrique Cardoso, o país mantinha neutralidade em relação ao conflito, apesar de enfatizar os direitos de existência do Estado Palestino e de Israel, com fronteiras seguras. "Agora, Lula destaca a questão do Estado palestino. Ele adotou uma posição pró-palestinos", explica. Viola recorda que, em dezembro de 2003, em viagem à Síria, Lula condenou a invasão ao Iraque e reivindicou a retirada de Israel dos territórios

palestinos. O brasileirista Thomas Skidmore, Ph.D. em Ciências Políticas em Harvard, minimizou os ataques a Israel e aos EUA. "São uma tentativa do Brasil de mostrar soberania, de provar que a política brasileira é independente. Não passam de retórica".

A defesa do direito de um país se defender da ocupação estrangeira pode ser mal recebida no próprio Iraque. O iraquiano Louay Bahri, professor de Ciências Políticas da Universidade do Catar, frisa que os rebeldes não são reconhecidos pelo povo do Iraque. E explica que a resistência é formada por aliados sunitas de Saddam Hussein e por rebeldes xiitas interessados em criar uma teocracia. Para o analista, a presença do presidente Jamal Talabani na cúpula não é um paradoxo. "Talabani é um político sem representatividade e partidário da minoria no Parlamento."

Para o também iraquiano Alon Ben-Meir, professor de Relações Internacionais da Universidade de Nova York, a cúpula "não pode ser levada a sério". Ele lembra que quase todos os líderes árabes de expressão não compareceram.

Economia

Já o balanço econômico da cúpula divide especialistas. Para Skidmore, encontros entre chefes de Estado e de governo "têm pouco valor e se destinam às platéias". Procópio também ignora a importância da cúpula. "Foi muito mais um espetáculo, inserido em uma política externa que enfatiza a retórica e tenta reviver condições terceiro-mundistas para atingir objetivos ambiciosos, como mudar a geografia econômica

ca e comercial do mundo." Bahri discorda e sustenta que o evento "é um grande movimento para as relações comerciais com árabes".

É o que espera Antonio Sarkis Jr., presidente da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira. "Os empresários ficaram contentes e mais de 600 já confirmaram presença no Encontro Empresarial Brasil-Países Árabes, que acontece de amanhã (hoje) a sexta-feira (amanhã)", afirma. "Todos os números de mercado árabe têm sido superados. Tínhamos um estudo anterior à cúpula que previa que o comércio dobraria em cinco anos. Com o evento, é possível a redução desse período para três anos". O presidente destaca os setores alimentício e de agronegócios como favoritos à expansão comercial. "Nos países árabes, não existe protecionismo agrícola." Ele contou que os empresários não gostam de abrir negociações em cúpulas. Mas adiantou que acordos foram fechados. Argemiro Procópio, professor de Relações Internacionais da UnB, também admite que o Brasil ganha um conhecimento maior do mundo árabe e oportunidades de negócios. "O evento deve incrementar o a exportação de móveis e de café", acredita. Ele aposta no acréscimo de exportações a curto prazo. "Outro setor que promete é o de mármore. O nosso país tem o produto de maior qualidade no mundo, mas os árabes importam mármore brasileiro da China." Mesmo com previsões otimistas, Procópio diz que a previsão de aumento do fluxo comercial para US\$ 15 bilhões anuais até 2008 é pequena. "Só o fluxo Brasil-Argentina é maior do que o realizado com países árabes."

AMÉRICA DO SUL

MUITA FUMAÇA E POUCO FOGO

Em que pese o discurso otimista do presidente Lula — que anunciou uma nova era nas relações entre sul-americanos e árabes —, analistas não se furtam a relacionar a cúpula à consolidação hegemônica do Brasil no continente. "Quando se faz uma cúpula na Europa, ninguém diz que o país-anfitrião fortalece seu poder. Essa afirmação não passa de intriga da oposição", comenta Argemiro Procópio, professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB). Ele acredita que o es-

pírito da reunião entre chefes de Estado e de governo em Brasília girou em torno do multilateralismo. O debate ganhou força com o retorno do presidente argentino, Néstor Kirchner, a Buenos Aires, na terça-feira.

Para o argentino Eduardo Viola, professor da UnB, o episódio reflete a crise profunda do Mercosul. "São países com dinâmicas diferentes. O Brasil está integrado à economia global e cumpre contratos internacionais. A Argentina deu um imenso calote e não possui credibilidade no

mundo ocidental", analisa. O brasiliense Thomas Skidmore acrescenta que tentativas de unificar a América Latina têm sido em vão. "O Mercosul é quase ilusório, uma tentativa de integrar exportações." A sobrevivência do bloco depende do respeito às regras do sistema internacional. "O Brasil é correto, mas a Argentina não segue o jogo", diz Viola. Procópio avisa que os vizinhos têm que chegar a um acordo, porque ambos dependem um do outro. "Essa briga é muita fumaça e pouco fogo". (RC)

VIOLENCIA

PROTESTO DIANTE DE CHÁVEZ

Um ato organizado pela Associação de Pensionistas e Esposas dos Militares das

Forças Armadas (Apemfa) terminou ontem em violência. Segundo Aparecida Maria de Sousa, vice-presidente da entidade, as mulheres dos militares exigiam 23% de aumento salarial em um trevo próximo à Base Aérea de Brasília, quando sofreram repressão de policiais. A manifestação ocorreu perto da pas-

sagem da comitiva do presidente venezuelano, Hugo Chávez. "Os policiais tentaram segurar algumas mulheres. Uma delas sofreu arranhões, passou mal e teve de ser levada ao hospital", contou Aparecida. "Mas conseguimos o nosso objetivo, que foi o de protestar diante de Chávez."

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "O 'bombeiro' Lula em ação", publicada no jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 22 de maio do corrente.

A matéria relata a mudança de postura do Presidente Lula em relação àquela adotada quando era dirigente sindical e líder da oposição. O Presidente Lula, que desde a sua posse passou a lidar com freqüentes denúncias de corrupção em seu Governo, tem sugerido a atuação da Polícia Federal e de órgãos de fiscalização e controle, em detrimento das CPIs.

Ocorre que, sob a alegação de investigar denúncias de corrupção no governo anterior, o então dirigente sindical foi um ferrenho defensor da instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Pela oportunidade do assunto, requeiro que a matéria seja dada como lida e considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍTICA

DENÚNCIAS

Diante de ataques e acusações de corrupção contra ministros e aliados políticos, o presidente prefere destacar publicamente o direito de defesa de seus protegidos, a falar de CPI ou de exoneração

O “bombeiro” Lula em ação

SANDRO LIMA
DA EQUIPE DO CORREIO

Desde que assumiu a Presidência da República e passou a ter que lidar com denúncias de supostos casos de corrupção envolvendo aliados, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem tomado uma atitude diferente da que tomava quando era dirigente sindical e líder da oposição. Defensor da instalação de comissões parlamentares de inquérito, para investigar denúncias de corrupção no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, agora Lula sugere a atuação da Polícia Federal e de órgãos de fiscalização e controle em detrimento das CPIs.

Recentemente, três aliados envolvidos em supostos casos de corrupção ganharam respaldo e apoio público de Lula: o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; o ministro da Previdência, Romero Jucá; e o presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson. Além deles, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, teve o apoio do presidente quando no início de 2004 estourou o escândalo Waldomiro Diniz. Apesar de não estar envolvido com as irregularidades cometidas por Waldomiro, Dirceu foi o responsável pela indicação do

funcionário para ocupar um posto na estrutura da Casa Civil.

Se com Dirceu, Lula foi mais comedido e evitou defender o ministro publicamente, com os outros três aliados, não teve receios em declarar apoio. Em todos os casos, o presidente tem dito que não se pode condenar alguém previamente e antes que as denúncias sejam comprovadas.

Foi este argumento que utilizou para defender Jefferson, durante almoço com líderes da base aliada no Palácio do Planalto, na última terça-feira. “Zé Múcio (líder do PTB na Câmara), diga ao Roberto Jefferson que sou solidário a ele. Fará a paixão. Tem de ter solidariedade. O Roberto Jefferson é inocente, até prova em contrário. Quem tiver culpa no cartório, que pague. Essa é a hora em que Roberto Jefferson vai saber quem é amigo dele e quem não é”.

Além de não querer fazer pré-julgamentos, Lula tem dificuldade em risar amigos e aliados. É o caso de Henrique Meirelles. Lula se sente em dívida com Meirelles, que renunciou ao mandato de deputado federal pelo PSDB para assumir o Banco Central. Na época, vários economistas recusaram o convite do PT para presidir o BC, antes que Meirelles aceitasse. No mês passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou abertura de investigação contra Meirelles. Ele é acusado de crime contra o sistema financeiro, evasão de divisas e crime eleitoral.

Se no passado, Lula defendeu a demissão de presidentes do BC suspeitos de corrupção, agora, agiu diferente.

“O fato de o Supremo começar a investigar pode chegar ao final e concluir que todas as coisas que foram levantadas contra o presidente do Banco Central não têm procedência. Se eu o tiver tirado antes, eu criaria um problema político desagradável, porque julguei antecipadamente uma pessoa. Então, vamos esperar a decisão do STF”, disse Lula, em entrevista coletiva concedida no dia 29 de abril.

Aliança

Na defesa de Jucá, Lula levou em conta a complicada relação do governo com o PMDB. O presidente hesitou por vários meses até concluir a segunda reforma ministerial de seu governo. Um dos objetivos era consolidar a aliança com o PMDB e nomear um ministro que representasse os anseios da bancada. O nome de consenso no governo e na bancada do PMDB foi Jucá, que logo que assumiu foi bombardeado por uma série de denúncias de corrupção, tais como apresentar fazendas inexistentes como

garantia de empréstimo levantado junto ao Banco da Amazônia (Basa).

Mesmo com a publicação de fortes indícios de irregularidades cometidas, Lula não só manteve no cargo, como o defendeu publicamente. “Eu sou obrigado a esperar que haja a investigação e que haja uma decisão, como já tem no Tribunal de Contas, de que não tem nenhum erro, não tem nenhum problema na vida dele, naquilo que ele está sendo acusado, ou uma declaração do Ministério Público ou da Polícia Federal dizendo: ‘Olhe, ele está culpado nisso ou ele está inocente por isso’”, disse Lula aos jornalistas.

Sobre as acusações contra Jucá, ele destacou ainda que não pode tomar decisões de demitir ou manter um ministro com base no que foi publicado pela imprensa. “Não posso tirar ou pôr um ministro em função desta ou daquela manchete de jornal. (...) Por enquanto, há muitas insinuações. Quem é político sabe o que significam insinuações. O ‘eu acho’ e o ‘eu penso’ não adiantam. É preciso que surjam coisas concretas”, afirmou Lula, após encontro com o presidente do Chile, Ricardo Lagos, em São Paulo, ocorrido em 19 de abril.

SUCESSÃO DE PROBLEMAS

Escândalo nos Correios
O Congresso vai realizar uma sessão conjunta na quarta-feira para a leitura do requerimento de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar denúncias de corrupção nos Correios. Inicialmente foram recolhidas 217 assinaturas de deputados e 49 de senadores. Os líderes do governo passaram os últimos dias

tentando convencer os aliados a retirarem as assinaturas do pedido de abertura da CPI, mas, na iminência de uma derrota nessa empreitada, já discutem a indicação de nomes para compor a comissão. O Ministério Pùblico Federal (MPF) investiga 21 casos que envolvem os Correios nos crimes de corrupção, improbidade administrativa e problemas em

licitações. Desses, sete foram abertos este ano. Dois deles apuram a denúncia de um esquema de corrupção na empresa supostamente comandado pelo PTB. O escândalo nos Correios foi deflagrado com a divulgação de uma gravação na qual o funcionário da instituição Maurício Marinho conta detalhes de como o esquema funciona na estata. Uma

reportagem da revista *Veja* reproduziu trechos da fita nos quais Marinho afirma estar agindo em nome do deputado Roberto Jefferson (RJ), presidente do PTB, e do diretor de Administração dos Correios, Antônio Osório Batista — nomeado para o cargo por indicação de Jefferson. Antônio Osório e Maurício Marinho pediram afastamento de seus

cargos, até que seja concluída a investigação da denúncia.

Caso Jucá

● O procurador-geral da República, Claudio Fontelles, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito criminal contra o ministro da Previdência, Romero Jucá (foto). O ministro é suspeito de aplicar indevidamente R\$ 1,5 milhão de um empréstimo junto ao Banco da Amazônia (Basa), obtido a partir da garantia de fazendas inexistentes. O desvio do dinheiro teria ocorrido entre os anos de 1995 e 1996, quando Jucá era sócio da empresa Frangonorte. O STF, no entanto, só abrirá a investigação depois de ouvir o procurador-geral sobre os argumentos apresentados pelos advogados de Jucá. Após essa resposta, o STF decidirá sobre a abertura do inquérito e a participação da Polícia Federal nas diligências. O ministro do Supremo Cezar Peluso decidirá se acolhe ou não o pedido do procurador-geral. O STF também está investigando o envolvimento do ministro em suposta cobrança de propina em projetos de obras públicas em Cantá, município do entorno de Boa Vista.

Esquema de contrabando

● A investigação da PF, chamada Operação Nove, sobre suposta fraude na

importação de equipamentos para jogos de azar, chegou a dois ocupantes de cargos de chefia na Receita Federal: Cesar Dalston, chefe da Divisão de Nomenclatura, Classificação Fiscal e Origem de Mercadorias, e de Helder Silva Chaves, chefe da Coordenação de Tributos sobre a Produção e o Comércio Exterior. Havia indícios de que teria sido montado um plano para importar 200 mil equipamentos por meio de uma brecha aberta na legislação, ao custo de US\$ 1,2 bilhão. Entre os endereços que foram alvo da operação policial, está uma casa do empresário de jogos Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, pivô do escândalo Waldomiro Diniz.

Meirelles investigado

● O ministro Marco Aurélio de Mello, do STF, abriu inquérito criminal contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e determinou a quebra do sigilo fiscal para apurar indícios de crimes contra o sistema financeiro, sonegação fiscal e crime eleitoral. Marco Aurélio acolheu quase todas as providências sugeridas por Claudio Fontelles, mas ordenou que a investigação tramite em segredo de Justiça e excluiu a Polícia Federal da apuração, para reduzir o risco de vazamento. Depois desse procedimento, o procurador-geral decidirá se pedirá abertura de ação penal.

prosseguimento do inquérito ou arquivamento do caso.

Reformas no Ministério da Cultura

● O Tribunal de Contas da União (TCU) está investigando suspeitas de irregularidades em contratos de serviços de arquitetura para a reforma do prédio do Ministério da Cultura (foto). A empresa contratada, Ata Técnicas Alternativas, pertence a Fabrício Pedroza, casado com a assessora especial do ministro, Maria de Nazaré Pedroza. O contrato para fiscalizar a execução da obra foi feito sem licitação. O ministério gastará R\$ 9 milhões para reformar e decorar as instalações do prédio. A pasta também está apurando as denúncias por meio de uma comissão formada por integrantes da Consultoria Jurídica, da Controladoria Interna e da Diretoria de Gestão Interna. Nesta semana a equipe deve apresentar as conclusões da investigação. Maria de Nazaré pode ser afastada do cargo.

Fraudes na Receita

● O Ministério Público Federal (MPF) está investigando funcionários da Receita Federal que conseguiram beneficiar empresas por meio de mudanças na legislação tributária. O MPF denunciou o auditor-fiscal aposentado Paulo Baltazar Carneiro, ex-secretário-adjunto da Receita Federal, e Sandro Martins, que foi coordenador de tributação,

por improbidade administrativa.

CPI do caso Waldomiro

● O embate político gerado pela instalação da CPI dos Correios acirrou o clima entre governistas e oposição no Congresso. O PSDB reagiu à ameaça de parlamentares sobre a instalação da CPI do setor elétrico, que investigaria as privatizações ocorridas no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, ressuscitando o debate sobre a instalação da CPI do caso Waldomiro Diniz (foto abaixo). O caso do ex-assessor parlamentar da Presidência da República veio à tona em fevereiro de 2003, quando a revista *Época* divulgou o conteúdo de uma fita de vídeo que mostrava uma negociação entre o então assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz e o empresário de jogos eletrônicos Carlinhos Cachoeira. O braço-direito do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, pedia propina ao empresário para alterar uma licitação da Loterj, que ele presidia em 2002. Waldomiro foi exonerado do cargo que ocupava no Palácio do Planalto, mas o governo viveu uma crise política intensa durante dois meses. A oposição tentou, sem sucesso, instalar uma CPI para apurar o caso. A investigação, feita pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal, resultou em denúncia contra Waldomiro, mas não chegou a Dirceu. Existe um novo inquérito sobre o caso em andamento na PF.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O balanço final da Cúpula”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de maio do corrente.

O texto mostra que o balanço final da Cúpula América do Sul-Países Árabes, realizada em Brasília nos dias 10 e 11 de maio, pode ser resumido em poucas palavras: O Brasil só teve prejuízos.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES AS
O ESTADO DE S.PAULO • QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Francisco Mesquita Neto
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Julio César Mesquita
Maria Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita
Roberto C. Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)	Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)	Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Francisco Mesquita (1927-1969)	Américo de Campos (1875-1884)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)	Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1969-1988)	Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O balanço final da Cúpula

O balanço final da Cúpula Américana do Sul e Países Árabes, encerrada ontem em Brasília, pode ser resumido em poucas palavras: a América do Sul, em geral, não ganhou nada, os países árabes obtiveram o que queriam – usar a conferência como um palco novo para atacar Israel e os Estados Unidos – e o Brasil só teve prejuízos.

Em primeiro lugar, o clima de *mala sanguine* com a Argentina se acentuou, em vez de se abrandar – como supunha o *wishful thinking* do Itamaraty –, por obra e graça do presidente Néstor Kirchner, cuja partida antecipada foi apenas a culminância de uma sequência de má-criações, se não até ofensas, ao chefe do governo anfitrião, que presidia o encontro.

Em segundo lugar, a projeção internacional que a conferência deveria dar ao País foi de fato alcançada, mas por motivos que não se pode imaginar que fossem aqueles que o Planalto desejava – porque, se fossem, atestariam a definitiva perversão da diplomacia brasileira, em nome de um aventureirismo escancaradamente adverso ao interesse nacional.

A cúpula destinava-se, como se sabe, a ser

um marco de primeira grandeza na construção da liderança brasileira no mundo pela redefinição das relações de poder entre os países ricos e os demais – “a nova geografia política e comercial” que o presidente não perde vez de proclamar.

Esta página crê ter evidenciado à exaustão a futilidade desse anacrônico projeto terceiro-mundista, sem falar no seu efeito buferangue: os vizinhos, a começar da Argentina, só poderiam reagir com desagrado, menos ou mais contundente – ou educado –, a tão impertinente exercício de autopromoção, cristalizado na busca a todo custo de uma vaga no Conselho de Segurança.

Mas o encontro árabe-sul-americano não só não agregou qualquer coisa de valioso ao patrimônio diplomático brasileiro, como ainda exibiu aos interlocutores estrangeiros que de fato contam na ordem das coisas o constrangedor papel de “mula” dos interesses árabes que o País acabou desempenhando.

Às vésperas da conferência, o chanceler Celso Amorim garantia que ficara acertado que o

magno acontecimento não se prestaria à exploração política dos conflitos do Oriente Médio. A política que a sua própria realização encarnaria e que se condensaria na declaração conjunta dos 34 governos participantes daria respeito às questões da ordem global.

Custa a crer que o Itamaraty ignorasse um dado imutável da conduta árabe nos foros internacionais. Os tabus proibem que se façam certas coisas. O oposto é a obrigação absoluta de fazer algo, sempre. Para os árabes, esse algo é a defesa da causa palestina, a denúncia dos atos de Israel e a inculpação dos Estados Unidos pelo estado de coisas na região.

Em qualquer evento, as delegações muçulmanas abordarão o assunto com aspereza e insistirão para que as suas teses constem do documento final.

O Brasil, como a quase totalidade das nações, é favorável a um Estado palestino viável, ao lado de Israel. O problema, portanto, não é esse. É o Itamaraty não ter previsto o óbvio: os

duros discursos à margem do contexto da cúpula e a legitimização implícita, a que teria de ade-

rir na declaração conjunta, das ações armadas palestinas contra alvos israelenses.

A extensão de documentos diplomáticos tende a ser inversamente proporcional à sua importância. A declaração de Brasília passa de 3.400 palavras. Isso diz tudo do seu provável impacto mundial, descontado, com o contraproducente envolvimento brasileiro, o efeito desejado de pisar nos calos israelenses e de *épater les américains*. A nossa praia, como se diz, é outra.

De resto, não há como levar a sério o altissoante fraseado do cartapácio que deplora a pobreza no mundo, a distância entre os países ricos e os outros, além de enaltecer os direitos humanos – quando não poucos de seus signatários são potentados com imensas fortunas pessoais, em sociedades miseráveis onde as provações da população feminina patenteiam o respeito desses autocráticos governantes pelos direitos humanos. Até ontem à noite, discutia-se a inclusão no texto de referência à democracia – palavra vetada por algumas lideranças árabes.

Esse o imenso passivo da cúpula. Há um pequeno ativo, traduzido no esboço de acordo de cooperação assinado pelo Mercosul e pelo Conselho de Cooperação do Golfo.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O PT também quer ser governo”, publicada na revista **IstoÉ** na edição de 1º de maio de 2005.

A matéria mostra que o PT se prepara para mais uma eleição interna, com quatro candidatos adversários à política econômica do Presidente Lula e, con-

seqüentemente, ao atual presidente José Genoíno, a quem os demais candidatos atribuem ligação muito estreita com o Palácio do Planalto.

“Embora vista como coisa natural no PT, assusta o Planalto”; e segue mostrando os números da eleição de 2001, onde, somando os votos das correntes dissidentes, o partido teria, no mínimo, um segundo turno, já que aumentou o número de filiados descontentes em relação aos 49% da eleição passada.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ISTOÉ

BRASIL

POLÍTICA

O PT TAMBÉM QUER SER GOVERNO

Candidatos de esquerda à presidência do partido atacam a política econômica de Lula e podem abrir novas crises

LUIZ CLAUDIO CUNHA

Como as cinco pontas de sua estrela-símbolo, o PT se agita em torno de cinco candidatos que se preparam para a eleição nacional que vai escolher seu novo presidente. Contra José Genoino, candidato à reeleição, mobilizam-se quatro nomes à esquerda, que coincidem na crítica ao governo e no bombardeio à política econômica¹ de Palocci e cia. A eleição levará 830 mil filiados às urnas no dia 18 de setembro. Eles votarão diretamente nos novos dirigentes. Mas a proliferação de candidatos, embora vista como coisa natural no PT, assusta o Planalto. A hipótese de um segundo turno, se ninguém garantir a metade mais um dos votos, pode complicar a reeleição de Genoino e tornar ainda mais turbulenta a convivência do governo com um PT cada vez mais inquieto. Tanto que o próprio Lula disse a aliados, em Belém, na quinta-feira 28, que está pensando em antecipar em três meses a eleição, passando-a para junho. A precipitação do presidente – que enfrenta uma semana de turbulências devido às fortes críticas à política econômica de seu governo, mas passou no teste da primeira entrevista coletiva realizada na sexta-feira 29 (*leia mais à pág. 30*) – pode aumentar o tiroteio interno e as rachaduras no partido. Na eleição de 2001, o Campo Majoritário, grupo moderado que abriga os ministros Palocci, José Dirceu e as principais estrelas petistas, incluindo Lula, somou 51%. A esquerda, de onde nasceram as candidaturas de Valter Pomar (Articulação de Esquerda), Raul Pont (DS) e Plínio de Arruda Sampaio (Ação Popular Socialista), obteve 36%. O centro, de Maria do Rosário (Movimento PT), teve 13%. Somados, teriam 49% dos votos, que podem ganhar a perigosa e decisiva adesão dos dissidentes, cada vez mais numerosos.

MARIA DO ROSARIO

“Este BC já tem autonomia demais”

Deputada federal mais votada do Rio Grande do Sul, a pedagoga Maria do Rosário Nunes, 38 anos, foi aclamada por 300 delegados do Movimento PT.

ISTOÉ – Sua candidatura revela a divisão atual do PT?

Maria do Rosário – Ao contrário. Meu nome não é contra José Genoino. Eu me apresento para o debate político. A pluralidade de idéias compõe a própria história do partido e o fortalece.

ISTOÉ – E o que a incomoda na condução do PT?

Rosário – Devermos ser um partido de governo e que dialoga com os movimentos sociais. O PT deve ser o principal partido de sustentação do governo. Mas o governo tem condicionantes, por causa das alianças, que o partido não tem.

ISTOÉ – O PT tem amigos ídolos?

Rosário – Nós compreendemos as ações neste primeiro período, mas defende-nos que é preciso uma transição. E isso significa ir mais para a esquerda.

ISTOÉ – A economia a desagrada?

Rosário – Há conquistas importantes, mas é preciso investir mais em infraestrutura e nas políticas sociais. Isso passa pela redução do superávit primário, que representaria mais recursos.

ISTOÉ – É uma crítica a Palocci?

Rosário – Somos críticos. Alguns setores do partido acham que, para vencer, é preciso se aliar à oposição. Nós não pensamos assim.

ISTOÉ – Vocês acham que Palocci é um clone de Pedro Malan?

Rosário – Claro que não. Mas é possível avançar. O Cexor, por exemplo, deve ter representantes do setor produtivo, trabalhadores, empresários. E não se deve mais falar em autonomia do Banco Central. Este BC já tem autonomia de fato.

Genoino – Em 2001 foram seis candidatos. É normal num partido democrático.

ISTOÉ – Todos os seis adversários criticam a política econômica.

Genoino – Se considerarmos a situação em que recebemos o País, a política econômica só registra avanços, com crescimento, geração de empregos, a não-renovação do acordo com o FMI. Os juros estão altos, mas temos que trabalhar de maneira responsável e consistente para diminuir a taxa.

ISTOÉ – É mais fácil derrotar uma esquerda dividida?

Genoino – Ter diferentes correntes disputando é um compromisso do PT. Somos o único partido do mundo com eleição direta para seus dirigentes.

ISTOÉ – As críticas da esquerda não instituem a ideia de que o PT está submerso no Planalto?

Genoino – Pelo contrário. O PT realizou a experiência de ser o partido do governo e, ao mesmo tempo, saber negociar e até fazer mudanças de decisões do próprio governo.

ISTOÉ – Um exemplo em que o PT dobrau o Planalto

Genoino – Na reforma da Previdência, no aumento de 50% do salário mínimo, na reforma agrária, na questão dos transgênicos...

RAUL PONT

“É preciso ter um pé na decisão popular”

JOSE GENOINO

“Não existe eleição ganha”

O ex-deputado José Genoino completa 59 anos na terça-feira 3, preparado para enfrentar uma dura batalha interna pela reeleição.

ISTOÉ – Da para ganhar contra quatro candidatos?

José Genoino – Não existe eleição ganha. Vamos fazer dela um momento de diálogo do PT com a sociedade.

ISTOÉ – A existência de cinco candidaturas não mostra um PT dividido?

Ex-prefeito de Porto Alegre, o deputado estadual Raul Pont, 58 anos, concorre pela Democracia Socialista, uma das principais tendências da esquerda petista.

ISTOÉ – Por que mudar a direção?

Raul Pont – O partido dá apoio ao governo, mas tem que manter a autonomia. Seu programa defende os sindicatos e os movimentos sociais e eles têm sempre se expressado no governo.

ISTOÉ – O PT virou correia de transmissão do Planalto?

Pont – Sim. O diretório se reúne, diz que estamos numa transição, que temos que defender o governo, vota e a maioria diz que está tudo bem, mesmo quando se sabe que na base do partido há uma oposição grande.

ISTOÉ - Qual a principal crítica ao governo?

Pont - A subordinação à política de juros elevados. Além disso, não podemos governar sem participação popular. Ou ficaremos reféns do Congresso. Nenhum projeto inteiro do governo chegou lá e foi aprovado. Uma política voltada só para conseguir a maioria está errada. O PT tem que ter um pé apontado na decisão popular.

ISTOÉ - Mas o PT no governo, não precisa de alianças?

Pont - Não. Eu fui prefeito e nunca tive maioria. E isso não impediu que fizesse o maior investimento em obras e serviços da história de Porto Alegre.

ISTOÉ - Mas o sr. perdeu a eleição...

Pont - Não por isso. Pequenos por erros de campanha, pelas reformas no Congresso, pela renúncia do Tarso Genro...

ISTOÉ - Lula pode perder a reeleição?

Pont - Se continuarmos desvinculados dos movimentos sindicais e sociais, as pessoas podem não acreditar na gente.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

“Tem que substituir Palocci e equipe”

Autor da tese que serviu de base para o estatuto de fundação do PT, em 1980, o professor e ex-deputado constituinte Plínio de Arruda Sampaio, 74 anos, está sendo cogitado pela tendência Ação Popular Socialista para enfrentar Genoino.

ISTOÉ - O PT virou um partido de cúpula?

Plínio de Arruda - Virou uma máquina eleitoral.

ISTOÉ - Ficou igual aos outros?

Plínio - Não, isso também não. Mas, se não tomar cuidado, vai ficar.

ISTOÉ - Neste desvio de conduta, o PT perdeu o quê?

Plínio - Virou um partido eleitoral, e não era para ser apenas isso. Era para disputar eleições com um pé na institucionalidade e outro na organização popular.

ISTOÉ - O que falta fazer?

Plínio - A reforma agrária e a parte dos gastos sociais. E a política econômica precisa mudar. Uma coisa é a estabilidade, outra é a política que enriquece os banqueiros. Os juros altos são parte do quadro.

ISTOÉ - Pode-se mudar com esta equi-
pae econômica?

Plínio - Não tem que substituir. Temos um monte de gente competente para o lugar de Palocci.

ISTOÉ - A atual direção do PT é submisso ao Planalto?

Plínio - Virou uma correja de transmissão, não está certo. O partido tem que apoiar o governo, mas ele tem um programa que transcende os quatro anos. O governo é referente deste mercado. E preciso dar ao Lula a certeza de que, se ele enfrentar este mercado, terá um partido capaz de mobilizar o povo.

ISTOÉ - Esta visão não é um tanto romântica?

Plínio - Sem romantismo, o que se faz? Deve-se enfrentar. O PT era o partido da mudança. Virou um partido da ordem.

VALTER POMAR

“O Planalto pode se surpreender”

Neto do mentor da guerrilha do Araguaia, Pedro Pomar, morto pela repressão no massacre da Lapa, em 1975, Valter Pomar, 34 anos, quer subir na hierarquia do PT: trocar a atual terceira vice-presidência nacional pelo cargo máximo do partido, hoje ocupado pelo ex-guerrilheiro Genoino.

ISTOÉ - Por que não reelegir Genoino?

Valter Pomar - Precisamos mudar a política econômica.

ISTOÉ - A política do Palocci é como a do Malan?

Pomar - Há muita diferença nas privatizações, no fortalecimento do Estado, na importância dos gastos sociais. Mas no aspecto monetário não conseguimos superar a anterior.

ISTOÉ - Que mudanças sugere?

Pomar - Baixar a taxa de juros, reduzir o superávit primário para ampliar os investimentos sociais e de infra-estrutura e medidas de proteção do espaço econômico-social.

ISTOÉ - Há um ponto em comum na esquerda?

Pomar - A crítica a política econômica e a defesa da autonomia do PT diante do governo. Governo tem limites, e o partido pode ir além.

ISTOÉ - Um exemplo.

Pomar - O Bush vem ao Brasil. Lula deve recebê-lo com dignidade, segurança e cortesia. E o PT, com mobilização de rua contra o imperialismo americano.

ISTOÉ - Isso não é contraditório?

Pomar - Contradicção é a realidade. Se o partido limitar sua atuação ao que o governo pode fazer, para que partido?

ISTOÉ - O Planalto acredita na vitória de Genoino.

Pomar - Achou que eles vão ter uma surpresa. Acredito que Lula possa votar num candidato que, como ele, esteja insatisfeito com a alta dos juros.

A última de Severino

Entrou um novo round na batalha com o governo por causa do excesso de medidas provisórias, o presidente da Câmara, **Severino Cavalcanti** (PDP-PE), subiu o tom e comparou a administração de Lula à ditadura militar. E mais: propôs uma cruzada contra os juros altos, retirando do Comitê de Política Monetária (Copom) o poder de decidir sozinho o nível de juros. Severino disse que a forma como o Executivo usa as MPs estaria provocando um virtual fechamento do Congresso.

Para botar mais le-

nha na fogueira política, Severino quer obrigar o Copom a dar explicações ao Congresso quando houver mudança na taxa de juros. Ele anunciou que irá criar uma comissão interna na Câmara para apresentar uma proposta que retira do Copom a responsabilidade isolada de fixar a taxa Selic. Severino

apresentou ainda um projeto que torna obrigatório, em no máximo dez dias, a presença do presidente do Banco Central no Congresso para explicar suas decisões.

Após 850 dias, a estréia de Lula

O presidente Lula levou 850 dias para conceder a primeira entrevista coletiva à imprensa, na manhã de sexta-feira 29, no Palácio do Planalto. O desempenho foi tão positivo que, depois das 14 perguntas feitas por repórteres sorteados, ficou faltando uma 15ª. Presidente, por que o sr. demorou tanto a falar? Seus pares Bush e Clinton foram mais pródigos: Bush concedeu cinco coletivas em quatro meses e Clinton, 62 em oito anos. Em uma hora e meia de entrevista, Lula surhou com segurança, bom humor e consistência em temas predominantemente econômicos, sem derrapar em assuntos mais delicados como as denúncias contra o ministro Romero Jucá, da Previdência, o aumento salarial nas Forças Armadas, a violência nos morros do Rio de Janeiro e o eterno conflito dos Estados Unidos com a Venezuela de Hugo Chávez.

Preocupado com a agenda negativa – numa semana em que o presidente foi criticado por ter acusado a população de não levantar o traseiro da cadeira para brigar com os bancos por juros menores –, o Planalto passou o dia anterior fazendo um treinamento intensivo com Lula, que requisitou até o marqueteiro Duda Mendonça. Ao fi-

nal da bateria de perguntas, Lula, relaxado, sorria e respondia aos cumprimentos: “Gostei muito.” O País também. Lula reconheceu os três erros que gostaria de não ter cometido: a omissão do Planalto na eleição de Sérgio Cavalcanti, a ênfase dos juros altos na política de combate à inflação e a crônica degradação das rodovias. Quem gostou mais ainda foi o ministro Antônio Palocci, um amigo de décadas com quem tem profunda afinidade política e ideológica: “Somos unha e carne.” Lula endossou as mudanças de Palocci na equipe econômica e apoiou o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que enfrenta no STF um pedido de investigação do Ministério Público. “Uma investigação é uma investigação. Só posso tomar uma atitude quando houver uma conclusão”, disse. Palocci só não faturou à tese da autonomia do BC, que começa a ser debatida no Senado. “Vamos deixar o Congresso discutir. Não faço disso uma peça de campanha.” Lula afirmou que o governo tenta buscar uma alternativa para reduzir as críticas à política monetária, mas fez mistério. “Um sujeito mais sábio do que eu, Ulysses Guimarães, me disse que nem tudo que se vai fa-

zer na economia, se pode avisar antes. Se não, não faz.” Sobre a derrota da MP 232, que aumentava impostos, Lula reconheceu: “No frigir dos ovos, foi

aprovado o que era de interesse dos trabalhadores”, referindo-se à correção de 10% na tabela do IR.

Assim como Meirelles, Lula apoiou Jucá, alvo de uma série de denúncias.

“Ele é inocente até que provem em contrário”. Numa pergunta, sobre um suposto veto da segurança a sua visita à favela da Rocinha, respondeu: “Se o povo vai, não há por que o presidente da República não ir.” No início da entrevista, o secretário de Imprensa, André Singer, comunicou que a coletiva seria a primeira de uma série. A próxima ainda não está marcada. O País espera que o presidente tenha tomado gosto.

LUIZ CLAUDIO CUNHA E SÔNIA FILGUEIRAS

A CAFÉ DE FHC

» Em maio de 1998, Fernando Henrique, ao reclamar da derrota da proposta do governo para fixar em 65 anos a idade mínima para pedidos de aposentadoria, atacou: “É preciso fazer a reforma, para que aqueles que se locupletam da Previdência não se locupletem mais, não se aposentem com menos de 50 anos, não sejam vagabundos num país de miseráveis.” Ofendeu quase dois milhões de pessoas e a frase não foi esquecida até hoje.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fundo do poço de incompetência”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 7 de maio do corrente.

A Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal aprovou requerimento de convocação do Ministro José Dirceu, que terá que explicar o projeto de venda de parte da Infraero. No mesmo dia, o Governo não conseguiu emplacar uma nomeação para o Conselho Nacional de Justiça. Essas derrotas levaram o Presi-

dente Lula a dizer que sua articulação política “chegou ao fundo do poço”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FERNANDO RODRIGUES

Fundo do poço e incompetência

BRASÍLIA - O PT tem 13 senadores. Cada um emprega nos seus gabinetes uma média de 30 funcionários. São pouco mais de 400 almas a serviço do petismo federal.

Nenhum integrante desse pequeno exército foi capaz de estar presente na sessão da Comissão de Infra-Estrutura do Senado na quinta-feira. Sem esforço, a oposição aprovou a convocação do ministro José Dirceu (Casa Civil), que terá de explicar o projeto de venda de um pedaço da milionária Infraero —a estatal que manda nos aeroportos do país.

É possível que a oposição recue dessa decisão de convocar José Dirceu. Mas o preço cobrado será alto, com discursos e humilhação.

O líder do governo no Senado é Aloizio Mercadante. Cuida dos assuntos de interesse do Palácio do Planalto dentro da Casa. Mercadante estava, aparentemente, sem tempo. Ocupa-se ultimamente de negar sua beligerância contra adversários na

disputa pelo governo paulista (Marta Suplicy e João Paulo Cunha).

Quando soube da derrota, com José Dirceu já convocado, o líder Mercadante saiu-se com esta: "Quem coordena essa comissão é o senador Delcídio. Vou ter de conversar com ele". Em resumo: a culpa passou a ser exclusivamente de Delcídio Amaral, o líder do PT no Senado.

No mesmo dia, o governo tomou uma tunda na Câmara. Não conseguiu emplacar uma nomeação para o Conselho Nacional de Justiça. Ensinado, Lula disse que sua articulação política "chegou ao fundo do poço". O presidente fala como se tudo ocorresse à sua revelia.

Quem jogou o PT no fundo do poço da articulação política foi o próprio Lula. Está fazendo escola no Senado, com Mercadante sempre procurando responsáveis e não enxergando os próprios erros no seu quintal.

→ frodriguesbsb@uol.com.br

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "A pista é o uniforme", de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja** em sua edição de 25 de maio do corrente.

O artigo trata da Marcha Nacional pela Reforma Agrária, promovida pelo MST na última semana. O articulista comenta que "Lula não pode renegar agora um movimento que certamente o incomoda, mas que sempre foi apoiado por ele. Ingenuamente, Lula ajudou

a construir o mito e a mística do MST como movimento social e, portanto, inimputável".

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

A pista é o uniforme

Desconfie de movimentos que reúnem multidões de uniforme, carregando uma ideologia na cabeça e uma bandeira na mão. Fuja até de torcidas organizadas de futebol. Na semana passada, 12 000 integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) chegaram a Brasília com sua Marcha Nacional pela Reforma Agrária. Saíram de Goiânia e levaram quinze dias nessa passeata, usando o uniforme do movimento — a camiseta com a sigla do MST e o boné vermelhos.

Não se deixe enganar pelas sandálias havaianas dos sem-terra. Nada existe de simplório no MST. Seus líderes desenvolveram uma sensibilidade especial para impor suas exigências por meio de ameaças. Sabem que essa ferramenta funciona, inclusive com o governo. Tanto que seus representantes foram recebidos na semana passada pelo presidente Lula, que colocou o boné do MST e teve de abrir um sorriso para a câmera fotográfica. Lula não pode renegar agora um movimento que certamente o incomoda, mas que sempre foi apoiado por ele. Ingenuamente, Lula ajudou a construir o mito e a mística do MST como movimento social e, portanto, inimputável.

O MST faz o que levaria outros para a cadeia. Na qualidade de "movimento social", fica no entanto liberado de prestar contas ao delegado. Os sem-terra invadem prédios públicos e fazendas produtivas. Mantêm empregados de propriedades rurais em cárcere privado. Roubam gado para fazer churrasco. Depredam instalações. Derrubam florestas. Agem como se não devessem explicar de nada a ninguém. Tão hábito são os seus líderes para manipular a simpatia da opinião pública que não preci-

sam mesmo se responsabilizar pelos abusos que cometem.

Uma parte dos brasileiros considera o MST um movimento destinado a dar terra a agricultores pobres — e ponto final. Outra parte já entendeu que o tema da distribuição de terra está hoje mais para pretexto do que para finalidade do MST. Não há mais latifúndios improdutivos para ser distribuídos. Nem que houvesse, o MST não os aceitaria. Quer a coisa pronta, com infra-estrutura já instalada. Não há terras improdutivas mas também não há tantos sem-terra como se imagina. Como eles não exis-

“O MST faz o que levaria outros para a cadeia. Na qualidade de ‘movimento social’, fica no entanto liberado de prestar contas ao delegado”

tem em número suficiente na vida real, o MST precisa inventá-los. Para isso, recruta soldados entre o lumphesinato urbano, gente miserável das periferias das cidades, com o objetivo de engrossar seu movimento político.

O movimento se recusa a adotar personalidade jurídica ou a constituir-se em partido para disputar poder no jogo institucional vigente. Em primeiro lugar, o MST não aprova o regime de democracia política e economia de mercado. Em nome de sua utopia socialista, luta pela transformação do Brasil numa Cuba de 180 milhões de habitantes. Nunca se viu sair bom resultado de multidões de uniforme, com bandeira ideológica e apego à ilegalidade. Os fascistas de camisa preta, os nazistas de camisa cáqui, os guardas vermelhos do camarada Mao são apenas alguns dos fantasmas que vêm à memória. O Brasil, cego à evidência, continua dando força ao MST, que conseguiu mais de 5,5 milhões de reais para financiar sua marcha até Brasília. Quem os financia e por quê?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer alguns comentários sobre a edição de 25 de maio do corrente da revista **Veja**, especialmente das matéria intituladas “Diga-me com quem anda...” e “Mesada de 400.000 reais para o PTB”.

As matérias acima citadas mostram que denúncias de corrupção em órgãos como os Correios e o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB – estão deixando o Governo do PT assustado e atônito: envolvido em tantas denúncias, o governo petista “deslanchou sua maior mobilização no Congresso desde a posse com a finalidade de barrar a CPI dos Correios”. Temerosos

de que as investigações possam alcançar estrelas do PT, o atual Governo insiste em uma “operação abafa” para evitar a investigação por meio de uma CPI.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas, bem como a capa da edição 1.906 da referida revista, sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



O PAVOR DA CPI

**Delúbio Soares
e Silvio Pereira,
operadores do PT,
não escapariam
da investigação**

AS “MESADAS”

**Só de uma estatal,
Roberto Jefferson,
do PTB, exigia
400 000 reais por mês**

MICROCÂMERAS

**Aprenda a flagrar
um corrupto**

CORRUPTOS

Estamos perdendo a guerra contra essa praga

DIGA-ME COM QUEM ANDAM

**...que direi quem você
é, a menos que faça
de público a diferença.
Em vez disso, Lula se
solidariza com o PTB
e Roberto Jefferson e,
assustado e atônito,
mobiliza o governo
para impedir a criação
da CPI dos Correios**

André Petry

A reportagem de VEJA mostrando que o PTB do deputado Roberto Jefferson organizou uma rede de corrupção nos Correios deixou o Palácio do Planalto atônito — e por mais de um motivo. O primeiro temor do governo, diplomaticamente dissimulado em público, é que apareçam novos tentáculos de roubalheira no aparato estatal, além do PTB e dos Correios. Um caso já apareceu. É a pressão feita pelo PTB para extorquir uma mesada de 400 000 reais em outra estatal, o Instituto de Resseguros do Brasil (veja *reportagem* na pág. 40). Outro receio do governo é que esses tentáculos possam enlaçar também estrelas do próprio PT, principalmente aquelas mais ligadas à área financeira do partido. Movido por esse temor, que em alguns momentos da se-

mana passada beirou o pânico, o Palácio do Planalto desanchou sua maior mobilização no Congresso desde a posse com a finalidade de barrar a CPI dos Correios (veja *reportagem* na pág. 44). É uma pena. A investigação parlamentar, se sair, dará uma dupla contribuição ao país e ao Planalto: poderá revelar a extensão das falcaneiras na máquina pública e ajudar a expulsar as más companhias do governo.

A CPI dos Correios, porém, é apenas um dos instrumentos necessários para enfrentar o assunto. Na base da crise atual está a ausência de duas reformas. Uma é a reforma administrativa, que reduziria o escandaloso número de 20 000 cargos de comissão na máquina federal, o que sempre atiça o apetite daqueles que entram na política com motivações inconfessáveis. Quanto menos cargos houver no balcão da barganha, mais reduzido será o espaço para a pilantragem. A outra é a reforma política, orientada para dar um mínimo de organização e racionalidade ao sistema atual, fortalecendo os partidos e a fidelidade partidária. Com partidos sólidos e políticos compromissados com suas legendas, a tendência é que haja menos fisiologismo, menos chantagem política e, portanto, menos corrupção. O governo Lula, como os anteriores, tem sua parcela de culpa pela situação atual. Tivesse se dedicado a fazer as duas reformas, Lula não estaria hoje ao lado da constrangedora figura de Roberto Jefferson. Nem precisaria dar a constrangedora declaração da semana passada. “Nós temos de ser parceiros, e parceiro é solidário com seu parceiro”, disse Lula, ao prestar solidariedade a Roberto Jefferson. Ora, parceiros de quê, presidente?

MESADA DE 400.000 REAIS PARA O PTB

No IRB, estatal de resseguros, Jefferson pressionou para arrancar renda mensal — e não escondeu que quem ganha cargo tem de roubar para ajudar o partido

Policarpo Junior e Ronaldo França

Assim que veio a público o vídeo da corrupção nos Correios, o governo tomou as providências necessárias: abriu uma sindicância interna na estatal, instalou um inquérito policial, afastou o diretor da área envolvida e suspendeu uma milionária licitação sob suspeita. "O governo federal é absolutamente intransigente com a corrupção. Pior que a corrupção é a corrupção impune", disse o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao anunciar o inquérito da Polícia Federal. "Este é um governo que não rouba e não deixa roubar", voltou a dizer o ministro da Casa Civil, José Dirceu, ao ser entrevistado no programa *Roda Viva*, da TV Cultura. O dado desalentador é que tais providências, por mais eficazes que venham a se revelar, são tímidas para a dimensão do caso e portanto incapazes de atingir o cerne do problema — ou seja: o esquema de corrupção do PTB instalado não apenas nos Correios, mas em outros espaços da máquina pública, sob o comando onipresente do deputado Roberto Jefferson. No vídeo, Maurício Marinho, o funcionário dos Correios pilhado descrevendo as maracutaias na estatal, cita algumas empresas nas quais a malha de roubalheiras do PTB tem ramificações — além dos Correios, ele fala em Infraero, Eletrobras, Petrobras. Com certeza,

faltou mencionar uma em especial: o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

Há dois meses, o então presidente do IRB, o economista Lídio Duarte, funcionário de carteira da estatal, entregou sua carta de demissão ao Ministério da Fazenda. Na época, divulgou-se que ele se demitira por discordar da intenção do governo de privatizar o IRB, uma estatal fundada em 1939 e inteiramente fora de moda no mundo globalizado de hoje. O motivo da demissão, porém, era apenas uma desculpa pública. Na verdade, Lídio Duarte vinha travando uma batalha surda com o PTB, partido ao qual, no loteamento de cargos do governo Lula, coube o comando do IRB. E a batalha surda tinha um motivo bem mais grave do que a discordância a respeito da privatização: Lídio Duarte vinha sendo pressionado a entregar 400.000 reais ao PTB todos os meses. Isso: 400 000 reais mensais. A ideia era que, com uma mesada desse tamanho, ao fim de um ano, as falcatravas no IRB tivessem rendido ao caixa do PTB perto de 5 milhões de reais. Antes de deixar o cargo, em março passado, Lídio Duarte contou a um graduado servidor público os problemas que vinha enfrentando por se negar a produzir a mesada de 400 000 reais via operações administrativas irregulares.

O economista Lídio Duarte chegou à presidência do IRB por indicação de José Carlos Martinez, que comandava o PTB quando morreu num acidente aéreo.

em outubro de 2003. Depois da morte de Martinez, Duarte permaneceu no cargo, mas o deputado Roberto Jefferson, que assumiu a presidência do PTB no lugar do correligionário falecido, fez questão de estender seus domínios sobre o IRB. Henrique Brandão, um corretor de seguros que costumava circular pelos corredores da estatal, passou a fazê-lo investido da autoridade de quem é velho amigo do deputado Roberto Jefferson. Certo dia, Brandão entrou no gabinete de Lídio Duarte e, sem meias palavras, disse que a partir daquela data sua gestão precisava render 400 000 reais ao PTB. Sem saber se Brandão falava mesmo em nome do partido ou se bafeava, Lídio Duarte procurou o deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB. Na conversa, Jefferson não deixou dúvidas: disse que era amigo de Henrique Brandão havia mais de trinta anos, repetiu que as despesas do partido eram altas e que precisava da colaboração financeira dos dirigentes de estatais indicados para seus cargos pelo PTB. Em outras palavras: quem tinha cargo tinha de roubar.

As pressões para que a mesada de 400 000 reais fosse fabricada eram fortes e constantes. Num dado momento, a tensão chegou a tal ponto que Lídio Duarte expulsou Henrique Brandão de sua sala. "Nunca fiz isso na vida", nega Brandão, o corretor de seguros. "Sou amigo pessoal do Roberto Jefferson, me relaciono com todos os partidos, mas minha vida é viver seguros." Com o excesso de pressão, Lílio Duarte acabou pedindo demissão.

Em seu lugar, o PTB colocou Luiz Appolonio Neto, que se confessa apadrinhado pelo ex-governador Luiz Antônio Fleury e — é claro — pelo deputado Roberto Jefferson. O IRB, que tinha o monopólio do mercado de resseguros internacionais, que movimenta algo em torno de 450 milhões de dólares, resolveu dividi-lo entre 23 corretoras credenciadas, gerando uma participação em comissões que, só no ano passado, chegou a 30 milhões de dólares. A corretora de Henrique Brandão é uma das 23 credenciadas, além de ter em seus quadros Marcos Vinícius, que vem a ser genro de Roberto Jefferson e também seu assessor parlamentar. Apenas no primeiro ano, a corretora de Brandão abocanhou 10% de todos os seguros de embarcações e 20% dos de empresas aéreas. Desde 2003, nesse ambiente esplendorosamente favorável, os negócios de

Brandão, o amigo de três décadas de Roberto Jefferson e empregador de seu genro, cresceram a um ritmo de 25% ao ano. Procurado por VEJA, Lílio Duarte afirmou que apenas fez o que achava correto, mas guarda para si, por enquanto, os detalhes das pressões que sofreu do PTB.

O deputado Roberto Jefferson é o grande protagonista do vídeo da corrupção nos Correios. Na gravação, o funcionário Maurício Marinho diz abertamente que o deputado é quem lhe fornece condições para promover as roubalheiras. "Ele me dá cobertura, fala comigo, não manda recado. Eu não faço nada sem consultar."

O funcionário também diz que Roberto Jefferson é o chefe do esquema de corrupção em toda a máquina federal, e não apenas nos Correios, e que seus dois principais auxiliares são Antônio Osório Batista, o diretor de administração dos Correios afastado na semana passada depois que o escândalo veio a público, e Roberto Garcia Salmeron, presidente da Eletro-norte, uma das grandes estatais elétricas do país. Na última terça-feira, o deputado Roberto Jefferson, injuriado com o papel de líder da corrupção do PTB no governo, subiu à tribuna da Câmara para defender-se. Num discurso de quarenta minutos, ancorou sua linha de defesa num único ponto: o funcionário dos Correios usara seu nome indevidamente. Teve o apoio de uma voz de Maurício Marinho, na qual o funcionário conta que teve um surto de grandeza e falou além da realidade.

É incrível como a proximidade com Roberto Jefferson faz de qualquer pessoa um gigante moral. Na semana passada, VEJA investigou mais um caso em que outro funcionário, igualmente apadrinhado por Roberto Jefferson, também foi acometido por um "surto de grandeza". Luis Carlos Roque chefiava a delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na estrada que liga o Rio de Janeiro a Santos, no litoral paulista, e chegou a ser preso por suspeita de participar de uma quadrilha que falsificava combustíveis. Numa investigação, tocada pela Polícia Federal, Roque aparece em diversas ligações telefônicas grampeadas com autorização judicial. Nelas, além de fornecer os indícios que levaram a sua prisão, Roque deixa claro que só chegou ao cargo por indicação de Roberto Jefferson. Em uma das conversas, confessa abertamente que sua ascensão não decorre de sua retidão ética. "Não sou correto, não sou honesto, não sou santo", diz ele, num bate-

papo com uma colega de trabalho. Em seguida, defende seu ponto de vista segundo o qual é incorreto se envolver em crimes pesados, como narcotráfico ou contrabando de armas, mas não vê maiores problemas numa propina aqui, outra propina ali. "Não concordo com sacanagem de droga, de arma. A gente pode ver nosso lado, mas de uma forma light, sem comprometer a instituição", diz o afilhado de Jefferson.

Em outros diálogos gravados, a Polícia Federal colheu indícios do que o policial considera ser uma corrupção light: ele liberava irregularmente carros apreendidos pela polícia, desaparecia com multas de trânsito, distribuía favores a empresários e facilitava a passagem de carros-tanques carregados com combustível adulterado. No inquérito que rendeu a prisão temporária de Roque, o próprio deputado Roberto Jefferson também aparece por causa do grampo telefônico. É uma conversa entre o deputado e Maria de Fátima Pina, presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Rio. Na ligação, Maria de Fátima pede que Jefferson interfira em favor de um policial junto à direção-geral da PRF. Diante do pedido, Jefferson pondera que ela mesma deveria fazer contato com a direção-geral, de modo que o deputado não ficasse gastando cartucho com coisa pequena. Ao fim da ligação, a sindicalista diz ao deputado que, ao seu lado, está uma pessoa a quem ela se refere como "o patrão". Ela pergunta se o deputado gostaria de falar com "o patrão". Mas o deputado, num sinal de que temia estar sendo grampeado, recusa a sugestão e explica: "Esses telefones tão todos ruins".

Um dado constrangedor para o deputado Roberto Jefferson é o fato de que seus indicados se envolvem com falcatruas diversas com uma desconcertante frequência. O médico Paulo Cesar Rondinelli, por exemplo, ficou nove anos na diretoria do Instituto Nacional de Trauma-Ortopedia, com sede no Rio de Janeiro. Nesse período, atingiu a espetacular marca de 104 denúncias. É um universo

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Governo ausente, Estado capturado", publicada no jornal Folha de S. Paulo de 23 de maio do corrente.

O artigo aponta que atualmente, no Brasil, não existe Governo, apenas Estado. A ausência de ação do Governo no sentido de criar uma agenda política positiva e de implementar reformas estruturais demonstra a real falta de projeto para o País, sem objetivos claros e limites definidos.

O autor afirma:

Em vez de um governo que define objetivos nacionais claros e estratégias que con-

de denúncias amplo e muitas vezes despidorado, como no caso das próteses encontradas no mercado ao preço de 200 dólares, mas que o instituto de Rondinelli comprava por 2 000 dólares. Com versatilidade, o médico fez de tudo um pouco no instituto e, assim, acabou recebendo condenações não muito comuns. Numa delas, junto com um auxiliar, foi sentenciado pelo Tribunal de Contas da União a restituir 447 000 reais aos cofres públicos. Rondinelli também já foi proibido de ocupar cargos de confiança por cinco anos. No ano passado, depois de uma auditoria do Ministério da Saúde, ao qual o instituto é subordinado, foi demitido "a bem do serviço público". Ele afirma que não era afilhado de Roberto Jefferson, a quem garante ter encontrado poucas vezes na vida. Mas, quando se refere ao deputado, diz apenas "o Roberto".

Ivone Barros de Souza e Silva, que era coordenadora de fiscalização e arrecadação do INSS no Rio, é outro exemplo — e de longa data. Sua primeira aparição num rolo vem de 2002, no âmbito da CPI estadual que investigou irregularidades na Previdência Social. Ivone de Souza e Silva começou a ser investigada pela Polícia Federal em 2003, depois que surgiu a suspeita de que se envolveu com uma quadrilha que, entre outras pilantragens, emitia falsas certidões negativas de débito em Volta Redonda, no sul do estado do Rio. Ivone de Souza e Silva está para ser indiciada pela Polícia Federal, que já sabe de seu envolvimento até com Maria Auxiliadora de Vasconcellos, presidente do sindicato dos auditores do INSS, que foi presa no início do mês sob a acusação de integrar uma quadrilha cujas fraudes podem chegar a 1 bilhão de reais. Em sua função, Ivone de Souza e Silva ocupava o segundo posto mais importante do INSS no Rio, cuja importância só era inferior à do superintendente. O gabinete dela ficava no 25º andar do prédio do INSS, no centro do Rio, e um de seus visitantes habituais era o deputado Roberto Jefferson. Nas festas de aniversário dos funcionários da repartição, Ivone costumava exibir seu prestígio aos colegas de trabalho trazendo sempre um mesmo convidado de honra: Roberto Jefferson. ■

duzam a eles, e estabelece limites para os compromissos a que está disposto a fazer, o que vemos é um governo fraco e acuado pelo que há de pior na política. Instala-se, assim, a chamada crise de governabilidade, que não é outra senão a ausência de governo.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

OPINIÃO ECONÔMICA

Governo ausente,
Estado capturado

LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA

HOJE, no Brasil, não existe governo, apenas Estado. Enquanto o governo só é perceptível ao nível de alguns ministérios, o Estado garante a ordem e os serviços públicos. O sinal mais claro da sua paralisação está no impasse surgido com a Câmara dos Deputados, mas a falta de governo é um processo mais geral, que facilita a captura do Estado por grupos poderosos, internos e externos.

Governar é tomar decisões e promover os objetivos políticos básicos das sociedades democráticas: liberdade, justiça e desenvolvimento econômico. Como a liberdade está hoje razoavelmente assegurada no Brasil, o desafio está na justiça social e no desenvolvimento.

Ora, o governo não tem projeto nessa direção. Embora tenha sido eleito com base na crítica à erba ao governo anterior, repetiu os acertos e principalmente os erros daquele governo, no qual se espelhou de maneira patética. Comprova-se, assim, mais uma vez, quão difícil é governar o Brasil. Difícil por motivos estruturais, que se refletem em fatores institucionais.

As causas estruturais são conhecidas. Em primeiro lugar, temos a própria dimensão do país, geográfica e populacional. E, no segundo, há a radical heterogeneidade social da população, dadas as profundas diferenças de classe.

Essa heterogeneidade é parcial-

mente compensada por uma linguagem única, e uma identidade cultural forte, que, entretanto, não se traduzem em identidade política nacional: ao contrário do que acontece nos países ricos, não está claro para os brasileiros que o governo tem como obrigação defender o trabalho, o capital e o conhecimento nacionais.

Um terceiro fator estrutural que torna difícil governar o Brasil está no fato de que grande parte de nossa sociedade, principalmente suas elites intelectuais e seus setores rentistas, serem dependentes do exterior, incapazes de pensar o Brasil em termos do interesse nacional. As instituições nacionais refletem essa heterogeneidade e alienação social e, assim, contribuem para a dificuldade em governar. A inadequação das instituições eleitorais é particularmente importante.

Ao rejeitar qualquer sistema distrital, essas instituições afastam os eleitores dos eleitos. Ao adotarem o sistema de voto proporcional com listas abertas, enfraquecem os partidos, e facilitam a eleição de políticos republicanos, cuja compensação é entre a vontade de serem reeleitos e a busca do interesse público.

Dessa forma, facilita-se a eleição de "políticos de negócios", que apenas fazem compensações entre a vontade de serem reeleitos e a de ficarem ricos, enquanto se dificulta a eleição de políticos republicanos, cuja compensação é entre a vontade de serem reeleitos e a busca do interesse público.

O mais grave é que sistema proporcional de listas abertas impede que o partido vitorioso nas eleições alcance ou se aproxime de alcançar maioria no Congresso, levando ao chamado "presidencialismo de coalizões". Alguns cientistas políticos, com base em pesquisas, chegaram à conclusão de que esse sistema não impede a governabilidade, já que os governos têm logrado apoiar a maioria de suas proposições. Não consideram, porém, que isto é conseguido por meio de uma desmoralizante "compra" de apoio dos políticos.

Diante desse quadro, governar exige habilidade e competência política para fazer os compromissos necessários, e, ao mesmo tempo, a determinação e a coragem de buscar objetivos nacionais mesmo que com risco da própria reeleição. Isso implica lograr maioria no Congresso para realizar reformas, sem comprometer em demasia os próprios objetivos do governo.

Não é isso o que vemos hoje no Brasil. Em vez de um governo que define objetivos nacionais claros e estratégias que conduzam a eles, e estabelece limites para os compromissos a que está disposto a fazer, o que vemos é um governo fraco e acuado pelo que há de pior na política. Instala-se, assim, a chamada "crise de governabilidade", que não é outra coisa senão a ausência de governo.

Se o governo tivesse objetivos

claros e limites definidos quanto ao que está disposto a conceder, nem os políticos fisiológicos, nem os rentistas teriam tanto poder. Na falta deles, o governo se vê prisioneiro de seus capturadores. Os salários dos trabalhadores e da classe média caem, sobem os salários de alguns setores privilegiados da burocracia, crescem os juros dos rentistas e vicejam os rendimentos do setor financeiro associado a esses juros.

Nesse quadro de paralisação do Estado e de crise de governabilidade, a captura do Estado se institucionaliza. Em alguns momentos chega ao limite da corrupção consentida.

Quando não chega a esse limite, se expressa na subordinação do país a políticas econômicas recomendadas por terceiros, no pagamento de juros absurdos e na confusão do partido político com o governo e do governo com o Estado. Em qualquer uma das hipóteses, é a cidadania que sai derrotada, é a sociedade brasileira que assiste, perplexa, à ausência de governo.

Luiz Carlos Bresser-Pereira, 70, professor da Fundação Getúlio Vargas e ex-ministro da Fazenda, da Administração Federal e Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia, é autor de "Democracy and Public Management Reform" (Oxford University Press, 2004).

Internet: www.bresserpereira.org.br

→ E-mail:
bresserpereira@uol.com.br

O BRASIL NO MUNDO



Compare os indicadores	Inflação Em % em 12 meses	Desemprego Em % força de trabalho	PIB* Em %	Reservas Em US\$ bilhões	Juros % ao ano
Brasil	8,07 abr (1)	10,8 mar (1)	4,9 4º tri (1)	61,6 abr (5)	19,75 (8)
Africa do Sul	3,0 mar	—	4,7 4º tri	14,3 abr	7,05
Alemanha	1,6 abr	11,8 abr	1,0 1º tri	95,7 mar (2)	—
Argentina	8,8 abr	14,4 mar (2)	8,4 4º tri	19,6 mar	5,56

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, matérias de jornais da semana passada mostram que a nova Lei de Recuperação de Empresas, que entra em vigor no próximo mês, já está apresentando seus primeiros sinais positivos.

Segundo o gerente de análise setorial do Serasa, Marcos Abreu, foram decretadas 313 falências em abril deste ano, contra 458 falências em abril de 2004.

A queda percentual, em relação ao número de falências nesse período, segundo o Serasa, foi de 31,7%.

A pesquisa mostra ainda que o volume de requerimentos de falências, em abril de 2005 também caiu.

Segundo o Serasa, foram requeridas 810 falências no quarto mês deste ano, o que representou queda de 36,7% em relação a abril de 2004, quando foram requeridas 1.279 falências.

O número de concordatas também seguiu o mesmo comportamento das falências. O número de requerimentos de concordatas em 2005 foi 45,4% menor do que no ano passado, com um total de 33 requerimentos registrados.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a nova Lei de Recuperação de Empresas começará a vigorar em junho deste ano.

Mas, conforme a análise dos técnicos do Serasa, a queda nos pedidos e deferimentos de falências e concordatas demonstram que o mercado está ansioso pela aplicação das novas regras, justamente porque elas visam, precipuamente, à continuação da atividade empresarial e não, como na Lei de Falências atual, a liquidação da empresa insolvente.

De acordo com a Lei de Recuperação de Empresas que esta Casa aprovou, com alterações altamente relevantes para a atividade econômica nacional, a concordata deixa de existir e em seu lugar entra em vigor a recuperação extrajudicial e a judicial.

Nos inúmeros debates que promovemos nas comissões de Assuntos Econômicos e Constituição e Justiça e em audiências públicas, buscávamos encontrar meios para criar processos de recuperação daqueles empresários em situação de insolvência.

Hoje, com essa primeira pesquisa da Serasa, tenho a certeza de que aquilo que antevíamos começa a se tornar realidade, o que mostra a importância do trabalho feito por esta Casa.

Uma vez sancionada, a lei estabelecerá novos procedimentos a serem seguidos pelos administradores que desejam reestruturar suas empresas.

O processo de repactuação pode ser conduzido diretamente entre devedores e credores, no caso da recuperação extrajudicial, ou com a participação direta do Judiciário, no caso da recuperação judicial.

Esses novos procedimentos prevêem o desenvolvimento de um plano de reestruturação, que deverá conter o diagnóstico da situação da empresa, as medidas necessárias à sua reorganização, e uma proposta para a repactuação de suas dívidas.

Outro impacto significativo da nova Lei, com certeza, será o desenvolvimento de um novo mercado de investimento em empresas com dificuldades financeiras. Este mercado já existe nos Estados Unidos e movimenta centenas de bilhões de dólares ao ano.

A importância dessa iniciativa não se limita ao momento da recuperação de empresas em dificuldade, mas pode ser utilizada antes mesmo de a empresa entrar em situação crítica.

Implica também um ambiente de negócios menos arriscado para novos investimentos, à medida que investidores e empresários disponham de mecanismos mais eficientes de análise de oportunidades de negócio.

Essa nova lei pode significar, portanto, uma revolução institucional na economia brasileira.

As informações da pesquisa do Serasa só vêm reforçar minha crença de que esta Casa é um instrumento de grande responsabilidade na representação da sociedade brasileira e de extrema importância para o desenvolvimento social e econômico deste País.

A nova Lei de Recuperação de Empresas, já sancionada pelo Presidente da República e que entrará em vigor no próximo mês, representa, sem dúvida, o coroamento de um grande esforço do Legislativo em benefício da economia brasileira.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 59 minutos.)

OS N 13075/05

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDb	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PARAÍBA	
PT	Roberto Saturnino	PMDb	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella	PFL	José Agripino
PMDb	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		SANTA CATARINA	
PMDb	João Alberto Souza	PT	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PSOL	Heloísa Helena
PARÁ		ALAGOAS	
PMDb	Luiz Otávio	PMDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Sergipe
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PFL	José Jorge	PSDB	Maria do Carmo Alves
PFL	Marco Maciel	PSB	Almeida Lima
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Antonio Carlos Valadares
SÃO PAULO		ACRE	
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Gilberto Mestrinho
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Arthur Virgílio
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Jefferson Peres
MINAS GERAIS		PARANÁ	
PL	Aelton Freitas	PDT	Alvaro Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PT	Flávio Arns
PMDb	Hélio Costa	PT	Osmar Dias
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDb	Maguito Vilela	PSOL	Tião Viana
PFL	Demóstenes Torres	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Sibá Machado
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PSDB	Antero Paes de Barros	PSDB	Juvêncio da Fonseca
PFL	Jonas Pinheiro	PT	Delcídio Amaral
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Ramez Tebet
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
PMDb	Pedro Simon	PMDB	Valmir Amaral
PT	Paulo Paim	PT	Cristovam Buarque
PTB	Sérgio Zambiasi	PFL	Paulo Octávio
CEARÁ		AMAPÁ	
PSDB	Reginaldo Duarte	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PPS	Patrícia Saboya Gomes	PL	João Ribeiro
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Leomar Quintanilha
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDb	Ney Suassuna	PMDB	José Sarney
PFL	Efraim Morais	PSB	João Capiberibe
PMDb	José Maranhão	PMDB	Papaléo Paes
ESPIRITO SANTO		RORAIMA	
PMDb	João Batista Motta	PMDB	Amir Lando
PMDb	Gerson Camata	PT	Fátima Cleide
PL	Francisco Pereira	PMDB	Valdir Raupp
PIAUÍ		RORAIMA	
PMDb	Alberto Silva	PTB	Mozarildo Cavalcanti
		PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da Luz

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS

CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999

3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares (Vago) ¹⁰	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS